

Relatório Final da Sub-Comissão nº X  
FORÇAS DE INTEGRAÇÃO

Doc. LXV

Despacho:

Rev. Roberto Brasileiro

Quanto aos Doc. 195, Relatório do SE/SC, a CE/SC resolve:

Aprovar com os seguintes destaques:

1. O pronto atendimento e eficiência da equipe de trabalho da Secretaria Executiva do SC/IPB.
2. A dedicação e empenho do SE/SC a despeito de seus compromissos no pastorado da 1ª IP-BH.
3. O grande número de e-mails recebidos e respondidos pelo SE/SC.
4. A significativa contribuição do SE/SC nos contatos inter-eclesiais nacionais e internacionais.
5. A participação decisiva junto com a Presidência da IPB na questão do NCCB que prejudicava as igrejas evangélicas.
6. Parabenizar o SE/SC pelo lançamento da revistas "Servos Ordenados" tendo como público alvo os oficiais da IPB, preparando-os para o desempenho de seu ministério.
7. Parabenizar o SE/SC pela idéia de democratizar a informação colocando à disposição, dentro em breve, para consultas via Internet, todo acervo da Secretaria Executiva e, posteriormente, o acervo completo do Arquivo Histórico Presbiteriano.
8. A riqueza e atualidade do site da Secretaria Executiva do SC/IPB, todavia, estranhando o uso paralelo de "outra sarça" não oficial no referido site;
9. Determinar, **respeitosamente**, que a imagem acima referida seja substituída pela logomarca oficial da IPB.
10. Registrar voto de apreciação pelo trabalho do SE/SC e toda a equipe que compõe a Secretaria Executiva, os quais demonstraram, em tudo, competência, piedade e dedicação.
11. Rogar a Deus Suas bênçãos sobre o Secretário e equipe da Secretaria Executiva da IPB.

Sala das Sessões, 16 de março de 2004.

Relator: Rev. Darly Gomes Silveira Filho

Membros:

Rev. Luiz Carlos da Silva  
Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos  
Rev. José Siqueira

Doc. LXV

Despacho:

Rev. Ludgero Bonilha Morais

---

**Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2004.**

À Comissão Executiva / Supremo Concílio  
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo documento da Secretaria Executiva do SC, referente ao relatório de atividades de 2003 do Secretário Executivo do SC/IPB.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil




IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

15 MAR 11 06 000195

PROTOCOLO

DESTINO: *Sub-Comissão A.....*

  
Rev. Roberto Brasileiro Silva  
Presidente  
SC/IPB



*Relatório do Secretário Executivo  
do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil*

*Rev. Ludgero Bonilha Moraes*

*Secretaria Executiva do SC/IPB  
Março de 2004*



## **Introdução**

Tenho a grata satisfação de apresentar à Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, relatório das atividades da Secretaria Executiva do SC/IPB do ano de 2003. As atividades desta Secretaria são intensas e de mais alta importância, as quais foram realizadas com a dedicação integral de todos aqueles que são nossos colaboradores nesta tarefa.

Estamos instalados em um escritório na Capital do Estado de Minas Gerais, em dependências bastante adequadas, tendo completado o mobiliário que nos faltava juntamente com todos os recursos tecnológicos que tomam a nossa Secretaria Executiva um instrumento ágil e eficiente para atender às demandas de todos os rincões de nossa Pátria.

Não fora a colaboração de uma equipe engajada no trabalho da Secretaria, nosso trabalho como Secretário Executivo seria impossível, pelo que louvo à Deus pela vida e dedicação de D. Rosane Poggiali Magalhães Arumaa, Timóteo de Melo Cursino, Ricardo Serra de Souza Morais e Pb. Euler Borja, eficientes e entusiasmados colaboradores no desempenho de nossa nobre tarefa.

Continuamos o nosso trabalho como pastor de uma grande Igreja na Capital Mineira, Primeira Igreja Presbiteriana de Belo Horizonte, na qual centralizamos a parte maior de nosso ministério. Continuamos com as nossas atividades como professor de Teologia Sistemática e Contemporânea no Seminário Teológico Presbiteriano Rev. Denoel Nicodemus Eller.

Sendo este o segundo ano de atividades de um mandato de oito anos, que se encerra em 2010, e tendo colocado como objetivo a total visibilidade das decisões do Supremo Concílio e sua Comissão Executiva, facilitando o acesso e pesquisa, não só das decisões como também dos documentos que as originam, inicialmente colocamos no ar, através da Internet o nosso site [www.executivaipb.com.br](http://www.executivaipb.com.br), que tem sido uma ferramenta extremamente útil para o nosso trabalho. Utilizamos também os outros veículos de comunicação à nossa disposição, telefones, correio, e-mail e fax, o que nos deu agilidade em nossas comunicações. Entendemos que o trabalho deste Secretário Executivo está relacionado também com a formação dos oficiais da Igreja e a instrução quanto ao pleno e eficiente trabalho dos Concílios e nesta direção continuamos a empreender algumas ações que imaginamos serem necessárias para alcançarmos estes objetivos.

Sendo pastor de uma igreja que tem demandas rigorosas, limitei minhas viagens, ainda assim, visitei diversas regiões e participei de diversas reuniões fora de nossa cidade.

Nossas atividades se resumem aos seguintes pontos:

### **1- Viagens e reuniões**

**1.1 - Colatina-ES - Dia 13/04/2003 - Preguei na 3ª Igreja Presbiteriana de Colatina para instalação de toda uma igreja em Colatina.**



- 1.2** - São Paulo - SP - Dia 14/04/2003 - Reunião da CRIE.
- 1.3** - São Paulo - SP - Dia 25/04/2003 - Reunião com Rev. Silas de Campos .
- 1.4** - São Paulo - SP - Dia 26/04/2003 - Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Mackenzie.
- 1.5** - Campinas – SP - Dias 01 a 04/05/2003 - Estudo sobre a preservação do patrimônio histórico do museu.
- 1.6** - São Paulo – SP -Dia 08/05/2003 - Reunião com Pb. Jared e Rev. Enos Moura.
- 1.7** - São Paulo-SP- Dia 09/05/2003 - Reunião com Rev. Heber Campos e Haveraldo Vargas.
- 1.8** - São Paulo – SP - Dia 28/05/2003 - Reunião com Dra. Maria Lúcia sobre o Lato Senso.
- 1.9** - Cachoeiro do Itapemirim – ES - Dias 28 a 30/06/2003-Pregação na Primeira Igreja Presbiteriana de Cachoeiro de Itapemirim.
- 1.10** - Porto Alegre – RS - Dia 07/07/2003 à 20/07/2003 - Doutorado na Ulbra.
- 1.11** – Guarapari - ES - Dia 24/07/2003 - Participação do Congresso da CNE.
- 1.12** - Campo Grande-MS-Dias 28 e 29 – Reunião na Missão Caiuá.
- 1.13** - Duque de Caxias – RJ - Dia 08 e 09/08/2003 - Pregação na Câmara Municipal para autoridades políticas e pregação na Igreja local.
- 1.14** - São Paulo-SP-Dia 15 – Reunião da CRIE e APMT.
- 1.15** - Governador Valadares – MG - Dias 01 e 02/09/2003.
- 1.16** - São Paulo – SP - Dias 4,5 e 06/09/2003 - Reunião Extraordinária da Comissão Executiva do Supremo Concílio/IPB.
- 1.17** - São Paulo - SP- Dia 12/09/2003 - Reunião de Curadores do Mackenzie.
- 1.18** - São Paulo – SP - Dia 13/09/2003 - Reunião do Conselho Deliberativo do Mackenzie.
- 1.19** - São Paulo-SP – Dias 25,26 e 27/09/2003 - Reunião sobre Planejamento Estratégico e Reunião do Conselho de Curadores do Mackenzie.
- 1.20** – Manhuaçu – MG - Dia 12/10/2003 - Pregação da Igreja Presbiteriana de Manhuaçu, pelo aniversário da igreja.

**1.21** - São Paulo – SP - Dia 15 a 18/10/2003 - Participação do lançamento da Pedra Fundamental no Mackenzie, em homenagem ao Rev. Wilson de Souza Lopes, atividades de posse do Chanceler e do Reitor e aniversário do Mackenzie e reunião do Conselho Deliberativo do Mackenzie.

**1.22** - São Paulo – SP - Dia 27/10/2003 - Reunião da Mesa do Supremo Concílio, no Mackenzie.

**1.23** - São Paulo – SP - Dias 28 e 29 /10/2003 - Reunião com a Missão Caiuá.

**1.24** - São Paulo - Dia 06/11/2003 - Reunião da Mesa do Supremo Concílio, no Mackenzie.

**1.25** – São Paulo - Dia 07/11/2003 - Reunião do Conselho Deliberativo do Mackenzie.

**1.26** - Rio de Janeiro - Dia 08/11/2003 - Reunião em Duque de Caxias.

**1.27** - São Paulo - Dia 13/11/2003 - Reunião do Conselho de Curadores do Mackenzie.

**1.28** - Vitória da Conquista - BA - Celebrei um casamento e preguei na Primeira Igreja de Vitória da Conquista.

**1.29** - São Paulo – SP - Dia 13/11/2003 - Reunião com o Conselho de Curadores do Mackenzie.

**1.30** – São Paulo – SP - Dia 22/11/2003 - Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, no Mackenzie.

**1.31** - São Paulo – SP - Dias 29 e 30 - Pregação na Igreja do Calvário.

**1.32** - São Paulo - Dia 15/11/2003 - Reunião da Mesa do Supremo Concílio , no Mackenzie.

**1.33** - Dom Cavate – MG - Dia 17/11/2003 - Pregação no Encontro da Família Pastoral no Sínodo Rio Doce.

**1.34** - São Paulo – SP - Dia 29/01/2004 - Reunião com Dr.Gilson e Dr. Custódio, no Mackenzie.

**1.35** - São Paulo-SP - Dia 1º de fevereiro de 2004 - Pregação na Igreja Presbiteriana Vila Maria por ocasião do aniversário de São Paulo.

**1.36** - Governador Valadares - Dia 07/02/2004 - Participação das atividades na Igreja de Filadélfia, a convite do Rev. Jedeías.

**1.37** - São Paulo – SP - Dia 12/02/2004 - Reunião da Mesa do Supremo Concílio, no Mackenzie.

**1.38** - São Paulo – SP - Dias 13 e 14 - Reunião da CRIE, no Mackenzie.

**1.39** - Campos do Jordão – SP - Dia 28/02/2004 - Reunião com o Dr. Manasés e Dr. Gilson, nas instalações do Mackenzie, em Campos do Jordão e visitas nas igrejas.

**1.40** – Campinas – SP - Dia 29/02/2004 - Pregação na Igreja Presbiteriana do Jardim Guanabara, comemoração dos 45 anos de organização.

**1.41** - São Paulo - Dia 02/03/2004 - Reunião do Conselho de Curadores, no Mackenzie.

### **Comunicação via e-mail**

Este tem sido, sem sombra de dúvida, o veículo mais poderoso de comunicação de nossa Secretaria Executiva. Recebi 13.390 e-mails, tendo respondido 4.744. Nossas respostas têm sido imediatas, não restando nenhum e-mail a ser respondido em nossa caixa de mensagens. Muitos deles têm a ver também com questões teológicas e doutrinárias que, firmadas em decisões solenes do nosso Supremo Concílio, servem para nós como orientadoras para as respostas a estas consultas, consultas de Concílios e oficiais.

### **Contatos internacionais**

As igrejas presbiterianas mundo afora, que têm um entendimento correto do sistema de governo eclesiástico que caracteriza o presbiterianismo, entendem o papel da Secretaria Executiva e reconhecem que é com ela que se mantêm as devidas comunicações.

Por esta razão, temos uma atividade intensa na área dos contatos internacionais recebendo e respondendo correspondências da Aliança Mundial de Igrejas Reformadas, a qual nos causa sempre apreensões pelos caminhos que se enveredam numa posição de franca heterodoxia, pelo que chamo a atenção da douta Comissão Executiva.

Temos recebido comunicações da AIPRAL, com a qual não mantemos nenhum contato formal, mas estas comunicações nos dão a conhecer as tendências desta Aliança Latino-Americana.

Recebemos o convite oficial para que a Igreja Presbiteriana do Brasil se fizesse representar na Assembléia Geral da Igreja Presbiteriana da Escócia, convidando representação oficial, pelo que respondemos confirmando a presença do Rev. Roberto Brasileiro Silva. Foi ele também convidado, através de nosso intermédio, a pregar em Igrejas históricas nas terras de John Knox. Visitará também a igreja da Irlanda.



Temos mantido contato com a Igreja Reformada Libertada da Holanda. Temos conhecimento através de Comunicações da CRIE que receberemos uma representação de jovens daquela denominação, tendo sido aprovado que uma representação coral da IPB irá a Holanda. Continuamos mantendo contato com a Evangelical Presbyterian Church in America. Temos recebido periódicos da Orthodox Presbyterian Church mantendo contato com o editor chefe da revista *Ordered Servant*.

### **Contatos com Igrejas Nacionais**

Na oportunidade do desafio que se nos apresentou quanto a imposição de nos jungirmos às exigências do Novo Código Civil Brasileiro, vários contatos com denominações nacionais ocorreram, dentre os quais destacamos a Igreja Metodista no Brasil, encontro com as duas denominações Luteranas no Brasil, encontro com liderança da Igreja Assembléia de Deus, dentre outras.

### **Site da Secretaria Executiva.**

O nosso site foi visitado cerca de 150.000 vezes. Ali estão todas as ferramentas necessárias para o bom funcionamento das diversas secretarias executivas de todos os Concílios de nossa IPB.

Firmados em decisões conciliares, artigos correlatos têm ajudado na discussão de temas controversos e do momento. Vários artigos de clássicos teológicos têm sido traduzidos e divulgados pelo nosso site. Uma quantidade de e-mails que recebemos são motivados por estes artigos. O site está sendo atualizado a cada dia. Tivemos uma grande dificuldade juntamente com a Comissão de Sistemas e Métodos visto que o Sistema Integrado de Informação Presbiteriana (IPB-SI), por causa do banco de dados utilizados nas versões anteriores, apresentava problemas insolúveis, impossibilitando o seu uso adequado pela Igreja. Depois de várias gestões junto à empresa responsável pelo sistema, chegamos a bom termo, e agora temos a grata satisfação de apresentar à nossa denominação um sistema eficiente e que responde as demandas da Igreja. Os irmãos podem procurá-lo através do seguinte endereço [www.executivaipb.com.br/sup.html](http://www.executivaipb.com.br/sup.html). Com isto estamos entregando à Igreja um trabalho que tomou muito do nosso tempo e dos suportes técnicos através do funcionário de nossa secretaria.

Veja em anexo o conteúdo do nosso site.

### **Outros veículos de comunicação**

Recebemos e fizemos milhares de ligações telefônicas, cerca de 14.450 telefonemas recebidos (aproximadamente) e cerca de 2.400 telefonemas (aproximadamente) feitos. Em resposta a diversos pedidos e consultas.

Entendemos que a Secretaria Executiva esteve presente através deste veículo de comunicação em todas as regiões do Brasil, orientando, incentivando, orando e colocando-se à disposição, numa atitude sempre gentil e eficiente que caracteriza o trabalho de nossos funcionários colaboradores.

### **Correspondências**

Recebemos cerca de 850 correspondências dos mais diferentes concílios de nossa denominação. Todas estas foram respondidas ou encaminhadas para quem de direito.

Foram expedidas 45.200 correspondências, atingindo todos os Sínodos, todos os Presbitérios e todas as Igrejas locais, bem como todas as autarquias e pessoas individualmente que nos indagam sobre a vida e questões de nossa denominação.

### **Contatos Pessoais**

A Secretaria Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, está em local privilegiado, no centro de Belo Horizonte cuja rodoviária e aeroportos recebem passageiros de todas as partes do Brasil. As estradas que conduzem à Belo Horizonte são razoáveis. Assim, pela facilidade de acesso e pela importância com que olham para esta Secretaria, número cada vez maior de irmãos e irmãs, líderes e oficiais da igreja, mulheres e homens, jovens e adolescentes, nos procuram em nosso gabinete, ensejando oportunidade de troca de informações, emoções e sentimentos. Com muitos destes tive oportunidade de lanchar, almoçar, jantar, visto que estavam de passagem por Belo Horizonte, promovendo assim momentos alegres e gratificantes.

Entendo que o peso que estas coisas impõe sobre nós é intenso e desgastante, porque muitas destas oportunidades foram para "chorarmos com os que choram". Procuramos atender a todos com o melhor de nossa dedicação, fazendo com que nossa vida fosse um envolvimento diuturno sem tréguas. Não evitamos qualquer contato até mesmo no recôndito de nossa casa, hospedando irmãos e atendendo telefonemas nas horas mais variadas do dia ou da noite.

### **Reuniões das Juntas, Comissões, Secretarias de Causas e Autarquias da Igreja Presbiteriana do Brasil**

Estivemos presentes em diversas reuniões, entre as quais destacamos:

Nossa reunião com os associados da Missão Caiuá. A Igreja Presbiteriana dos Estados Unidos da América (PCUSA) que por muitos anos não contribuía com um centavo sequer, em descumprimento flagrante de seu dever, tomou a decisão de deixar de participar como associada, restando agora somente duas denominações nesta associação, a saber: a Igreja Presbiteriana do Brasil que é a maior contribuidora e a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil que tem uma participação financeira irrisória.

### **Com o Presidente , Vice e Tesoureiro da Igreja Presbiteriana do Brasil**

Continua o entulho deixado em nossa estrutura de uma tal "Mesa da Comissão Executiva". É óbvio que esta figura não encontra respaldo constitucional, mas vem sendo preservada com uma praxe irregular na vida de nossa Igreja Presbiteriana do Brasil. Entendo que o Presidente, Vice-presidente, Secretário Executivo e Tesoureiro devem se reunir periodicamente. Mas estas reuniões não tendo caráter deliberativo, não devem, por conseguinte, ter ata. Estes irmãos se reuniram por três vezes: 06 de novembro de 2003; 15 de dezembro de 2003 e 12 de fevereiro de 2004 e entre outras coisas trataram:

#### **1 - Diversos assuntos tratados:**

**1.1** - Por ordem da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil adequa o Regimento Interno da Junta de Missões Nacionais.

**1.2** - Ouve relatórios do Sr. Tesoureiro quanto ao progresso orçamentário da IPB.

**1.3** - Esteve presente no Congresso Nacional de Evangelização e se reúne com a diretoria da CNE.

**1.4** - Recebe comissão de Sínodos do Sul do Brasil e com esta trata da expansão missionária naquela parte do solo brasileiro.

**1.5** - Recebe a diretoria da Rede Presbiteriana de Comunicação e ouve a respeito do planejamento das comunicações e divulgação pelos veículos da mídia, com inserções na Rede Bandeirantes de Televisão, tratando também a respeito do uso de nosso sinal televisivo. Trata a respeito do Jornal "Brasil Presbiteriano".

### **Decisões da CE/SC-IPB 2003 que afetam a Presidência, Vice, Secretaria Executiva e Tesouraria da Igreja.**

**1 - CE/SC/2003 - 061 - Doc LX I - Quanto ao doc. 166**



Esta secretaria comunica que nenhum relatório foi a ela prestado como determinava a decisão.

**2 - CE/SC/2003 - 106 - Doc CVI**

Relatório do exame do livro de Atas do Sínodo e Relatórios do Sínodo Unido São Paulo.

O Secretário Executivo examinou o livro e os relatórios fazendo as anotações nos mesmos, tendo devolvido ao Sr. Secretário Executivo daquele Sínodo.

**3 - CE/SC/2003 - 152 - Doc CLII - Quanto ao Livro de Atas e relatório do Sínodo Norte de Minas.**

O Sínodo não remeteu o livro reeditado de acordo com a normatização, não acatando a decisão.

**4 - CE/SC/2003 – 195 - Doc CXCIV – Quanto ao doc 4 proveniente da JPEF.**

Não recebeu o que determinava o item 13 desta decisão.

**5 - CE/SC/2003 – 210 - Doc CCX - Quanto ao doc. 13 proveniente do Instituto Bíblico do Norte.**

- Não recebeu o documento.

**6 - CE/SC/2003 - 213 – Doc CCXIII - Quanto aos documentos 182 e 183**

Tomou decisões em conjunto com a JPEF no sentido de assessorar a Confederação Nacional do Trabalho Masculino, a fim de que se resolvesse esse problema com a devida urgência.

**7 - CE/SC/2003 – 216 - Doc CCXVI - Quanto ao doc 113 relatório da Comissão de Previdência Saúde e Seguridade.**

Nomeou novo membro em lugar do Pb. Luiz Caseiras, a saber: Pb. Antônio Machado Rezende.

**8 - CE/SC/2003 – 219 - Doc. CCXIX- Quanto ao doc 162**

Reviu, aprovou e publicou o regimento interno da JMN.

Não recebeu os relatórios da AMEPEC, COMITÊ GESTOR , PMC, SAMUEL GRAHAN e SECRETARIA DA INFÂNCIA.

## **2 - Decisões do Presidente e Secretário Executivo firmadas no artigo 6 letra "j" do RI CE/SC.**

**2.1** - Nomeia interinamente o Presbítero Renato José Piragibe para acompanhar os secretários de Causas junto à Mocidade Presbiteriana do Brasil e em especial o encontro ocorrido em Vitória do Espírito Santo.

**2.2** - Nomeia interinamente os irmãos Pb. Luiz Alves de Souza e o Rev. Daniel Fogaça, como membros representantes da Igreja Presbiteriana do Brasil junto à Missão Caiuá.

**3** - Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie : tivemos reunião nos dias : 12/09; 13/09; 29/09; 13/11/2003 e 02/03/2004.

**4** - Do Conselho Deliberativo do Instituto Presbiteriano Mackenzie: tivemos reuniões nos dias 26/4; 13/9; 16/10; 07/11; 22/11/2003.

**5** - Da CRIE : tivemos reuniões nos dias: 14/04; 15/08/2003 e 13 e 14/02/2004.

## **Projetos**

### **Revista "Servos Ordenados"**

*sob*  
Temos a grata satisfação de apresentar o primeiro número da Revista "Servos Ordenados" sobre a responsabilidade da Secretaria Executiva e colaboração do CECEP. Esta revista tem como público alvo os oficiais de nossa igreja, preparando-os para o desempenho de seu ministério.

Uma equipe coordenada pelo editor Rev. Cláudio Batista Marra e sob a superintendência do Pb. Haveraldo Ferreira Vargas e com o apoio e aprovação do CECEP, dará continuidade a este trabalho, solicitando a colaboração de todos na divulgação deste importante material que tem como objetivo o que nos orienta o apóstolo Paulo em sua carta aos efésios, a saber: "para que cheguemos à perfeita varonilidade ... com vistas ao aperfeiçoamento dos santos".

### **Cursos "Servos Ordenados"**

Daremos continuidade e nos concentraremos nestes cursos que se compõe de sete palestras, tratando dos pontos fundamentais do ministério e da vida dos presbíteros e diáconos. Este material será distribuído em vídeo e DVD para os Conselhos das igrejas locais de tal maneira que possam utilizá-los em cursos ministrados aos oficiais e aqueles que aspiram ao oficialato.

Creemos que Deus tem dado tempo o bastante para nos anos seguintes termos os cursos intermediários e avançado, os quais tratarão de questões relevantes à Igreja Presbiteriana do Brasil e problemas levantados pela teologia contemporânea, bem como aspectos práticos da vida e do ministério dos oficiais.

## Democratizando a informação

No primeiro ano de nosso trabalho à frente desta Secretaria Executiva decidimos democratizar a informação, oferecendo acesso a todos os documentos que compõem a história e Concílios gerais e as Comissões Executivas da IPB. Para isso já entramos em contato com uma empresa de digitalização de documentos, altamente especializada, que já nos apresentou o protótipo deste projeto. Todos os documentos desde o primeiro livro de atas "Sínodo Geral", até os nossos dias, bem como os jornais de nossa denominação serão digitalizados e oferecidos à consulta, através de documentos das páginas de nosso site. A pesquisa e cotejamento destes documentos facilitarão, em muito, o trabalho dos estudiosos de nossa história, visto que ofereceremos um processo de busca que tornará possível escrever-se monografias e teses, divulgando assim a trajetória conciliar os feitos de nossa denominação em solo brasileiro.

## Carta-voto

Enviou carta-voto a todos os presidentes de Sínodos e anexa aqui o seu resultado.

Sigla	Sínodos	Sit.	Consulta	
			Sim	Não
SAS	Alagoas/Sergipe	Ok	X	
SAT	Araguaia/Tocantins	Ok	X	
SBA	Bahia	Ok	X	
SBR	Bauru	Ok	X	
SBH	Belo Horizonte	Ok	X	
SBC	Brasil Central	Ok	X	
SBS	Brasília	Ok	X	
SCP	Campinas	Ok	X	
SDC	Ceará	Ok	X	
SCE	Central Espiritossantense			
SCB	Central Pernambuco			
SCA	Centro América			
SCT	Curitiba	Ok	X	
SER	Espírito Santo/Rio Janeiro	Ok	X	
SGA	Garanhuns	Ok	X	
SIC	Integração Catarinense	Ok	X	
SLF	Leste Fluminense	Ok	X	
SLM	Leste Minas			



SLP	Leste São Paulo	Ok	X	
SMA	Maranhão	Ok	X	
SMS	Mato Grosso Sul	Ok	X	
SMT	Matogrossense	Ok	X	
SMD	Meridional	Ok	X	
SME	Minas/Espírito Santo	Ok	X	
SIM	Mojiana			
SNE	Nordeste	Ok	X	
SNB	Noroeste Brasil	Ok	X	
SNF	Norte Fluminense			
SNM	Norte Minas	Ok	X	
SNP	Norte Paraná	Ok	X	
SPN	Norte Paulistano	Ok	X	
SOB	Oeste Bahia	Ok	X	
SOH	Oeste Belo Horizonte	Ok	X	
SOF	Oeste Fluminense	Ok		X
SOM	Oeste Minas	Ok	X	
SOR	Oeste Rio Janeiro	Ok	X	
SOP	Oeste São Paulo	Ok	X	
SPA	Pampulha			
SPB	Paraíba	Ok	X	
SPE	Pernambuco			
SIP	Piauí	Ok		X
SPI	Piratininga			
SRD	Rio Doce	Ok	X	
SRN	Rio Grande do Norte	Ok	X	
SRJ	Rio Janeiro			
SSC	Santos/Borda do Campo	Ok	X	
SSP	São Paulo	Ok	X	
SRF	Serrano Fluminense	Ok	X	
SST	Setentrional	Ok	X	
SSR	Sorocaba	Ok	X	
SSG	Sudoeste Goiás	Ok	X	
SDP	Sudoeste Paulista	Ok	X	
SIB	Sul Bahia			
SSB	Sul Brasil			
SSF	Sul Fluminense	Ok	X	
SMN	Sul Minas	Ok	X	
STM	Triângulo Mineiro	Ok	X	
STP	Tropical			
SVA	Vale Aço	Ok	X	
SVT	Vale Tibagi	Ok	X	
SUN	Unido De São Paulo	Ok		X
<b>Totais</b>		<b>48</b>	<b>45</b>	<b>3</b>

Sínodos que Enviaram	48
Sínodos Faltantes	12
Porcentagem Sínodos Enviados	80%

Sínodos Favoráveis	45
Sínodos Contrários	3
Porcentagem Favoráveis	75%

<b>Porcentagem Faltante</b>	<b>20%</b>
<b>Total de Sínodos</b>	<b>60</b>

<b>Porcentagem Contrários</b>	<b>5%</b>
-------------------------------	-----------

### **Emendas Constitucionais**

Recebeu respostas dos presbitérios quanto às emendas propostas e anexa aqui o seu resultado.

**Consulta 1 - Quanto ao Doc. CXXXIII** - Proposta de emenda à Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, art. 42 § único, provinda do Presbitério Carajás, Sínodo Tropical. "Ao Pastor para o qual o Presbitério não tiver campo disponível, se dará liberdade de procurar em qualquer outro Concílio, ficando o mesmo à disposição da Comissão Executiva do Presbitério por até um ano, contado a partir da data da comunicação ao Obreiro, com redução mensal do sustento, com base em menos um salário mínimo cada mês, até que seu sustento seja reduzido ao mínimo equivalente a três salários mínimos. Findo o ano à disposição da CE, e não tendo o mesmo conseguido campo entrará em licença particular compulsoriamente sem vencimentos findos os dois anos possíveis para a licença e não tendo ainda encontrado campo será o mesmo despojado na forma do art. 42".

<b>Consulta 1</b>	
<b>Presbitérios Favoráveis</b>	<b>125</b>
<b>Presbitérios Contrários</b>	<b>90</b>
<b>Porcentagem Favoráveis</b>	<b>52,97 %</b>
<b>Porcentagem Contrários</b>	<b>38,14 %</b>

### **Proposta de Emenda da Consulta 1 NÃO Aprovada**

**Consulta 2 - Quanto ao Doc. CXXXVII** - Proposta de emenda à Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, art. 25 § 2º, provinda do Sínodo Leste de São Paulo. Passa a ter a seguinte redação: "Para o oficialato da Igreja só poderão ser votados homens civilmente capazes".

<b>Consulta 2</b>	
<b>Presbitérios Favoráveis</b>	<b>139</b>
<b>Presbitérios Contrários</b>	<b>74</b>
<b>Porcentagem Favoráveis</b>	<b>58,90 %</b>
<b>Porcentagem Contrários</b>	<b>31,36 %</b>

### **Proposta de Emenda da Consulta 2 NÃO Aprovada**

**Consulta 3 - Quanto ao Doc. CXXXII** - Proposta de emenda à Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, art. 87, provinda do Presbitério do Itapemirim, Sínodo Espírito Santo

Rio de Janeiro. Passa a ter a seguinte redação: "Nenhum presbitério se formará com menos de oito Ministros em atividade e igual número de Igrejas".

Consulta 3	
Presbitérios Favoráveis	97
Presbitérios Contrários	117
Porcentagem Favoráveis	41,10 %
Porcentagem Contrários	49,58 %

#### Proposta de Emenda da Consulta 3 NÃO Aprovada

**Consulta 4 - Quanto ao Doc. CXXXII** - Proposta de emenda à Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, art. 92, provinda do Presbitério do Itapemirim, Sínodo Espírito Santo Rio de Janeiro. Passa a ter a seguinte redação: "O Sínodo se constituir-se-á de, pelo menos, seis Presbitérios".

Consulta 4	
Presbitérios Favoráveis	79
Presbitérios Contrários	133
Porcentagem Favoráveis	33,47 %
Porcentagem Contrários	56,36 %

#### Proposta de Emenda da Consulta 4 NÃO Aprovada

**Consulta 5 - Quanto ao Doc. CXXXII** - Proposta de emenda à Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, art. 90, provinda do Presbitério do Itapemirim, Sínodo Espírito Santo Rio de Janeiro. Passa a ter a seguinte redação: "A representação do Presbitério ao Supremo Concílio será constituída de um Ministro e um Presbítero, até mil membros e mais um Ministro e um Presbítero para cada grupo de mil membros comungantes".

Consulta 5	
Presbitérios Favoráveis	97
Presbitérios Contrários	115
Porcentagem Favoráveis	41,10 %
Porcentagem Contrários	48,73 %

#### Proposta de Emenda da Consulta 5 NÃO Aprovada

**Consulta 6 - Quanto ao Doc. CXXXI** - Proposta de emenda ao Código de Disciplina da Igreja Presbiteriana do Brasil, art. 107 § único, provinda do Presbitério das Alterosas, Sínodo Belo Horizonte. "No caso de Ministro, quando a falta for confessa, o processo poderá ser rito sumário."



Consulta 6		
Presbitérios Favoráveis	186	
Presbitérios Contrários	24	
Porcentagem Favoráveis	78,81	%
Porcentagem Contrários	10,17	%

### Proposta de Emenda da Consulta 6 APROVADA

**Consulta 7 - Quanto ao Doc. CXXXI** - Proposta de emenda à Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, art. 118 § 1º, provinda do Presbitério das Alterosas, Sínodo Belo Horizonte. Passa a ter o seguinte acréscimo: "... desde que cumpra o currículo das áreas de Teologia Sistemática e Teologia Pastoral em seminário da IPB ... ."

Consulta 7		
Presbitérios Favoráveis	147	
Presbitérios Contrários	64	
Porcentagem Favoráveis	62,29	%
Porcentagem Contrários	27,12	%

### Proposta de Emenda da Consulta 7 NÃO Aprovada

**Consulta 8 - Quanto ao Doc. CXXXVI** - Proposta de emenda à Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, Seção 3ª capítulo IV, provinda do Presbitério Rio de Janeiro, Sínodo Rio de Janeiro. "A critério do Conselho da Igreja local poderão ser ordenadas mulheres para o diaconato e o presbiterato".

Consulta 8		
Presbitérios Favoráveis	55	
Presbitérios Contrários	156	
Porcentagem Favoráveis	23,31	%
Porcentagem Contrários	66,10	%

### Proposta de Emenda da Consulta 8 NÃO Aprovada

**Consulta 9 - Quanto ao Doc. CXLIX e seu adendo** - Proposta de emenda à Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, art. 88 alínea "j", provinda do Presbitério Norte Fluminense, Sínodo Espírito Santo Rio de Janeiro. Passa a ter a seguinte redação: "Determinar que as Igrejas remetam pontualmente 5% (cinco por cento) de sua receita mensal para o Supremo Concílio. Adendo aprovado em plenário: "Os representantes eleitos pelos seus respectivos concílios para os concílios superiores só serão arrolados, se as igrejas em que forem membros, forem dizimistas comprovados junto a Tesouraria do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil".

<b>Consulta 9</b>		
<b>Presbitérios Favoráveis</b>	<b>147</b>	
<b>Presbitérios Contrários</b>	<b>59</b>	
<b>Porcentagem Favoráveis</b>	<b>62,29</b>	<b>%</b>
<b>Porcentagem Contrários</b>	<b>25,00</b>	<b>%</b>

### **Proposta de Emenda da Consulta 9 NÃO Aprovada**

**Consulta 10 - Quanto ao Doc. CXL** - Proposta de emenda à Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, art. 49 § 2º, provinda do plenário do Supremo Concílio como substitutivo. Passa a ter a seguinte redação: "A jubilação põe fim ao exercício pastoral. Não importa, porém, na perda dos privilégios de Ministro, a saber: ... pregar o evangelho, ministrar os sacramentos, presidir conselho quando convidado, ser eleito secretário executivo ou tesoureiro, podendo excepcionalmente em havendo vigor, havendo o convite de um conselho, a juízo de seu Concílio, ser designado pastor efetivo designado, nos termos do art. 33 § 1º, ou missionário ..."

<b>Consulta 10</b>		
<b>Presbitérios Favoráveis</b>	<b>174</b>	
<b>Presbitérios Contrários</b>	<b>34</b>	
<b>Porcentagem Favoráveis</b>	<b>73,73</b>	<b>%</b>
<b>Porcentagem Contrários</b>	<b>14,41</b>	<b>%</b>

### **Proposta de Emenda da Consulta 10 APROVADA**

**Para ser aprovada ou reprovada alguma proposta de emenda, deve ter no mínimo 158 votos ou 66,95%.**

#### **Comissão Executiva Extraordinária**

Premidos pela imposição que o Novo Código Civil exercia sobre as igrejas evangélicas no Brasil, nomeou-se uma comissão de juristas e trouxe o seu parecer à Comissão Executiva Extraordinária que se reuniu nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2003 na Capital Paulista.

O Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, Rev. Roberto Brasileiro Silva, amparado nos direitos constitucionais que lhe conferem a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, e pelo esforço ingente de sua parte, mercê de Deus sagrou-se

vitorioso em nome de todos os evangélicos brasileiros e mui especialmente da Igreja Presbiteriana do Brasil quando da assinatura da lei que reconhecia a equidistância de igreja-estado, livrando-nos de uma adaptação indevida dos estatutos de nossas igrejas.

Seus pares, membros da mesa da Comissão Executiva do Supremo Concílio renderam graças a Deus e fizeram saber ao Rev. Roberto a gratidão de todos nós pelo seu trabalho bem sucedido.

Esta decisão foi comunicada através das páginas do jornal oficial de nossa denominação, através do site da Secretaria Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, bem como foi comunicada a todas as igrejas, secretarias e autarquias por carta expedida de nossa Secretaria Executiva.

### **Decisões da Comissão Executiva 2003 e da Comissão Executiva Extraordinária de setembro de 2003**

Todas as decisões foram comunicadas aos interessados. Remetemos 365 documentos e correspondências não tendo voltado nenhuma das correspondências expedidas. Um grande número delas foi enviada com AR (Aviso de recebimento), dando segurança assim às nossas comunicações. Estas decisões também foram veiculadas em nosso Jornal oficial, o "Brasil Presbiteriano"

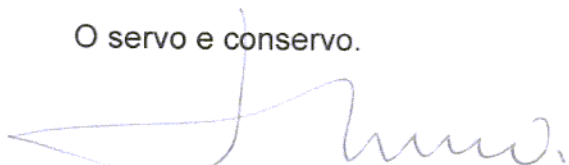
### **Conclusão**

Ao concluirmos nosso relatório, elevo os meus pensamentos a Deus, em profunda gratidão pela benção de me conceder tamanha honra no trabalho como Secretário Executivo do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Tenho um misto de sentimento: por um lado o sentimento do dever cumprido e por outro lado, o sentimento de que depois de ter feito tudo ainda sou servo inútil, porque fiz somente aquilo que deveria fazer.

Nosso trabalho continua com a garantia de meu pleno compromisso e da certeza de que tudo farei para glória de Deus, o louvor de Cristo e a honra da Igreja.

O servo e conservo.



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do  
Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil



# Secretaria Executiva

Senado Federal põe fim a apreensão das Igrejas quanto ao Novo Código Civil Brasileiro.  
Confira no link "Notícias"

[Palavra do Secretário Executivo](#)

[CE 2004 - Convocação](#)

[Digesto Presbiteriano](#)

[Constituição da IPB](#)

[Cadastros Gerais](#)

[Convicções da IPB](#)

[Estatística Atualizada](#)

[Suporte ao IPB-SI](#)

[CE Extraordinária 2003](#)

[Notícias](#)

[E-mails Recebidos](#)

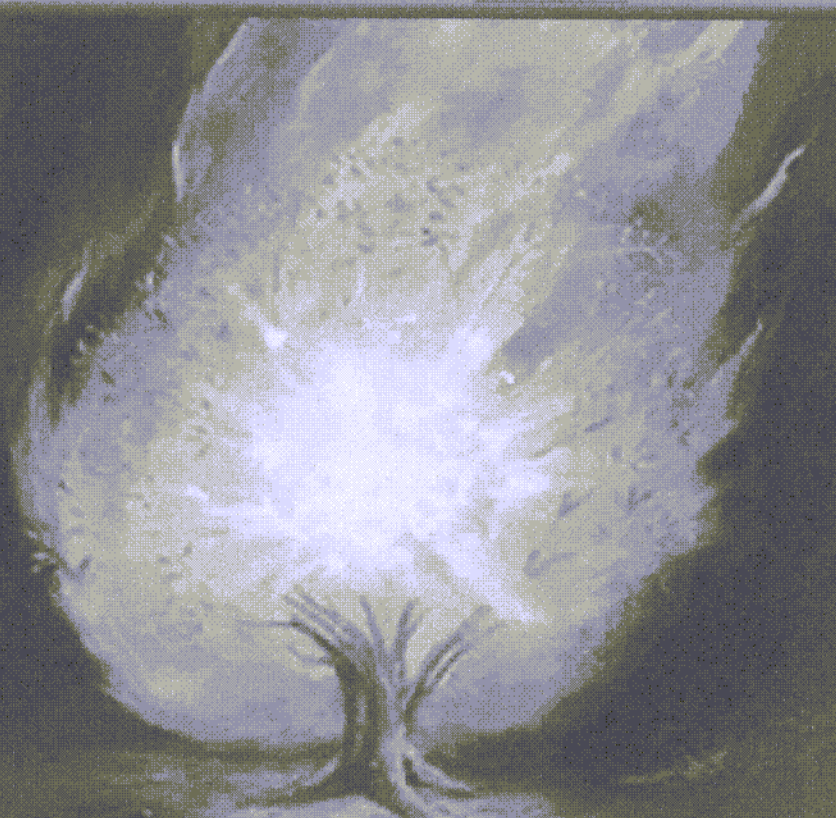
[Juret's dos Seminários](#)

[Controvérsias e Momento](#)

[Currículo de Pastores](#)

[Equipe e Localização](#)

[Fale Conosco](#)



"Apareceu-lhe o Anjo do SENHOR numa chama de fogo, no meio de uma sarça;  
Moisés olhou, e eis que a sarça ardia no fogo e a sarça não se consumia". Êxodo 3:2.

## Igreja Presbiteriana do Brasil

*Secretaria Executiva do SC*

*Palavra do Secretário Executivo*

*Igreja Presbiteriana do Brasil*

### **Palavra do Secretário Executivo**



**Rev. Ludgero Bonilha Morais, Secretário Executivo do SC**

A Secretaria Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil abre-se para poder servir aos Concílios, seus oficiais e a todos os membros de nossa denominação. Nós o fazemos na certeza de sermos meros instrumentos nas mãos de Deus para a edificação, fortalecimento e expansão da Igreja do Seu Filho, nosso Redentor, Jesus Cristo.



Neste site pode-se encontrar as mais diferentes e importantes informações que descrevem a natureza, convicções e rumos de nossa Igreja Presbiteriana do Brasil.

Colocamo-nos à disposição de todos os irmãos para qualquer outra informação adicional através de nosso e-mail ou de nossos telefones.

Agradecemos por sua visita.



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**

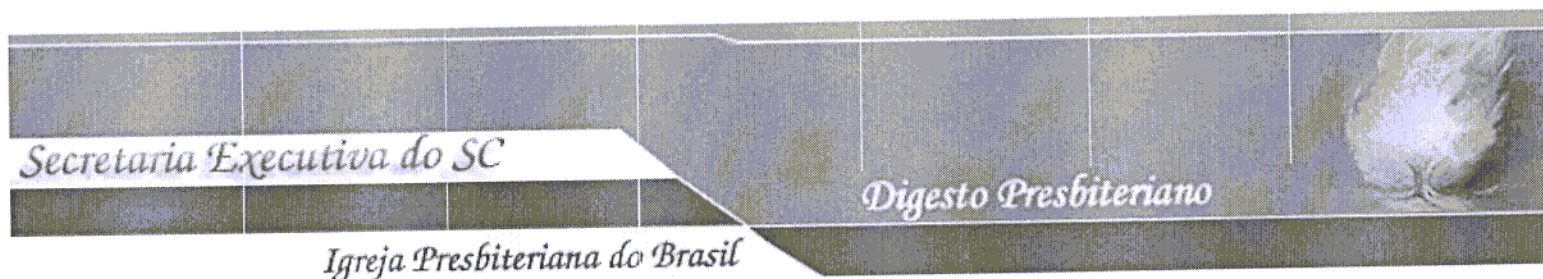
**E-mail:** [ludgero.bh@terra.com.br](mailto:ludgero.bh@terra.com.br) .

**Telefones:** 31 - 3222-7121 / 3273-7044.



*Voltar*





## Digesto Presbiteriano

O digesto foi dividido em dois tipos de arquivos para download, primeiramente no formato zip, que esta abaixo. **Para abrí-los nesse formato é preciso ter instalado o WinZip.**

**Digesto 001.zip**

**Digesto 002.zip**

**Resoluções sobre a Maçonaria.zip**

O digesto também foi dividido por anos no formato Doc, que é aberto pelo Microsoft Word, que esta abaixo:

**1951-1955**

**1956-1960**

**1961-1965**

**1966-1970**

**1971-1975**

**1976-1980**

**1981-1985**

**1986-1990**

**1991-1995**

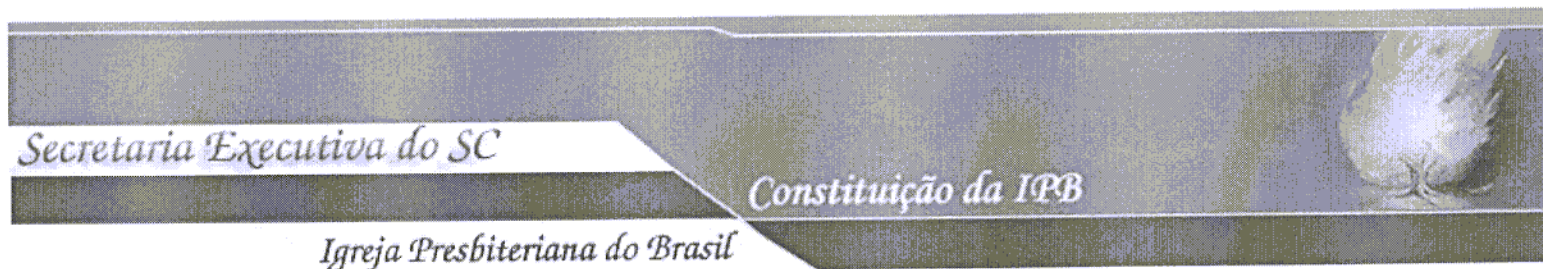
**1996-2000**

**2001-2003**

Para visualizar o digesto, primeiramente faça o **download dos arquivos acima.**

Em breve estaremos disponibilizando todo o digesto dividido por anos e por assuntos. Caso precise de alguma consulta , escreva para [webmaster.seipb@veloxmail.com.br](mailto:webmaster.seipb@veloxmail.com.br) e faça o seu pedido.

*Voltar*



Separamos para você visitante, vários documentos pertinentes à nossa IPB, os arquivos estão no formato pdf e precisam do Adobe Acrobat Reader para serem lidos.

Sugerimos primeiramente **fazer o download dos arquivos** antes de visualizá-los devido ao tamanho dos arquivos.

### **Manual Presbiteriano**

O Manual Presbiteriano é composto de nossa Constituição, Estatutos da Igreja Presbiteriana, Regimentos Internos, Modelos de Estatutos e de Regimentos, Manual para confecção de Atas Eletrônicas, e siglas e presbitérios (até o ano de 1999). Os links abaixo se referem ao nosso Código de Disciplina, Princípios de Liturgia nossa Confissão de Fé.

**[Manual Presbiteriano](#)**

**[Código de Disciplina](#)**

**[Princípios de Liturgia](#)**

**[Confissão de Fé](#)**

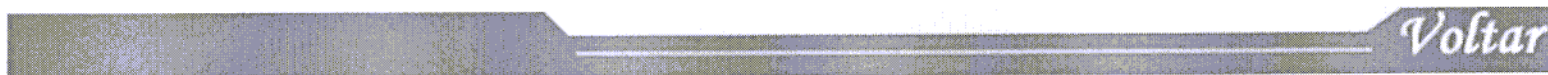
Os links abaixo se referem a alguns documentos importantes para uso de membros da Igreja Presbiteriana.

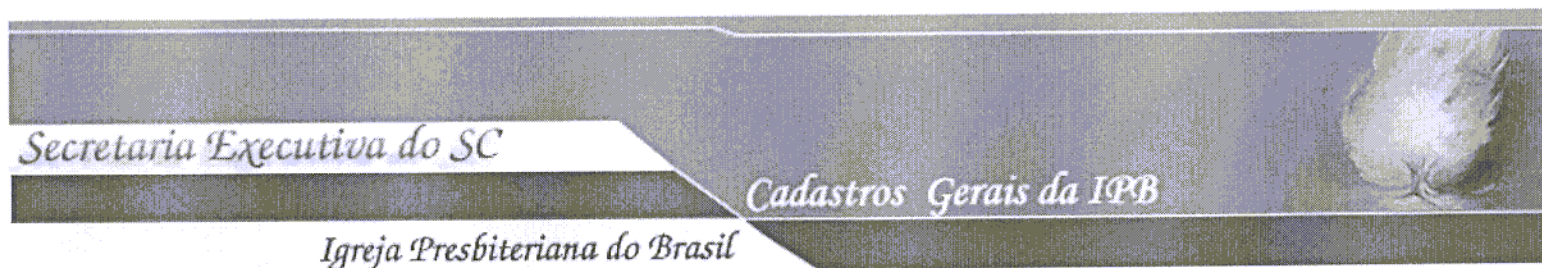
**[Confecção de Atas Eletrônicas](#)**



**Manual Unificado**

**Identidade Visual da IPB**





## **Cadastros Gerais da Igreja Presbiteriana do Brasil**

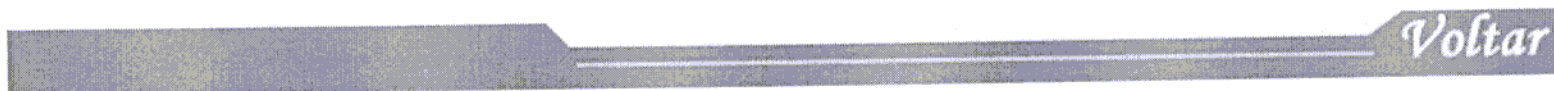
Disponibilizamos abaixo os endereços de Secretários Executivos dos Presbitérios, Presidentes de Sínodos, Endereços das Autarquias e Seminários e Institutos Bíblicos da IPB. Alguns dados podem estar em branco ou incorretos devido a dificuldade de manter esse rol atualizado, pois nem todos os presbitérios e demais concílios informam à Secretaria Executiva as mudanças relativas aos cadastros. Pedimos aos irmãos que se encontrarem algum dado incorreto ou em falta, nos informe no e-mail [webmaster.seipb@veloxmail.com.br](mailto:webmaster.seipb@veloxmail.com.br).

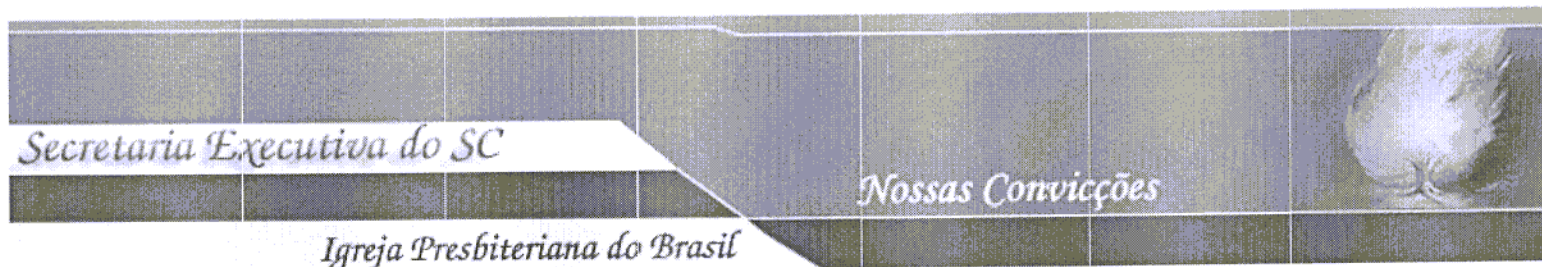
**Secretários Executivos - 2002**  
**(Dados coletados até 01/07/2003)**

**Novos Presidentes de Sínodos**

**Autarquias da IPB**

**Seminários e Institutos Bíblicos**





## NOSSAS CONVICÇÕES

As convicções da Igreja Presbiteriana do Brasil estão fundamentadas nas Sagradas Escrituras, no entendimento Reformado Calvinista. Proclamamos que a Bíblia do Velho e do Novo Testamento são para nós a nossa única regra de fé e prática e a Confissão de Dé e os Catecismos sua exposição fiel.

Os artigos aqui transcritos refletem a posição histórica da igreja. Cremos que a leitura deles haverá de ser edificante para todos que haverão de examiná-los.

## ARTIGOS

### O que é a Fé Reformada

Esse artigo nos traz um amplo tratado sobre a verdadeira fé reformada e sua intimidade com o presbiterianismo

### Novas Revelações do Espírito

Artigo de João Calvino que trata sobre a suficiência das Sagradas Escrituras em detrimento das Revelações contemporâneas

### As maravilhas na vida de um padre

Pequeno relato sobre a vida do Padre Charles Chiniquy, mais conhecido como "Apóstolo da Temperança do Canadá".

### Como reconhecer uma seita

Esse artigo nos auxilia no combate a seitas e denominações anti-bíblicas que vêm se desenvolvendo no decorrer da história

### O que é Calvinismo

### Dr. Samuel Doctorian



Texto de B. B. Warfield que trata de forma breve sobre o verdadeiro sentido do Calvinismo

Resposta da Igreja às Heresias Montanistas/Samuel Doctorian

### **Apologética**

Documento de B. B. Warfield que fala mostra o verdadeiro significado do estudo da Apologética e sua significância nos dias de hoje

### **Por que batizamos crianças?**

Sete respostas fundamentais para as questões contemporâneas sobre o Batismo infantil

### **Esta o batismo infantil contido nas Escrituras ?**

Este artigo visa combater as críticas e responder dúvidas sobre o pedobatismo

### **A promessa Pactual do Espírito**

Estudo de Ezequiel Capítulo 36 que fala sobre a verdadeira unção do Espírito Santo de Deus

### **Eu Creio**

Eu creio que meu único objetivo na vida e na morte é o de glorificar a Deus e goza-lo para sempre ...

### **O que é o Evangelho**

Artigo do Rev. Ludgero Bonilha Morais sobre o Evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo

### **A Oração da Fé e a Unção de Enfermos**

Artigo do Rev. Ludgero Bonilha Morais sobre a Unção com Óleo

### **A Liberdade Cristã e o Culto**

Artigo do Rev. Ludgero Bonilha Morais sobre Liberdade Cristã

### **O que é um Evangélico**

Artigo do Dr. Michael Horton sobre o que é ser um Evangélico

### **Todas as coisas cooperam para o nosso bem**

Mensagem pregada pelo Dr. Joel R. Beek no ministério radiofônico (The Gospel Trumpet Broadcast) das Congregações da Herança Reformada Holandesa.

**A Natureza da Verdadeira Adoração**

Artigo do Rev. Geoffrey Thomas sobre Adoração

**Adoradores ou Consumidores?**

Artigo do Dr. Rev. Augustus Nicodemos Lopes

**A Ira de Deus**

Extraído do livro "Os Atributos de Deus" publicado pela Editora PES

**As duas partes da Palavra de Deus:  
Lei & Evangelho**

Artigo de Theodore Beza (1519-1605)

**O Pecado Original**

Artigo de D. M. Lloyd-Jones

**Os Reformadores e a Lei –Semelhanças e  
Diferenças**

Artigo do Dr. Alderi Souza de Matos

**Calvinismo x Arminianismo**

Uma análise de cada ponto

**Um Exame dos ofícios bíblicos**

Artigo de G. I. Williamson

**Dons de Línguas e Profecia**

Artigo da Comissão Permanente de Doutrina da IPB

**Onde Estão os Reformadores?**

Artigo de Geoffrey Thomas , pastor da Igreja Batista Alfred Place em Aberystwyth, País de Gales

**Livre Arbítrio: Um Escravo**

Artigo de C. H. Spurgeon

**A Justificação pela Fé nas Tradições Luterana  
e Reformada**

Artigo do Dr. Heber Carlos de Campos

**Os decretos eternos de Deus**

Artigo de Martin Lloyd-Jones

**Lei e Graça: Uma visão reformada**

Artigo do Rev. Dr. Mauro Fernando Maister

**A Ira de Deus e a Pregação do Evangelho**

Artigo de Pr. Derek Thomas - I Simpósio  
"Os Puritanos" em Belém

**A Queda Dos Iluminados de Hebreus 6:4-6**

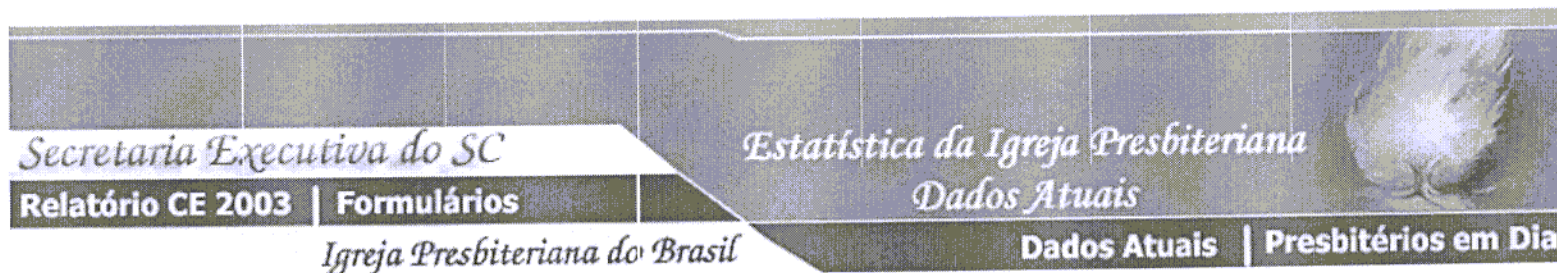
Artigo de Calvino e Matthew Poole

**Qual a necessidade da Doutrina**

Artigo sobre a importância da doutrina







### Dados Atuais

Os dados abaixo se referem a Estatística do ano de 2002 coletados até 16/10/2003, sendo que são 75% dos dados enviados dos presbitérios, restando ainda 59 presbitérios enviarem suas estatísticas. Os dados coletados são os seguintes:

Descrição	Quantidade
Igrejas	1.593
Congregações de Igrejas	1.295
Pastores	2.016
Presbíteros	7.814
Diáconos	9.599
Membros da UCP	26.967
Membros da UPA	24.665
Membros da UMP	32.468
Membros da SAF	46.715
Membros da UPH	15.539
Membros de outras Sociedades	17.810
Alunos da Escola Dominical	263.690
Membros Comungantes	264.708
Membros Não-Comungantes	86.781
Total de Membros	351.489

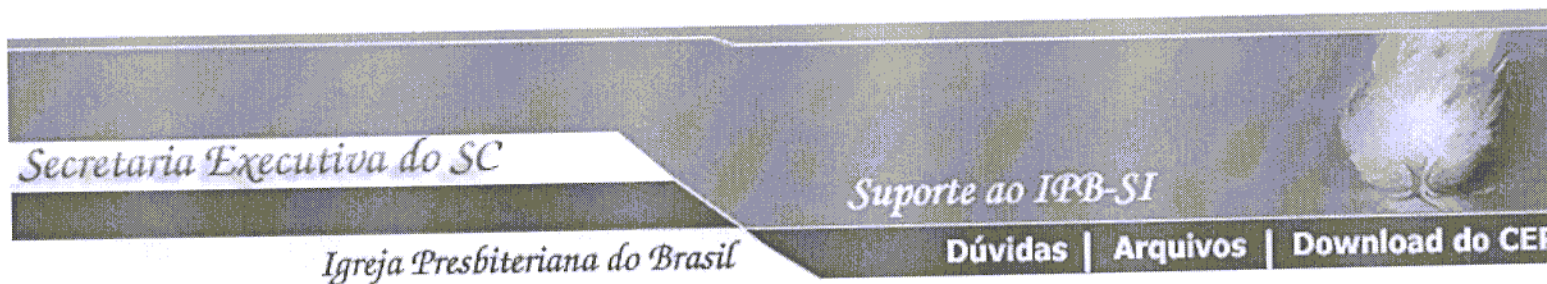
Número de Presbitérios em 2002	236
Número de Sínodos	60

Os dados abaixo se referem a **Estatística estimada**, a partir dos dados acima descritos:

Descrição	Quantidade
Igrejas	2.182
Congregações de Igrejas	1.744
Pastores	2.762
Presbíteros	10.704
Diáconos	13.149
Membros da UCP	36.941
Membros da UPA	34.257
Membros da UMP	45.094
Membros da SAF	64.882
Membros da UPH	21.581
Membros de outras Sociedades	24.736
Alunos da Escola Dominical	361.219
Porcentagem de Crescimento dos Alunos da ED	<b>4,30%</b>
Membros Comungantes	367.650
Membros Não-Comungantes	118.878
Total de Membros	486.438
Porcentagem de Crescimento dos Membros	<b>3,64%</b>


 A dark blue button with a white border and the word "Voltar" written in a white, italicized serif font.
 

Voltar



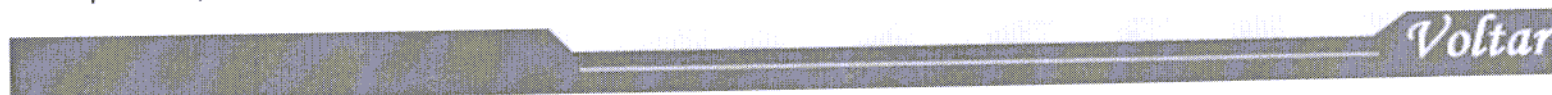
### **Suporte ao IPB-SI (Sistema Integrado de Informação Presbiteriana)**

O IPB-SI foi desenvolvido pela Baggio Informática e atualmente está sendo alterado pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie.

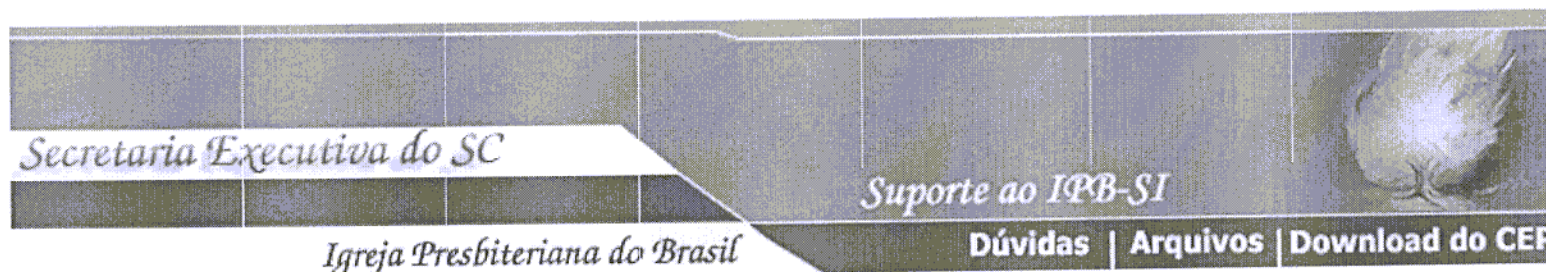
O sistema teve início com sua versão 1.0, passou pelas versões 1.01, 1.02, 2.0, 2.1 e atualmente está na versão 3.0. **A versão 3.0 já se encontra disponível na área de Arquivos.**

Qualquer versão anterior do sistema pode ser atualizado para a versão 3.0 com a rotina de importação da versão anterior.

O sistema possui um cadastro de membros completo, escola dominical, área financeira, agenda pastoral, formulários estatísticos e muito mais, tudo desenvolvido para a Igreja Presbiteriana do Brasil.







### Downloads do IPB-SI - Versão 3.0

## ATENÇÃO: Leia as instruções antes da instalação da Versão 3.0

A versão 3.0 está em fase de testes e aperfeiçoamento e devido à quantidade de erros existentes nas versões anteriores estamos colocando no ar para que os usuários possam importar a base de dados para a nova versão.

Informamos que o programa ainda **não está completo**, estaremos disponibilizando correções/implementações da nova versão através de arquivos executáveis através dessa página.

Diferentemente da versão 2.1 que possuía um arquivo a parte para atualização, na versão 3.0 o arquivo de importação já vem com a instalação, e se chama "Importador da versão 2.0". O nome saiu errado, mas ele faz a **importação de TODAS as versões anteriores**.

Caso dê algum erro na importação entre em contato conosco, mas a princípio foram feitos testes com bases grandes e os dados foram importados **SEM A PERDA DE DADOS**.

**ATENÇÃO: A Senha do programa mudou: Login: MESTRE, Senha: Mestre** (com o M Maiúsculo).

Após fazer a importação dos dados da versão anterior, pode ser que dê um probleminha com uma mensagem em inglês, saia do programa e entre novamente que funcionará.

Vários relatórios que haviam na versão anterior não estão ainda no programa, mas serão acrescentados com o decorrer do tempo, pois os programadores continuam trabalhando nessa versão.

**Qualquer dúvida entrem em contato com o Suporte Técnico do Programa.**

### **Arquivos de Instalação**

**Versão 2.0 - Módulo Igreja completo**

**Versão 3.0 - Módulo Igreja completo**

**Versão 3.0 - Módulo Igreja particionado**

**Arquivo 1**

**Arquivo 2**

**Arquivo 3**

**Arquivo 4**

**Arquivo 5**

**Versão 2.0 - Módulo Presbitério**

**Versão 2.0 - Módulo Sínodo**

Qualquer dúvida entre em contato com o nosso suporte técnico no telefone **31 - 3222-7121** ou no e-mail [webmaster.seipb@veloxmail.com.br](mailto:webmaster.seipb@veloxmail.com.br).

*[Voltar à Página Principal](#)*

*[Voltar](#)*



## Decisões da Comissão Executiva Extraordinária do SC

**São Paulo - Setembro de 2003**

Por ordem do Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, Rev. Roberto Brasileiro Silva, foi convocada a Reunião da Comissão Executiva do seu Supremo Concílio, para tratar dos assuntos relativos à posição de nossa denominação diante das ameaças que estão sendo impostas sobre as igrejas em geral com o texto do Novo Código Civil Brasileiro que entrará em pleno vigor no mês de janeiro de 2004.

A Igreja Presbiteriana do Brasil se posiciona de maneira inequívoca e determina "que se comunique aos Concílios a presente Resolução, com o escopo de **evitar que sejam tomadas outras medidas conciliares ou representativas em nome da igreja que possam conflitar com estas que ora são aprovadas**, conforme prescreve o Código de Disciplina da IPB". Sendo assim, a Igreja está coesa e unânime.

Abaixo relacionamos as decisões tomadas, na certeza de que foram resultado de cuidadosos estudos e esforços, contando com a capacidade de todos os presidentes dos sínodos que compõe a Comissão Executiva, assessorados juridicamente por Comissão Especial de alto nível de juristas da Igreja Presbiteriana do Brasil, a quem registramos nossa gratidão.

### **Eis as decisões:**

**CE-E-SC-2003 – Doc. I** – A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do



Brasil, CONSIDERANDO QUE: **1** - A Lei 10406 de 10 de janeiro de 2002 (atual Código Civil), nos dois capítulos (Título II das Pessoas Jurídicas, Capítulo I, chamado DISPOSIÇÕES GERAIS e Capítulo II, chamado DAS ASSOCIAÇÕES); **2** - Estes atingem e ferem diretamente os princípios de liberdade religiosa expressos na Constituição da República Federativa do Brasil em seus Art. 5º e 19 que preservam a liberdade de culto, assim como, sua liturgia; **3** - A Igreja Presbiteriana do Brasil é diretamente atingida em seu modo ético e doutrinário de administração; **4** - A via processual sugerida busca proteger direitos fundamentais lesados, visto que o Supremo Tribunal Federal é a Casa que protege a constitucionalidade das leis. 5 - É excelente o trabalho de elaboração da ADIN feita pela Comissão Especial nomeada pela CE/SC. **A CE-E-SC RESOLVE: 1** - Agradecer a Comissão Especial pelo excelente trabalho feito. **2** - Utilizar os meios judiciais para impetração da ADIN, anexa. **3** - Autorizar o Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil a tomar as medidas necessárias para se fazer cumprir o item anterior. **Aprovado por unanimidade, não havendo qualquer manifestação contrária .**

## PETIÇÃO INICIAL DA ADIN

Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal

"Quando a lei constitucional atribui aos cidadãos, por exemplo, o direito à liberdade religiosa, limita o conteúdo normativo do legislador ordinário, isto é, lhe proíbe de estabelecer normas que tenham como conteúdo a restrição ou a supressão da liberdade religiosa". (Bobbio, Norberto, Teoria do Ordenamento Jurídico, 10a. ed., Ed. Unb., pág. 54).

**QUALIFICAR**, vem, mui respeitosamente perante a Egrégia Corte, impugnar dispositivos da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sancionada pelo Senhor Presidente da República, através da presente

### **Ação Direta de Inconstitucionalidade Com PEDIDO DE DEFERIMENTO DE MEDIDA CAUTELAR**

com fulcro no artigo 102, I, a, da Constituição Federal, c.c. Lei 4.337, de 01 de junho de 1964 e Lei 9.868, de 10 de novembro de 1999, pelos motivos e fatos de direito a seguir expostos.

**Das Disposições Constitucionais que tratam da "liberdade" de culto no Brasil**

Com a devida vênia, tal introdução, bem como seus reflexos, foi desacertada, porque ofende os preceitos constitucionais, principalmente os assim estabelecidos:

**Art. 5º.** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias;

(Grifos nossos)

Ainda, a Constituição Federal, em se tratando de funcionamento de associações, é taxativa ao dispor sobre a matéria, consagrando o princípio da não-intervenção estatal em seu funcionamento. É o que estabelece o inciso XVIII, artigo 5º., litteris:

“XVIII – a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento”.

Nesse mesmo sentido, a Constituição Federal, também no seu artigo 5º., chega a ponto de estabelecer a necessidade de sentença transitada em julgado para efeito de se permitir a suspensão ou mesmo a dissolução das associações. Senão, vejamos:

“XIX – as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado”.

Mais à frente, a Carta Magna normatiza que:

**Art. 19.** É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público”.

### **Da Lei ora Guerreada**

A Lei Ordinária n.º 10.406, de 10.01.2002, instituiu o Código Civil. Dentre suas inovações e

alterações trazidas, o "Novo" Código Civil, assim referenciado pelos cidadãos brasileiros, introduziu que:

**Art. 57** - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido ao disposto no estatuto; sendo este omissivo, poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para este fim.

**Parágrafo único.** Da decisão do órgão que, de conformidade com o estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à assembléia geral".

E, traz também que:

**Art. 59** - Compete privativamente à assembléia geral:

- I – eleger os administradores;
- II – destituir os administradores;
- III – aprovar as contas;
- IV – alterar o estatuto.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes".

Não fosse isso o suficiente, o artigo 60, da mesma Lei n. 10.406/02, também traz forte interferência no governo das igrejas no Brasil, quando assim dispôs:

**Art. 60** – A convocação da assembléia geral far-se-á na forma do estatuto, garantido a um quinto dos associados o direito de promover-la".(A parte do texto em negrito indica o ponto de inconstitucionalidade).

Dentro da lei ora guarecida, o que mais caracteriza a intromissão do estado dentro dos cultos religiosos, é seu artigo 40, pois, permite que o magistrado indique administração provisória a seu critério, podendo inclusive indicar um muçulmano administrar uma sinagoga judaica. Então vejamos:

**Art. 49.** Se a administração da pessoa jurídica vier a faltar, o juiz, a requerimento de qualquer interessado, nomear-lhe-á administrador provisório."

Neste particular, vale salientar que, se mantida a disposição legal acima transcritas, a

despeito de sua flagrante inconstitucionalidade, tendo em vista o princípio constitucional da não interferência, a possibilidade de se estabelecer facções internas nas igrejas, de modo a fragilizar a sua própria destinação como um todo, a partir do momento em que poderá se permitir tais ocorrências.

Mister salientar que a citada Lei, em seu Livro I, Título II, que trata sobre Pessoas Jurídicas traz que:

**“Art. 44.** São pessoas jurídicas de direito privado:

I – as associações;

II – as sociedades;

III – as fundações.

Parágrafo único. As disposições concernentes às associações aplicam-se, subsidiariamente, às sociedades que são objeto do Livro II da Parte Especial deste Código”.

Podemos, portanto, afirmar que as igrejas, que outrora eram legalmente classificadas como sociedades religiosas, com o advento da nova Lei, passaram a ser classificadas como “associações”.

#### **Das Inconstitucionalidades da Lei n. 10.406/02**

Como se pode facilmente verificar, a Lei n. 10.406/02, traz em seu bojo artigos que contrariam frontalmente a liberdade religiosa, elemento fundamental em um estado laico, que é o caso de nosso País.

A Carta Magna do Brasil é bem clara no que tange às liberdades religiosas. A nova legislação não considera tais fatos, o que se pode constatar a partir do momento em que simplesmente determina a adaptação à nova categoria de pessoa jurídica, ou seja, associação. Essa determinação consta expressamente do disposto no artigo 2.031, da Lei em epígrafe, que assim dispõe:

**“Art. 2.031 –** As associações, sociedades e fundações, constituídas na forma das leis anteriores, terão o prazo de 1 (um) ano para se adaptarem às disposições deste Código, a partir da sua vigência; igual prazo é concedido aos empresários”.

Não se trata, evidentemente, da simples intervenção na liberdade de culto, mas, sobretudo, de estabelecer a forma pela qual as igrejas devam se organizar e se estruturar frente à legislação brasileira, olvidando, por inteiro, com a mais respeitosa vênua, do disposto no inciso I, do artigo 19, da Constituição Federal que, reitere-se vênua, trazemos novamente à lume, com a seguinte redação:



**Art. 19.** É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público”.

Ora, se não se pode interferir na liberdade de culto, mormente porque se trata de um país laico, isto é, sem religião oficial, também não pode embaraçar-lhe o funcionamento.

Não se tem qualquer resquício de dúvida no sentido de que a disposição do art. 2.031, do novel Código Civil, traz a interferência direta tanto na liberdade de culto, como de organização e estruturação das igrejas, além de atingir frontalmente o inciso XVIII, do artigo 5o. da Constituição Federal ao estabelecer: “sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento”.

O artigo 16, inciso I, do Código Civil Brasileiro de 1916 estabelecia, dentre as pessoas jurídicas de direito privado, litteris:

**Art. 16** – São pessoas jurídicas de direito privado:

I – as sociedades civis, religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, as associações de utilidade pública e as fundações”.

Neste particular, o ordenamento jurídico vigente anterior permitia, plenamente, às igrejas, plena liberdade de culto, de organização e de estruturação para que pudesse funcionar livremente, dentro do que estabelece a ordem constitucional em vigor, mesmo quando ainda vigia o estatuto civil revogado, porque com ele não conflitava.

Desta enumeração, pode-se extrair as seguintes assertivas, de maneira irrefragável, quais sejam:

1 - Flagrante intromissão do texto do parágrafo único do artigo 57, da Lei n. 10.406/02 no que diz respeito à indicação de que, “da decisão do órgão que, de conformidade com o estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à assembléia geral”.

Ora. As igrejas possuem seus estatutos, os quais tratam, evidentemente, de sua estrutura administrativa e, assim, deveria ser respeitada a disposição correspondente.

2 - No que se refere ao artigo 59, do Novo Código Civil Brasileiro – Lei n. 10.406/02, deve-se considerar o fato de que, na mesma linha de raciocínio do item anterior, os estatutos das igrejas têm suas disposições específicas a respeito e desta forma, não se pode conviver, de modo simultâneo, com duas (2) regras que disciplinam a mesma matéria, conflitantemente.

3 – Quanto ao artigo 60, da Lei n. 10.406/02 – da mesma forma, às igrejas compete

decidir sobre a melhor forma de sua administração, organização e funcionamento, não competindo, obviamente, à União, dispor a respeito, segundo determina o inciso I, do artigo 19, da Constituição Federal.

Portanto, nenhuma dúvida pode persistir no que se refere às inequívocas inconstitucionalidades indicadas nesta exordial, porque ferem frontalmente a organização, funcionamento e estruturação das igrejas, de modo que o seu reconhecimento e declaração são questões de absoluto imperativo constitucional, nos moldes do que dispõem os incisos VI, XVIII e XIX, do artigo 5o. e artigo 19, inciso I, da Constituição da República.

### **Da Doutrina aplicável à espécie**

Como salienta Alexandre de Moraes, "A conquista constitucional da liberdade religiosa é verdadeira consagração de maturidade de um povo", e, evidentemente, deve ser preservada em seu todo, não permitindo a confusão entre entidades beneficentes e denominações religiosas.

Em sua análise do texto constitucional, o Professor Alexandre de Moraes vai além, fazendo as seguintes afirmações:

"A abrangência do preceito constitucional é ampla, pois, sendo a religião o complexo de princípios que dirigem os pensamentos, ações e adoração do homem para com Deus, acaba por compreender a crença, o dogma, a moral, a liturgia e o culto. O constrangimento à pessoa humana, de forma a constrangê-lo a renunciar sua fé, representa o desrespeito à diversidade democrática de idéias, filosofias e à própria diversidade espiritual".

Segundo o dicionário Aurélio, a palavra liturgia significa, entre outros, ritual. Indaga-se então: Pode haver interferência do Estado na forma de organização das igrejas para efeito de se estabelecer as suas liturgias e seus rituais? Obviamente que não.

### **Da Jurisprudência**

A respeito de situações a que se referem à liberdade de culto, esse Excelso Supremo Tribunal Federal, pelo seu Pleno, ao julgar a ADIN 2806, em 23 de abril de 2003, sendo Relator o Em. Ministro Ilmar Galvão, decidiu que:

"O Tribunal, por unanimidade, acolheu o pedido formulado na inicial para declarar a inconstitucionalidade da Lei n. 11.830, de 16 de setembro de 2002, do Estado do Rio Grande do Sul. Votou o Presidente, o Senhor Ministro Marco Aurélio. Ausentes,

justificadamente, os Senhores Ministros Celso de Mello e Nelson Jobim. Plenário, 23.04.2003".(Anexa, cópia da inicial e Andamentos do v. acórdão, extraídos via Internet).

É de se ver que, a Douta Procuradoria Geral da República, ao emitir seu parecer, concluiu pela declaração de inconstitucionalidade da Lei n. 11.830, de 16 de setembro de 2002, do Estado do Rio Grande do Sul.

O Tribunal de Justiça do Paraná, define de maneira sóbria o direito que ora é retirado da sociedade brasileira, com o seguinte acórdão:

"O direito constitucional consagrado da liberdade de consciência e exercício pleno da prática religiosa só pode sofrer restrição do Poder Público, caso os cultos, pregações ou cânticos contrariem a ordem, o sossego e a tranqüilidade públicas..." (TJPR 1ª Câmara Civil – Apelação Cível n.º 24.267 – Rel. Des. Oto Sponhoz – publicado no DOE 8 fev. 1992).

#### **Do Pedido de Deferimento de Medida Cautelar**

Restam, pois, claramente presentes os requisitos necessários ao deferimento da medida cautelar.

E assim porque os vícios de inconstitucionalidade apontados denotam a existência iniludível do *fumus boni iuris*.

De outro norte, cumpre ressaltar que, nos termos dos dispositivos legais indicados, configura-se a insustentável situação de que, se não reconhecidas e declaradas as inconstitucionalidades ora apontadas, será causada a desorganização de todas as igrejas no Brasil, constituídas, como se viu em linhas volvidas, sob a égide do artigo 16, inciso I, do antigo Código Civil Brasileiro, e assim regularmente instaladas, o que faz demonstrar, inequivocamente, o *periculum in mora*.

Compete, ainda, ressaltar, da irreparabilidade ou insuportabilidade dos danos gerados em razão dos indigitados dispositivos já citados, na medida em que restam demonstrados os irreversíveis e irreparáveis danos causados em virtude da flagrante e impertinente intervenção, com a mais respeitosa vênua, frutos da inegável e maléfica ingerência do Estado em seu funcionamento, por intermédio de edição e sanção da Lei n. 10.406/02 – Novo Código Civil Brasileiro.

Exige-se, portanto, a reparação de tais interferências através de urgente provimento jurisdicional cautelar, para imediata suspensão dos efeitos dos malsinados dispositivos, a fim de garantir a ulterior eficácia da decisão final.



Desse modo, com espeque no art. 170, § 1o., do Regimento Interno dessa Colenda Corte Suprema, requer o deferimento de liminar, suspendendo a vigência dos dispositivos inconstitucionais já referidos, quais sejam, – art. 57 e seu parágrafo único, o art. 59 e, também, o art. 60, todos da Lei n. 10.406/02 -, que ora se argüi, até que seja definitivamente julgada a presente postulação.

### **EM EPÍLOGO**

Assim, nos termos do que dispõe a Lei n. 9.868, de 10 de novembro de 1999, requer a esta Augusta Corte de Justiça que após a concessão da medida liminar postulada, seja notificada a autoridade responsável para prestar as informações que julgar necessárias no prazo de trinta (30) dias e, depois da tramitação de estilo, com a oitiva do Sr. Procurador Geral da República, seja acolhida a presente pretensão para que tenha por declarar a inconstitucionalidade do artigo 57 e seu parágrafo único, artigo 59, incisos e parágrafo único e artigo 60, todos da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil Brasileiro – com a conseqüente suspensão de seus textos, ora impugnados, a fim de se permitir que as igrejas do Brasil possam conduzir os seus próprios destinos, nos moldes do que estabelecem as suas regras em vigor, sobretudo sob a regência do estatuto civil revogado.

Acolhida a inconstitucionalidade, seja procedido na forma dos arts. 107 a 110 do Regimento Interno, comunicando-se a decisão aos órgãos interessados, para os fins de direito.

Dá à causa o valor de R\$ 1.000,00.

A. e R. esta, com os documentos que a instruem,

Pede deferimento.

Brasília, .....

**CE-E-SC-2003 – Doc. II** - A Comissão Executiva quanto ao Documento número 05 -

**CONSIDERANDO o princípio da melhor técnica legislativa**, que recomenda eventuais alterações no texto a partir das Disposições Gerais aplicável às Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Livro I, Título II. Capítulo I);

**CONSIDERANDO que o texto em apreço apresenta questões atécnicas**, consoante a ausência de



inserção no artigo 44, em seus incisos, do Código Civil, do que respeita à previsão de existência das Igrejas ou Associações Religiosas, abordando o tema diretamente no texto do artigo 53, do mesmo diploma legal;

**CONSIDERANDO que existem regras expressas e específicas quanto à técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal n. 95/98;**

**CONSIDERANDO ainda que a proposta de Medida Provisória n. II formulada pela Comissão Especial designada pela CE/SC-2003 – Resolução n. 192, atende melhor aos interesses e necessidades da IPB, no que concerne às novas exigências do Código Civil;**

**A CE-E-SC RESOLVE: 1 - Não acolher a proposta de Medida Provisória encaminhada pelo Sínodo do Rio de Janeiro que visa alteração apenas no artigo 53, do Novo Código Civil e seu parágrafo, sem fazer qualquer modificação no texto do artigo 44, do mesmo diploma legal, que trata das Disposições Gerais quanto às Pessoas Jurídicas. 2 - Acolher, para efeito de inserção nas razões de Justificativa da Medida Provisória apenas o aspecto histórico relativo ao Decreto 119-A, de 07 de janeiro de 1890, que promoveu a separação entre o Estado e a Igreja.**

**Aprovado por unanimidade, não havendo qualquer manifestação contrária.**

**CE-E-SC-2003 – Doc. III** - A Comissão Executiva quanto à Proposta de Medida Provisória nº 2 - CONSIDERANDO que dentre as medidas propostas pela Comissão Especial designada pela CE/SC-2003 – Resolução nº 192 – consta o ajuizamento de uma ação direta de inconstitucionalidade, que tem por propósito excluir a IPB quanto aos dispositivos do Novo Código Civil, face a interferência do Estado em sua organização e funcionamento; CONSIDERANDO que o Direito Brasileiro não admite a hipótese de aplicação do instituto da repristinação, conforme se depreende do disposto no § 3º, do artigo 2º, da Lei de Introdução ao Código Civil; CONSIDERANDO que a acolhida do pedido na ação direta de inconstitucionalidade criará uma ausência de regramento legal no que se refere às Igrejas, à luz do instituto da repristinação; CONSIDERANDO que a proposta de Medida Provisória nº 02 é a que melhor atende aos interesses e necessidades da IPB, no que concerne às novas exigências do vigente Código Civil; **A CE-E-SC RESOLVE: 1** - A provar a proposta de Medida Provisória que visa a alteração mediante inclusão no artigo 44, do Código Civil, do inciso IV, para efeito de admitir a previsão legal de existência das associações religiosas e pias, bem como alterar a numeração do parágrafo único do mesmo artigo, e ainda fazendo inserir neste a exclusão de incidência das disposições do NCC às associações religiosas e pias, e também para inserir, no mesmo artigo 44, o parágrafo 2º, que deverá dispor sobre a forma de constituição das associações religiosas e pias, mediante estatutos, excluída a aplicação das regras do NCC no que com os estatutos conflitar, além de inserir o parágrafo único ao artigo 2.031, do NCC, para efeito de excluir as associações religiosas e pias das disposições relativas ao prazo para adaptação às novas exigências legais; tudo conforme Minuta de Medida Provisória e sua

Justificativa que seguem anexas, fazendo parte integrante desta Resolução. **2** – Determinar ao Presidente do Supremo Concílio que tome as providências necessárias com o propósito de se viabilizar a edição da referida Medida Provisória, simultaneamente ao ajuizamento da ação direta de inconstitucionalidade. **3** - Determinar que se comunique aos Concílios a presente Resolução, com o escopo de evitar que sejam tomadas outras medidas conciliares ou representativas em nome da igreja que possam conflitar com estas que ora são aprovadas, conforme prescreve o Código de Disciplina da IPB. **Aprovado por unanimidade, não havendo qualquer manifestação contrária.**

### **MINUTA DE MEDIDA PROVISÓRIA II**

**Medida Provisória nº .....-....., de ..... de ..... de .....**

**Acrescenta o inciso IV, altera numeração do seu parágrafo único, passando a parágrafo 1º, acrescenta o parágrafo 2º, ao artigo 44, bem como acrescenta o parágrafo único ao artigo 2.031, da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.**

**O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:**

**Art. 1º. O art. 44 da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"Art. 44 - ....."**

**IV – as associações religiosas e pias". (NR)**

**§ 1º - As disposições concernentes às associações aplicam-se, subsidiariamente, às sociedades que são objeto do Livro II da Parte Especial deste Código, excetuadas as do inciso IV deste artigo.**

**§ 2º - As associações religiosas e pias, mencionadas no inciso IV, só se poderão constituir por escrito, lançado no registro geral (art. 45) e reger-se-ão pelo disposto nos seus respectivos estatutos, observadas, no entanto, no que couber e com elas não conflitar, as disposições deste Código, Parte Geral." (NR)**

**Art. 2o. O art. 2.031, da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"Art. 2.031 - ....."**

**Parágrafo único – Às associações religiosas e pias, referidas no inciso IV, do**

*artigo 44, deste Código, não se aplica o disposto no caput deste artigo". (NR)*

*Art. 3º - Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.*

*Brasília, ..... de ..... de .....*

*Luiz Inácio Lula da Silva*

#### **JUSTIFICATIVA DA MEDIDA PROVISÓRIA**

*A presente Medida Provisória encontra amparo e sustentação no fato de que o artigo 5o., inciso VI, da Constituição Federal estabelece o princípio da isonomia e assegura o livre exercício dos cultos religiosos, garantindo na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias.*

*Também o artigo 5o., inciso XVIII, da Carta Magna, prevê a criação de associações e na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, vedada a interferência estatal em seu funcionamento.*

*O mesmo artigo 5o., em seu inciso XIX, também, no que se refere às associações, estabelece que elas só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, para o que se exigirá o trânsito em julgado.*

*Ademais disso, o artigo 19, inciso I, da Constituição Federal dispõe quanto à vedação quanto à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios, de estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los ou mesmo embaraçá-lhes o funcionamento. É evidente que as igrejas não podem sofrer tal ingerência, em se tratando de um estado laico, como o Brasil.*

*De outro lado, não se pode olvidar que, não se encontra entre as pessoas jurídicas indicadas no art. 44 e incisos I a III, as associações religiosas e pias. Evidentemente, naquelas que ali estão previstas, não se enquadram as referidas associações religiosas e pias, que agora passam a integrar o inciso IV, ora adotado nesta Medida Provisória como nova redação ao artigo 44, da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, na condição de Finalmente e, por consequência inarredável, deve-se excluir da incidência de aplicação do caput do art. 2.031, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, as referidas associações religiosas e pias,*



*que ora se incluem na redação do art. 44, por seu inciso IV, ora adotado nesta Medida Provisória.*

#### **Das Razões Históricas**

**Decreto 119-A de 7 de janeiro de 1890 da lavra de Ruy Barbosa.**

*"Proíbe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue o padroado e estabelece outras providências.*

*O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brazil, constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, decreta:*

*Art. 1º - É proibido à autoridade federal, assim como à dos Estados federados, expedir leis, regulamentos, ou actos administrativos, estabelecendo alguma religião, ou vedando-a, a crear diferenças entre os habitantes do paiz, ou nos serviços sustentados à custa do orçamento, por motivo de crenças, ou opiniões philosophicas ou religiosas.*

*Art. 2º - A todas as confissões religiosas pertence por igual a faculdade de exercerem o seu culto, regerem-se segundo a sua fé e não serem contrariadas nos actos particulares ou públicos, que interessem o exercício deste decreto.*

*Art. 3ª - A Liberdade aquí instituída abrange não só os indivíduos nos actos individuaes, sinão também as igrejas, associações e institutos em que se acharem agremiados; cabendo a todos o pleno direito de se constituírem e viverem collectivamente, segundo o seu credo e a sua disciplina, sem intervenção do poder público.*

*Art. 4ª - Fica extincto o padroado com todas as suas instituições recursos e prerrogativas.*

*Art. 5º - A todas as igrejas e confissões religiosas se reconhece a*



*personalidade jurídica, para adquirirem bens e os administrarem, sob os limites postos pelas leis concernentes à propriedade de mão-morta, mantendo-se a cada uma o domínio de seus haveres actuaes, bem como dos seus edifícios de culto.*

*Art. 6º - O Governo Federal continua a prover à cômgrua, sustentação dos actuaes serventuários do culto catholico e subvencionará por um anno as cadeiras dos seminários; ficando livre a cada Estado o arbítrio de manter os futuros ministros desse ou de outro culto, sem contravenção do disposto nos artigos antecedentes.*

*Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Sala das sessões do Governo Provisório, 7 de janeiro de 1890, 2º da Republica.*

*Manoel Deodoro da Fonseca - Aristides da Fonseca Lobo - Ruy Barbosa - Benjamim Constant Botelho de Magalhães - Eduardo Wandenholk - M. Ferraz de Campos Salles - Demetrio Nunes Ribeiro - Q. Boyava."*

*Estas as razões que justificam a presente Medida Provisória.*

**CE-E-SC-2003 – Doc. IV** - A Comissão Executiva quanto à Proposta de Medida Provisória nº 1 – RESOLVE: Considerar prejudicada a Proposta de Medida Provisória nº 1, tendo em vista a recepção e aprovação da Proposta de Medida Provisória nº 2. **Aprovado por unanimidade, não havendo qualquer manifestação contrária.**

**CE-SC-2003- Doc. V** – PROPOSTA – A CE-E-SC CONSIDERANDO: As dificuldades quanto ao tempo para considerar prudentemente os documentos das Sub-Comissões, **A CE-E-SC RESOLVE: 1** – Aguardar os resultados das matérias aprovadas, quanto a ADIN e às Medidas Provisórias. **Aprovado por unanimidade, não havendo qualquer manifestação contrária.**

**CE-SC-2003- Doc. VI** – Leitura e Aprovação da Ata do Ato de Verificação de Poderes.

**CE-SC-2003- Doc. VII** – Leitura e Aprovação da Ata da Primeira Sessão Regular.

**CE-SC-2003- Doc. VIII** – Leitura e Aprovação da Ata da Segunda Sessão Regular.

Estas foram as mais solenes decisões tomadas sob Deus e para a glória do Seu Nome, sob orientação do Espírito Santo que dirige e habita na Igreja de Seu Filho Jesus Cristo. Todas estas decisões, sem quaisquer destaques foram tomadas unanimemente, revelando a intenção concorde e harmônica da Igreja Presbiteriana do Brasil, através de sua Comissão Executiva, nesta hora grave da história do relacionamento **Igreja e Estado**.

Rogamos a todos os irmãos que vierem a tomar conhecimento destas decisões que orem em favor do Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, Rev. Roberto Brasileiro Silva, que tem, por dever de ofício a solene incumbência de fazer implementar os efeitos destas decisões.

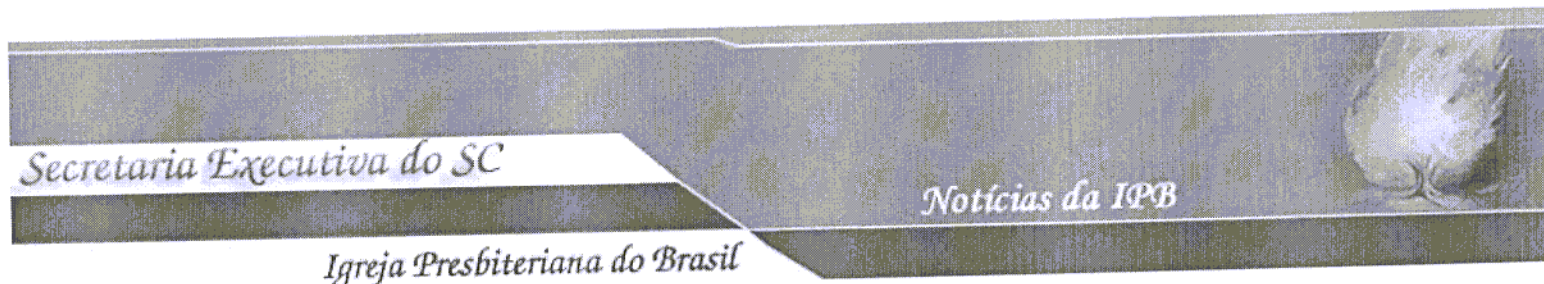
No dia em que o Presidente do Supremo Concílio da IPB estiver frente às autoridades instituídas em nossa Pátria Brasileira, a Igreja Presbiteriana do Brasil levantará um clamor em oração e jejum, lembrando o que diz os nossos Princípios de Liturgia, quando afirma: **Art. 24** - *Sem o propósito de santificar de maneira particular qualquer outro dia que não seja o dia do Senhor, em casos muito excepcionais de calamidades públicas, como guerras, epidemias, terremotos, etc., é recomendável a observância de dia de jejum ou, cessadas tais calamidades, de ações de graças.* **Art. 25** - *Os jejuns e ações de graças poderão ser observados pelo indivíduo ou família, Igrejas ou Concílios.*

Assim, damos conhecimento das decisões solenes que acabam de ser tomadas no dia 06 de setembro de 2003, ano da Graça de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo.



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio  
da Igreja Presbiteriana do Brasil

*Voltar*



### **Sancionada Mudança no Código Civil Corrigindo Interferência Ilegítima**

"A última lei sancionada pelo governo neste ano de 2003", segundo a declaração do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, foi a que faz correções jurídicas no Novo Código Civil Brasileiro, permitindo que as igrejas deixem de ser simplesmente entidades de classe ou outras organizações não religiosas. Até então eram vistas como meras associações.

O Ministro da Justiça Márcia Thomas Bastos afirmou que "está proibido para o Estado tomar qualquer decisão que proíba o funcionamento das entidades religiosas". Até então o Novo Código Civil Brasileiro interferia indevidamente na liberdade religiosa e a separação entre Igreja e Estado, preceito comezinho garantido pela Carta Magna, a Constituição Brasileira. Agora todas as igrejas terão o direito, garantido por esta lei sancionada, de terem o seu próprio estatuto.

Nesta luta participou intensamente o Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, Rev. Roberto Brasileiro Silva, que recebeu poderes da Comissão Executiva do SC-IPB, em sua última Reunião Extraordinária, tendo envidado todos os seus esforços pessoais e sua influência junto a autoridades da República, tendo, pela graça de Deus, conduzido a todos nós a esta significativa vitória.

Rendemos graças a Deus e a partir de agora nenhuma mudança precisará ou deverá ser feita nos Estatutos das igrejas locais. Aquelas que, precipitadamente, o fizeram, devem voltar atrás, seguindo o modelo de estatuto autorizado pela Igreja Presbiteriana do Brasil.

**[Clique aqui para ver a publicação na íntegra no Diário Oficial](#)**

**Lei nº 10.825, de 22 de dezembro de 2003**

Dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei define as organizações religiosas e os partidos políticos como pessoas jurídicas de direito privado, desobrigando-os de alterar seus estatutos no prazo previsto pelo art. 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

**Art. 2º** Os arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 44.** .....

**IV** - as organizações religiosas;

**V** - os partidos políticos.

**§ 1º** São livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações religiosas, sendo vedado ao poder público negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constituídos e necessários ao seu funcionamento.

**§ 2º** As disposições concernentes às associações aplicam-se subsidiariamente às sociedades que são objeto do Livro II da



Parte Especial deste Código.

**§ 3º** Os partidos políticos serão organizados e funcionarão conforme o disposto em lei específica." (NR)

**"Art. 2.031.** .....

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica às organizações religiosas nem aos partidos políticos." (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

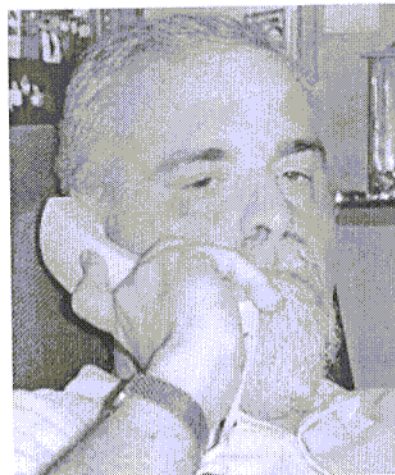
Brasília, 22 de dezembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**



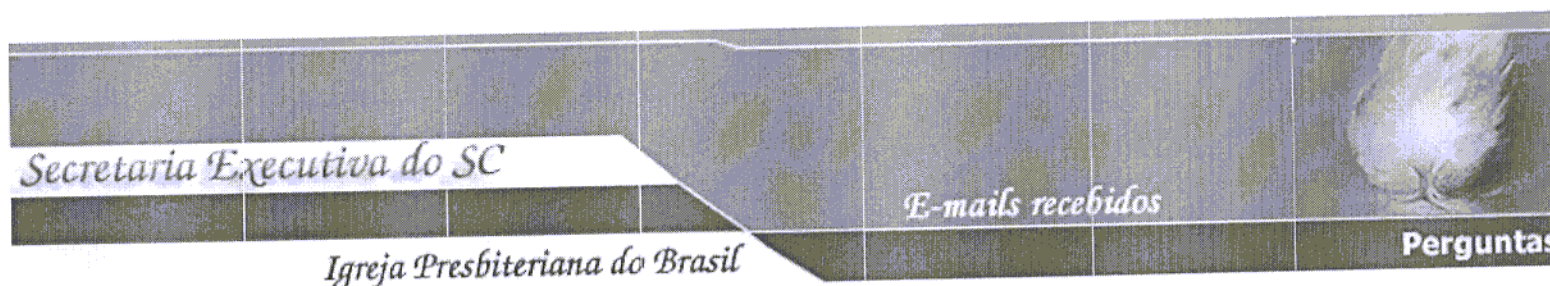
**Rev. Ludgero Bonilha Moraes  
Secretário Executivo do SC da  
Igreja Presbiteriana do Brasil**

**Dezembro de 2003 – Depois de Cristo**



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
**Secretário Executivo do SC**

*Voltar*



## E-mails recebidos

### Mensagem Original

**De:** rilvan

**Para:** <ludgero.bh@terra.com.br>

**Enviado:** Quinta-feira, 22 de janeiro de 2004.

**Assunto:** Consulta!

Querido Rev. Bonilha

Querido amigo, Pastor e secretário do Supremo. Como todo membro tem esta oportunidade de se dirigir a V.S. E como tenho uma dúvida que já luto por esta causa e sempre enfrentamos grandes resistências, pergunto ao amado Pastor o seguinte:

- 1-** Fiquei muito feliz com o artigo "Dança Litúrgica" ele põe um ponto final em toda esta questão.
- 2-** Sou frequentador do portalipb, encontrei na seção tire suas dúvidas ou seja perguntas e respostas. A pergunta do Sr. Otacílio Max Guimarães - Guajará-Mirim - RO. Que pergunta se é errado o cristão dançar para Deus.
- 3-** A resposta da Sra. Adna me causou surpresa, fiquei tremendamente confuso. Em sua resposta ela abre uma porta muito perigosa para os Princípios Presbiterianos, como por exemplo: Dançar para Deus

é uma experiência edificante (Parte da resposta). A seguir ela coloca o seguinte: É uma forma de adoração é até quase impossível de contê-la. Mostra o exemplo de Davi e Miriam que dançaram para o Senhor. Fala ainda temos que discernir o objetivo da dança (Temos que fazer isto em nossas Igrejas para saber quando se pode dançar?). Mais adiante encerrando, ela fecha a questão orientando o refrido Sr. A dança secular, executando-se aquelas que tem conotação ou propósito de sedução, erotismo, lascívia, não é pecado. Assim sendo o Sr. Otacilio terá entendido que podemos dançar a vontade em nossas Igrejas, quando não nos enquadrarmos nesta situação!!

Querido Bonilha

Quero entender todo aquele artigo "Dança Liturgica" . Peço sua atenção para esta seção e caso eu esteja enganado me corrija e oriente por favor, serei muito grato. Pois já me dirigi ao Portal e não obtive resposta ou explicação. Como o Povo estará entendendo está resposta? Será que eu estou tão enganado assim em relação às orientações do Supremo Concílio. A resposta desta Sra. abre um caminho de sustentação para a continuação das danças, palmas e coreografias! Com grande amor no coração desejo sua orientação e caso eu esteja certo que providencia sejam tomadas pois esta Sra. me parece defensora destes procedimentos.

Assim entendi.

No Amor de Cristo  
**Diácono Rilvan Stutz**

**Mensagem Original**  
**De: Ludgero Bonilha Moraes**  
**Para: rilvan**  
**Enviado: Terça-feira, 27 de janeiro 2004**  
**Assunto: Re: Consulta!**

Estimado irmão Rilvan Stutz

O culto que prestamos a Deus em celebração congregacional é o centro da vida da Igreja de Cristo sobre a face da terra. A Igreja existe para adorar prioritariamente. Quando evangelizamos estamos adorando, porque evangelizar é bendizer, falar bem de Deus aos homens. Hoje as missões existem porque não existe adoração, mas no dia que a adoração for plena, perante o trono do Cordeiro, então as missões não existirão mais.



Digo isto, introduzindo a resposta à sua indagação, para simplesmente mostrar o quão importante é o culto que prestamos a Deus. No culto refletimos a nossa doutrina, expressamos a nossa teologia. O culto molda o caráter do adorador, seja para o bem ou para o mal. Quando esta D. Adna afirma que que "" dançar para Deus é uma experiência edificante", que "é uma forma de adoração é até quase impossível de contê-la...", reflete ela o pensamento pagão a respeito do culto.

Os pagãos entendiam que a adoração se dava em três níveis diferentes. O primeiro da razão - o mais superficial. Muitos hoje tem dito isto, que no culto a cabeça deve ficar em casa, devemos levar o corpo para requebrá-lo e o coração para as emoções. O segundo nível é o das emoções, das sensações. Por isto, acompanhando estes cultos antigos pagãos, está se incentivando tudo aquilo que afete as emoções. Os pastores estão se tornando especialistas em fazer o "auditório" rir e chorar.

Mas, só a dança, o frenezi, as expressões corporais como os rodopios de cabeças, o imballo nos ritmos freneticos, os batuque das baterias, os bongos e atabaques dos cultos africanos, dos camdomblés, que estão sendo introduzidos nos cultos de nossas igrejas presbiterianas, é que podem produzir o terceiro nível da adoração pagã - o êxtase. Neste nível as linguas estáticas surgem. Paulo falou sobre esta prática que estava ocorrendo na igreja de Corinto, pois muitos ali eram egressos do paganismo e trouxeram práticas pagãs para o culto, afirmando que não podiam controlá-las, como afirma a D. Adna. Eles eram "guiados por ídolos mudos" e assim guiados, no meio do culto de louvor a Deus, perdiam o controle e nos seus extases afirmavam "Anátema, Jesus!" ( I Coríntios 12.2,3).

Assim, a dança é um graxa que faz escorrer mais fácil para o extase, e quando se escorrega a sensação é extremamente agradável, não dá para segurar. Mas, o tombo é feio. Nenhuma destas coisas, afirma o apóstolo Paulo, tem poder contra a sensualidade. Pelo contrário, a dança frenética, o requebro espontâneo, faz aflorar as curvas do corpo, convida à sensualidade.

As Escrituras afirmam que todas as coisas no culto devem ser feitas com ordem e descência (I Coríntios 14.40). Esta recomendação foi feita à uma igreja que vivia em grandes manifestações de linguas, extases, práticas pagãs. Paulo disse que isto não deveria ser assim entre eles.

A palavra "santidade" tem a ver com separação. Somos separados por Deus, do mundo, para vivermos no mundo para Deus. Mas esta palavra também tem a ver com a capacidade espiritual que Deus dá ao crente para entender cada uma das realidades que nos cercam e usar cada coisa no seu devido lugar. A dança em si não é errada, assim como não é errado se vestir com uma roupa própria para tomar um banho de mar. Errado é imaginar que posso me vestir daquela forma quando vou à igreja prestar culto a Deus. Cada coisa em seu devido lugar.

Davi dançou e eu se estivesse no lugar de Davi e naquela hora e circunstância, dançaria também. Se o exército brasileiro voltasse vitorioso de uma guerra justa, eu sairia às ruas e dançaria e gritaria.

No culto a Deus, ainda que toda a nossa vida é culto, existe diferença entre o culto congregacional e um ser que respira. Uma vaca respira, contudo eu não a trago para cultuar a Deus no templo.

Bem, estou me estendendo mais do que devia. Paro por aqui, lembrando a decisão do Supremo Concílio da IPB, que vigora, sobre as manifestações cúlticas com expressões corporais, proibindo-as. E fez bem, pois a Bíblia nos chama a adorar como o Senhor requer.

Um abraço fraterno

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
**Secretário Executivo do Supremo Concílio da**  
**Igreja Presbiteriana do Brasil**

---

**De: Renato Couto de Paul**  
**Para: <ludgero.bh@terra.com.br>**  
**Enviado: Quinta-feira, 18 de dezembro de 2003**  
**Assunto: Novo Código Civil**

Pastor Ludgero.  
Saudações em Cristo Jesus.

Estava na reunião do Supremo em 2002 como delegado do Presbitério Alto do Araguaia (PRAA) e achei a sua eleição uma benção para IPB.

Estive também, em São Paulo, por ocasião do encontro de captação de recursos. Gostaria de receber, pelo meu e-mail, notícias referente ao novo código Civil.

Desde já agradeço e tenho orado pelo Irmão para que Deus lhe dê sabedoria no seu ministério.

Renato Couto de Paula.  
Representante da CE-SUPREMO, junto ao Instituto Samuel Grahman em Jataí - GO

---

**De: Marcos Ribeiro**

**Para: Ludgero Bonilha Moraes**  
**Enviado: Quarta-feira, 17 de dezembro de 2003.**  
**Assunto: Re: Dança - respondendo**

Caro Rev. Ludgero, agradeço-lhe pela amada resposta, e muito obrigado pela sua rapidez; vou procurar-me a ser mais atento com o lado histórico, não me detenho de muita sabedoria, mas peço a Deus que eu possa um dia chegar lá. Gostaria de me atrever a pergunta-lhe mais através deste e-mail, se senhor permitir, e recebo a sincera amizade.

Obrigado, e um grande abraço.  
Ricardo.

**De: Marcos Ribeiro**  
**Para: Ludgero Bonilha Moraes**  
**Enviado: Quarta-feira, 17 de dezembro de 2003.**  
**Assunto: Re: Dança - respondendo**

Caro Rev Ludgero,

Após a sua resposta, tentei meditar um pouco no que o senhor me disse, aprecio muito a sua sabedoria abençoada por Deus, pois nao estaria onde esta se nao por meio do Todo Poderoso, Rei do universo e Criador do céu e da Terra. Mas, como um bom presbiteriano, busquei nao muita coisa, mas pude perceber através de um artigo da Fides que: Diz J. Edwards em sua obra O Tratado sobre as Afeições Religiosas: "O verdadeiro cristianismo nao é evidenciado pela quantidade ou intensidade das emoções religiosas, mas está presente sempre que um coração é transformado para amar a Deus e buscar o seu prazer"

Nao devemos proibir, mas avaliarmos o que é bom, pois o famoso órgão, que era usado em bares, ou seja, foi descoberto em bares, foi um dos primeiros instrumentos a serem usados na igreja conteporânea. Para que eu possa realmente fazer uma leitura historica e construir a minha cosmovisao, creio eu, que tenho que rogar ao Espírito de Deus por iluminação, para um claro entendimento. Talvez possa seguir ou analisar os quatros pontos que o Teólogo WILLIAN TAYLOR, em sua obra CRISIS IN LATIN AMÉRICA (1989, P.21), da qual entendo que seja assunto para missiologia, mas há aqui respaldo, que são:

- 1 - As nossas percepções da historia dos fatos já estão preestabelecidas;
- 2 - As nossas percepções historicas estão arraigadas nos valores das classes dominantes, ou de um

contexto "socioeconômico";

3 - Nossa percepção histórica é autoprotetcionista, visando sobreguardar o status quo da Igreja;

4 - Porque a nossa percepção histórica é exarcebadamente institucional e denominacionalista.

Caro Rev, se eu estiver errado, me corrija, pois não obstante, quero aprender, gostei de me comunicar com o senhor, agradeço o tempo que se dispôs a me responder, no mais, que a paz de Cristo esteja reinando em seu coração!!!

Mais uma vez, Ricardo!!!

Obrigado!!

Obs. Caso não queira mais discutir o assunto não se sinta constrangido em me dizer, Obrigado.

**De: Ludgero Bonilha Moraes**

**Para: Marcos Ribeiro**

**Enviado: Terça-feira, 16 de dezembro de 2003**

**Assunto: Re: Dança - respondendo**

Estimado irmão Ricardo

O Principio Regulador do Culto é entendido pelos Luteranos da maneira como a sua pergunta é formulada. " O que não é proibido, é permitido." O Principio Regulador para os Calvinistas é entendido de uma forma um pouco diferente, contudo, com conseqüências diametralmente diferenciadas. "O que não é expressamente permitido, é proibido".

Os Reformados entendem que o culto é estritamente prescrito por Deus em sua Palavra. A dança era uma expressão legítima da sociedade israelita no AT. Estas ocorriam no contexto das festas populares (folclóricas), nos momentos das colheitas, nos contextos de guerra. Nunca foi utilizada no culto, no templo. Isto entendeu a Igreja Presbiteriana do Brasil desde o seu nascimento. Somente agora, muito recentemente que estas práticas cúlticas vem sendo introduzidas. Será que antes negligenciava-se este aspecto do culto, a dança? Creio que não! Entendia-se mesmo que a dança era um artifício dos cultos pagãos!

Os Salmos falam da adoração no templo e também do louvor universal. O Salmo 150, por exemplo, é descritivo do louvor universal - "Todo ser que respira". Os seres humanos respiram, as árvores respiram, os animais respiram; mas isto não significa que levarei uma planta para o templo para que ela adore, ou mesmo uma vaca para que ela adore.



Percebe? As coisas são legítimas em seus próprios contextos. Não há nada de errado você usar uma roupa para ir tomar banho na praia. Ficaria um tanto inadequado usar paletó e gravata refestelado na areia da praia. Mas para o templo, para o momento do culto em celebração comunitária a Deus, usamos uma roupa própria. Tudo deve ser feito com decência e ordem.

Deus proíbe trazeremos qualquer coisa para o culto que Ele não tenha prescrito. Chama estas coisas de "fogo estranho".

Você percebe, então, Ricardo, querido irmão, que a questão é mais do que um versículo; é o entendimento do contexto bíblico como um todo. Entenda que são as seitas, como a dos Testemunhas de Jeová, e outras, que esgrimam com um texto aqui e outro ali, fora do contexto.

Pode ter certeza que meus argumentos são aqui expressos única e exclusivamente para lhe dizer de meu respeito e o desejo de aprender também com o irmão.

Fica aqui minha amizade sincera

Rev. Ludgero Bonilha Moraes  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**De: Marcos Ribeiro**  
**Para: <ludgero.bh@terra.com.br>**  
**Enviado : Terça-feira, 16 de dezembro de 2003.**  
**Assunto: Dança**

Caro Rev. Ludgero, não sou contra a dança na igreja, desde que seja moderada e coerente com a adoração ao meu Senhor, mas gostaria de perguntar-lhe, em qual versículo bíblico, se diz que não se deve dançar em adoração ao Senhor, e também não se deve dançar em adoração nos templos? Por favor me ajude a compreender melhor esta resolução do Supremo em 1998.

Ricardo,

mortoza.jesus@bol.com.br

Obrigado, e que doce paz de Cristo repouse em seu coração.

---

**De: Josias de Sousa Rios**  
**Para: <ludgero.bh@terra.com.br>**  
**Sent: Terça-feira, 13 de janeiro de 2004.**  
**Assunto: "Dança litúrgica"**

Irmão:

Sou Presbítero e membro da CE (tesoureiro) do Presbitério de Bauru-SP, advogado por profissão.

Tive acesso ao seu estudo sobre o assunto Dança Litúrgica, por meio do Pr. Fernando Hamilton Costa.

Compartilho de sua opinião, que entendo perfeitamente BÍBLICA, vendo com tristeza o rumo que tal assunto tem tomado em nosso meio.

Tem avançado a idéia do MODERNISMO, estimulada pela falta de preparo de lideranças, pelo amor às NOVIDADES, falsas concepções de LOUVOR e visões distorcidas de CRESCIMENTO/MANUTENÇÃO das igrejas.

Usa-se muito o argumento do "segurar os jovens", "preconceito contra o corpo" e por aí afora.

Pretendo, quando possível, apresentar um estudo sobre o tema aos meus alunos (adolescentes) da EBD, pois tais idéias tem tomado vulto dia-a-dia.

Infelizmente, pessoas que pensam como nós já são olhadas como conservadores reacionários, destinados à extinção.

A boa e velha doutrina não serve mais, precisam MODERNIZAR tudo, pois cada um quer deixar a SUA marca.

As vezes surge aquele sentimento de "o último dos profetas", bradando para quem que não quer dar ouvidos, mas o SENHOR tem nos sustentado EM SUA GRAÇA E PAZ.

Por isso, gostaria da autorização do irmão para imprimir e utilizar como material de aula/estudo com meus alunos.

Que Deus o abençoe e guarde (Num. 6:24-26), dando-lhe sabedoria na CE-SC/IPB.

Em Cristo.

Seu conservo, a sua disposição.

JOSIAS DE SOUSA RIOS

---

**De: Sandra de Almada Mota Arantes**  
**Para: <ludgero.bh@terra.com.br>**  
**Enviado: Terça-feira, 13 de janeiro de 2004.**  
**Assunto: Dança Litúrgica**

Rev. Ludgero,

Foi a melhor matéria que já li sobre o tema dança na igreja.  
Parabéns! Que Deus continue a usá-lo nesta obra de tão grande responsabilidade.

Sandra de Almada Mota Arantes  
Membro da Igreja Presbiteriana de Piumhi - Minas Gerais

---

**De: Marcos Lins**  
**Para: <presidenciaipb@veloxmail.com.br>**  
**Com cópia : <ludgero.bh@terra.com.br>**  
**Enviado: Terça-feria, 23 de dezembro de 2003.**  
**Assunto: CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO**

Rv. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

Caríssimo irmão e amigo,

Em nome do Presbitério de Pernambuco, que tenho a honra de presidir, gostaria de, com ações de graças a Deus, expressar-lhe nossas congratulações pela vitória alcançada no comando da luta para obtenção das mudanças do Código Civil Brasileiro, que garantiram à nossa Igreja os seus direitos como entidade religiosa, sem interferência do Estado. Reconhecemos o grande esforço do irmão nesse imenso desafio, agradecemos a Deus a sua dedicação, inteligência e discernimento para fazer as coisas certas, nas horas certas, junto às pessoas certas. Deus esteve presente e lhe deu a sabedoria necessária na condução de tão importante assunto. O povo presbiteriano deste grande Brasil orou por você! Que agora glorificamos ao Senhor, com ações de graças.

Com admiração e amizade, em Cristo, Nosso Senhor,

Rv. Marcos Lins  
Presidente do Presbitério de Pernambuco

---

**De: Rev. Simonton**  
**Para: <ludgero.bh@terra.com.br>**  
**Enviado: Segunda-Feira, 1º de Dezembro de 2003**  
**Subject: Que Maravilha o site da SE/IPB**

Rev. Ludgero!

Sinto tremendamente satisfeito e alegre quando navego pelo site da SE/IPB.

Trabalho digno, com conteúdos excelente e importantíssimo para a vida da nossa Igreja. Tenho sonhado em realizar este tipo de trabalho, estavam precisando de conteúdos tão importantes, fiel e verdadeiro aos princípios bíblicos e a nossa herança reformada.

Um grande abraço

**Rev. Ashbell Simonton Rédua**  
**Igreja Presbiteriana do Snai - Niteroi - RJ**

---



**De: Samuel Dutra**  
**Para: <ludgero.bh@terra.com.br>**  
**Enviado: Domingo, 23 de Novembro de 2003**  
**Assunto: Parabéns...**

Rev. Ludgero, venho através deste email parabenizá-lo por teu excelente trabalho diante da SE/SC. O senhor tem mostrado qual é a identidade da IPB e com isso, tem no mínimo inibido um pouco aqueles que vinham tentando introduzir o liberalismo, pluralismo e secularismo teológico em nossa amada IPB. Rev., continue firme em suas posições doutrinárias e éticas.

Com certeza, a as portas do inferno não prevalecerão contra a igreja. O senhor é um dos instrumentos de Deus para que isto não aconteça na IPB.

Não tendo mais para o momento, despeço-me, em Cristo Jesus,

Samuel Mendes Dutra (Candidato ao Sagrado Muinistério pelo PMVP).

---

**De: Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos**  
**Para: <ludgero.bh@terra.com.br>**  
**Enviado: Segunda-feira, 24 de Novembro de 2003**  
**Título: Agradecimento (faz)**

Caro Colega,

Sou grato pelo encaminhamento da carta nos informando da aprovação do projeto de lei, na Câmara Federal, referente ao Código Civil Brasileiro, em relação às Igrejas. Estamos orando, em nosso Sínodo, pela tramitação e aprovação pelo Senado Federal. Que Deus continue abençoando o seu árduo trabalho.

Tangará da Serra- MT.,24 de novembro de 2003

**Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos**

**Presidente do Sínodo Mato-Grossense**

---

**De: Fábio Bezerra**

**Para: webmaster.seipb@veloxmail.com.br**

**Enviado: Quinta-feira, 11 de Setembro de 2003**

Quero parabenizar a Secretaria Executiva do SC pelo excelente trabalho prestado ao povo presbiteriano do Brasil. Esta web é uma ponte de contato com o governo presbiteriano e prova irrefutável de espírito democrático e equilibrado do calvinismo que professamos.

De igual maneira felicito a Comissão Especial de Jurisconsultos da IPB pelo excelente nível de trabalho que fizeram para impetrar o pedido de inconstitucionalidade do Novo Código Civil.

Que Deus continue abençoando nossos queridos conciliares!

**Rev. Fábio Bezerra Lima**

Pastor Auxiliar da Igreja Presbiteriana Cristo Mi Pastor  
Santiago-Chile

---

**De: Rev. César Pereira de Souza**

**Para: <ludgero.bh@terra.com.br>**

**Enviado: Sexta, 05 de setembro de 2003**

**Assunto: Nossa Identidade Denominacional**

Caro Rev. Ludgero Bonilha,

Admiro o seu esmero na luta contra o liberalismo e novos ventos de doutrina dentro da IPB.

Em nome de uma pseudo-revitalização da IPB, muitos têm negado os nossos sólidos princípios bíblicos, conforme espessos em nossos símbolos de fé, bem como desmerecido as nossas leis e sistema de governo.

Não me sai da memória aquele célebre dia, no Templo da Igreja Presbiteriana Nacional - Brasília, em que V. Sa dirigiu-se à Mesa do Supremo Concílio/1998, caminhando entre os circunstantes do Plenário com as mãos carregadas de enúmeros documentos, com o expresso propósito de persuadir-nos e ajudar-nos, enquanto servos do Senhor Jesus e presbiterianos do Brasil, a dizer um "não" bem expressivo à tentativa satânica de fazer-nos trocar o nosso "direito de primogenitura", nossa missão de "coluna e baluarte da verdade", por um "prato de sopa" temperado com alguns milhões de dólares e muita falácia do pai da mentira.

Se não fora o SENHOR... a quantas andaria, hoje, a nossa amada IPB, já tão depauperada pela negligência e omissão de alguns pastores e presbíteros displicentes e desavisados!

Folgo em ver o brio de homens que não retrocedem, mesmo quando têm de sofrer a rejeição de tantos, que têm coragem de entrar no templo e derrubar a mesa dos cambistas.

Entristeço-me ao ver a covardia de outros que se permitem receber a alcunha de "maria vai com as outras", que podendo oferecer a Deus sacrifício mais excelente, oferece o dilacerado, o coxo...

Do lado de cá, isto é, no meu Nordeste, as estatísticas da igreja mostram a falta de fidelidade para com a instituição; as nossas resoluções, o descaso para com as nossas leis e regimentos. Quem ousa seguir pela via diametralmente oposta terá de beber a mistura amarga do ostracismo, da indiferença, ...

Contudo, eu acredito que o SENHOR distingue para si o piedoso, que há um memorial eterno para os que o buscam e que o SENHOR sempre há de mostrar a diferença entre o justo e o injusto, entre os que servem a Deus e os que não o servem.

Em breve, estarei entrando em contato.

Desejo a direção divina sobre V. Sa., família e ministério.

**Sertânia-PE, 05 de Setembro de 2003.**

---

**De: Presb. Josias Sessa da Silva**  
**To: <ludgero.bh@terra.com.br>**  
**Sent: Terça, 16 de Setembro de 2003**  
**Assunto: Site**

Amado irmão em CRISTO,  
Rev. Ludgero.

Aproveito esta oportunidade, para parabenizá-lo, pelo excelente trabalho que vem desempenhando à frente da SE do SC.

Nosso SITE da SE está ótimo, muito fácil de se conseguir as informações sobre nossa amada Igreja.

Os artigos encontrados são atualíssimos e oportunos para os nossos dias.

Que DEUS continue fortalecendo o irmão nessa tarefa.

Abraços.

**Presb. Josias Sessa da Silva**  
**Segunda Igreja Presbiteriana de Volta Redonda.**

---

**De: Presb. Josias Sessa da Silva**  
**Para: <webmaster.seipb@veloxmail.com.br>**  
**Enviado: Sexta, 25 de setembro de 2003**  
**Assunto: Web**

Gostaria de manifestar meu contentamento, pelo maravilhoso trabalho que vem sendo realizado por esta secretaria. Realmente a muito estávamos carecendo de pessoas tão dedicadas ao trabalho do nosso Mestre e Senhor Jesus Cristo.

Parabéns a todos, e em especial ao Rev. Ludgero pelos excelentes artigos publicados nesta WEB.

**Presb. Josias Sessa da Silva**  
**2ª Igreja Presbiteriana de Volta Redonda**

---



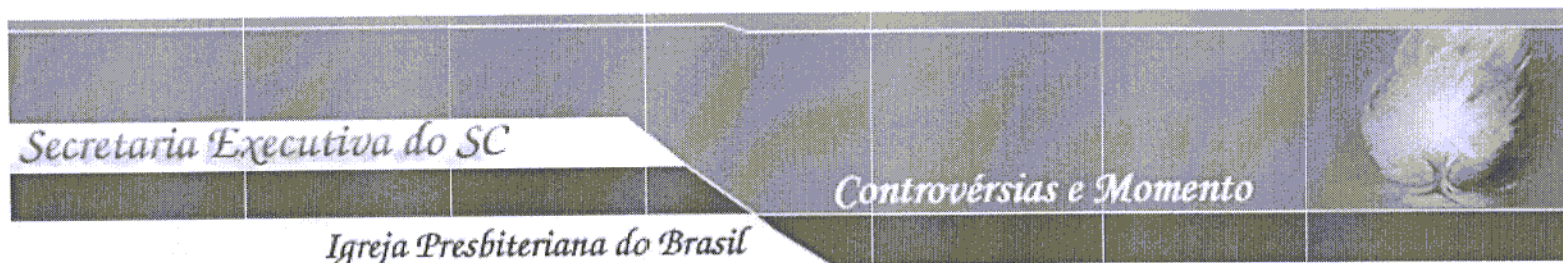
**De:** Anderson Henrique Domingos  
**Para:** <webmaster.seipb@veloxmail.com.br>  
**Enviado:** Quarta, 01 de outubro de 2003.  
**Assunto:** Graça e Paz

PARABENS PELO ARTIGO DANÇA

Anderson Henrique Domingos



*Voltar*



## Controvérsias e Momento

A Igreja do Senhor Jesus Cristo sobre a face da terra sempre viveu em volta de tremendas controvérsias. Os primeiros 400 anos foram marcados pela controvérsia Cristológica e nos nossos dias não é diferente, as controvérsias marcam o Século XXI. Cumpre a nós voltarmos sempre ao balizamento seguro das Escrituras Sagradas do Antigo e Novo Testamentos, para encontrar na suficiente, autoritativa, inerrante, Palavra de Deus nossa orientação.

Entendemos que o slogan "IGREJA REFORMADA, SEMPRE REFORMANDO" significa Reformar a Igreja voltando-se sempre para a Palavra de Deus, escoimando os erros que nossa tendência humana e pecaminosa vai fazendo manchar o veio principal de nossa Fé Cristã e Reformada.

### ARTIGOS

#### Seja Justo com os Liberais

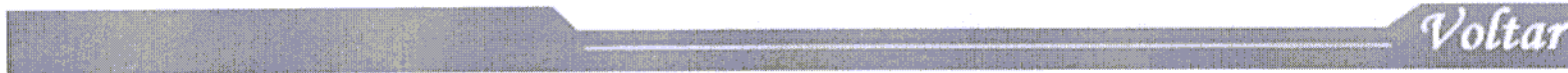
A propósito da Ordenação do 1º Bispo Homossexual na Igreja Episcopal dos Estados Unidos

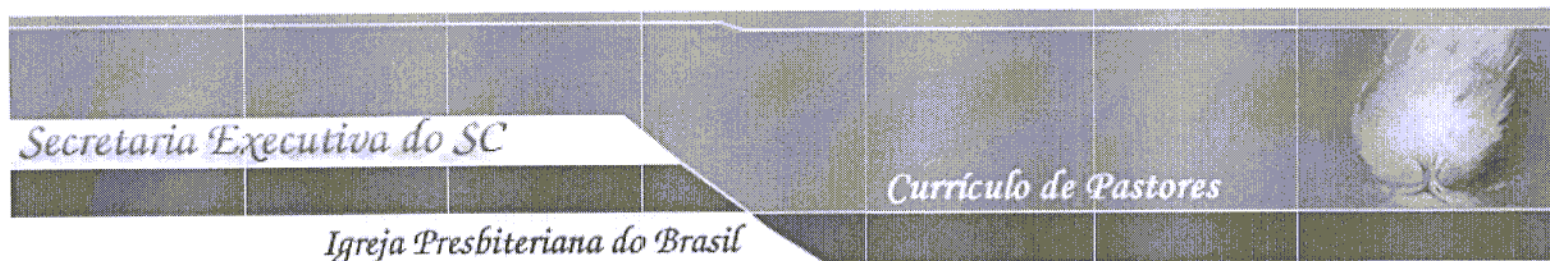
#### Não quero ser Apóstolo

No meio deste modismo de novos "apóstolos", "bispos", aqui vai um artigo que merece ser lido.

#### Dança Litúrgica

Artigo sobre "Forte Expressão Corporal" nos Cultos





## Currículo de Pastores

O Secretário Executivo do SC/IPB tem recebido dezenas de ligações de igrejas e pastores, solicitando informações quanto a suprimento de campo e campos a serem supridos.

Por esta razão decidimos abrir em nossa página da Internet esta seção que trate de pastores procurando igreja e igrejas procurando pastores, oferecendo assim oportunidade para contatos.

Se você é um pastor que procura um campo pastoral para o desempenho do seu ministério, envie para [seipb@terra.com.br](mailto:seipb@terra.com.br) seu currículo e de preferência de uma foto sua e de sua família.

Se você é parte de uma igreja que procura pastor mande os dados de sua igreja e acompanhado de fotos.

Creemos que com isto podemos colocar em contato muitos pastores e muitas igrejas.

Estamos prontos a servir à Igreja Presbiteriana do Brasil, que nos confiou essa responsabilidade na Secretaria Executiva do Supremo Concílio.

Com nossas orações,

**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
**Secretário Executivo do SC/IPB**

**PASTORES E SEMINARISTAS**



**Sem. André Coelho**

Sem. André Coelho acertou com uma igreja para pastorado

**Rev. Marcus Públius**

Presbitério Sul de Pernambuco

**Rev. Jardel Martins**

Presbitério Vale do Aço

**Sem. Valteir Nunes da Silva**

Sem. Valteir acertou com uma igreja para pastorado

**Rev. Lincohn Vieira Martinez**

Rev. Lincohn acertou com uma igreja para pastorado

**Rev. José Monteiro dos Santos**

Presbitério Sul do Ceará

**Rev. Wilson Tadeu de Barros**

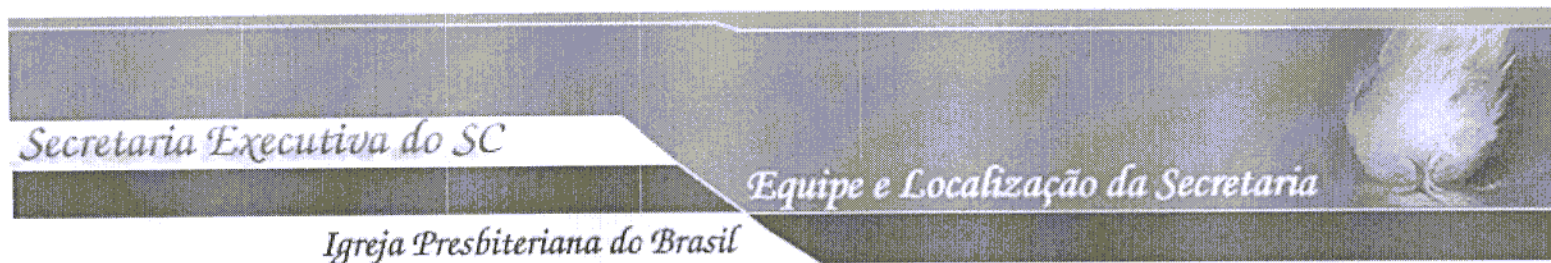
Presbitério Sul do Ceará

**Sem. Vulmar**

Sem. Vulmar acertou com uma igreja para pastorado



*Voltar*



### Localização da Secretaria Executiva

Estamos localizados no Endereço:

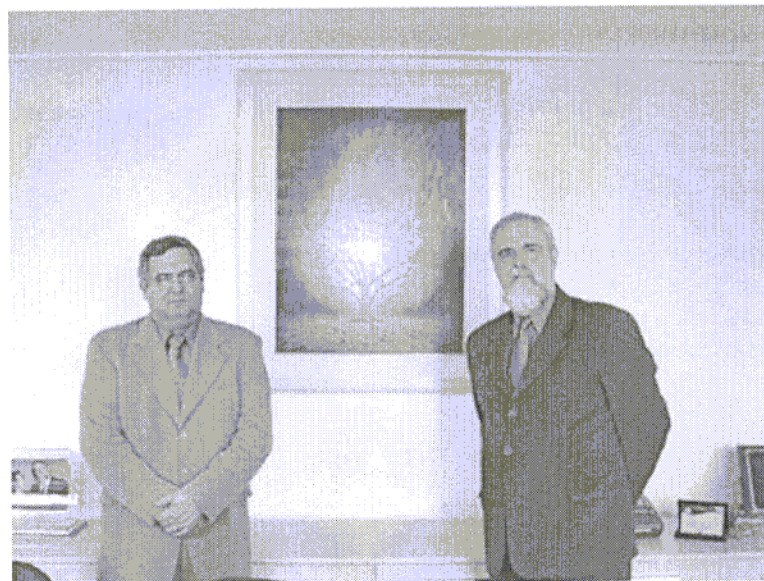
Rua Ceará, 1431 Sala 1106  
Funcionários  
30150-311 Belo Horizonte-MG  
Telefax: 31 - 3222-7121

**E-mail :** seipb@terra.com.br

**Horário de Funcionamento:** 8:00h as 12:00h e 13:00h as 17:00h.



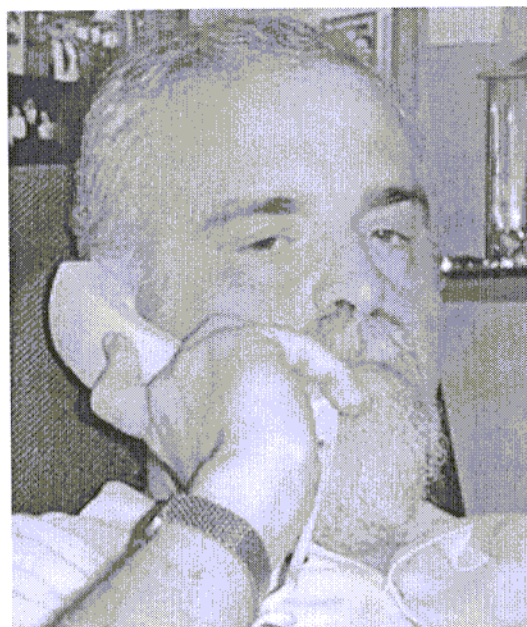
**Vista da Secretaria Executiva da cidade de  
Belo Horizonte-MG**



**Rev. Roberto Brasileiro Silva - Presidente do SC juntamente com o  
Rev. Ludgero Bonilha Moraes - Secretário Executivo do SC na**

Sala de Reuniões da Secretaria Executiva do SC

## Equipe da Secretaria Executiva



**Nome:** Rev. Ludgero Bonilha Morais

**Cargo:** Secretário Executivo do SC.

**Atividades Pastorais:** Ministro Presbiteriano da Primeira Igreja Presbiteriana de Belo Horizonte. Professor no Seminário Teológico Rev. Deonel Nicodemos Eller. Vice-Presidente do Sínodo Belo Horizonte.

**Formação:** Bacharel em Teologia pelo Seminário Presbiteriano do Sul - Campinas, 1974. Mestre em Teologia Sistemática pelo Faith Theological Seminary - USA, 1975. Mestre em Teologia contemporânea pelo Centro Presbiteriano Andrew Jumper, Mackenzie, 2000. Doutorando em Teologia Sistemática pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA e Concórdia Theological Seminary (PHD).

**Nascimento:** 07/07/1951 - **Idade:** 52

**Casado** com Regina Helena Serra de Souza Morais

**E-mail:** [ludgero.bh@terra.com.br](mailto:ludgero.bh@terra.com.br).

**Nome:** Rosane Poggiali Magalhães Arumaa

**Cargo:** Secretária

**Igreja:** Primeira Igreja Presbiteriana de Belo Horizonte.

**Atividades na Igreja:** Integrante do Coral Feminino.

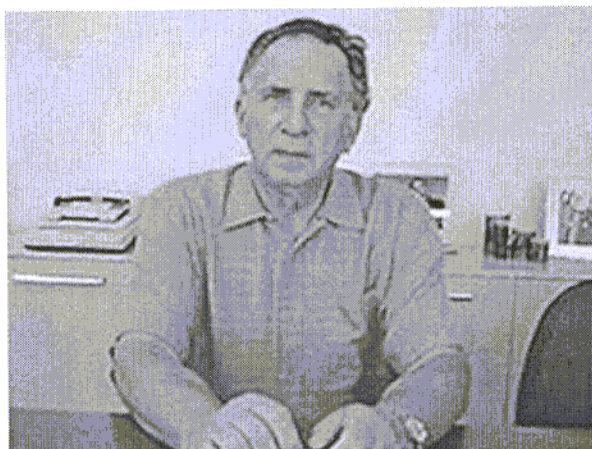
**Formação:** Magistério e Técnica em Contabilidade.

**Nascimento:** 16/06/1954 - **Idade:** 49

**Casada** com Paulo Arumaa, presbítero da Primeira Igreja Presbiteriana de Belo Horizonte.

**E-mail:** [rosane.arumaa@terra.com.br](mailto:rosane.arumaa@terra.com.br).





**Nome: Pb. Euler Borja**

**Cargo:** Relações Eclesiásticas

**Igreja:** Primeira Igreja Presbiteriana de Belo Horizonte.

**Atividades na Igreja:** Presbítero Emérito da Primeira Igreja Presbiteriana de Belo Horizonte, Representante do Instituto Gammon, Membro da Assembléia do Instituto Gammon e Diretor do Hospital Evangélico de Belo Horizonte.

**Nascimento:** 07/06/1935 - **Idade:** 68

**Casado** com Ione Alvarenga Bottrel Borja

**Nome: Timóteo de Melo Cursino**

**Cargo:** Webmaster e Técnico Estatístico

**Igreja:** Primeira Igreja Presbiteriana em Belo Horizonte.

**Atividades na Igreja:** Pianista, Integrante do Conjunto Orquestral de Sinos e do Coral Jovem, 1º Secretário da UMP e da Federação de UMPs do PBHZ.

**Formação:** Técnico em Informática e Superior



incompleto em Análise de Sistemas.

**Nascimento: 06/09/1980 - Idade: 23**

**Solteiro**

**E-mail:** [webmaster.seipb@veloxmail.com.br](mailto:webmaster.seipb@veloxmail.com.br).

*Voltar*





# Servos Ordenados

**E** EDITORA CULTURA CRISTÃ

Ano 1 • Edição 1 • jan-mar/04



## COMO PODE UM CONSELHO PASTOREAR O SEU PASTOR?

A necessidade de pastorear pastores não é desprovida de base bíblica • *pág 10*



**DIACONATO**  
A base bíblica  
do diaconato *pág. 13*



**PRESBITÉRIO**  
Saindo da sala  
do conselho *pág. 19*



**MINISTÉRIO**  
Vocação e ordenação:  
Definições e razões *pág. 7*



# O cuidado com o rebanho de Deus

*"Atendei por vós e por todo o rebanho sobre o qual o Espírito Santo vos constituiu bispos, para pastoreardes a igreja de Deus, a qual ele comprou com o seu próprio sangue. Eu sei que, depois da minha partida, entre vós penetrarão lobos vorazes, que não pouparão o rebanho. E que, dentre vós mesmos, se levantarão homens falando coisas pervertidas para arrastar os discípulos atrás deles" (At 20.28-30).*

**M**ais uma revista no mercado editorial evangélico? Creio que não! A proposta apresentada é para o treinamento dos servos de Deus, aprimorando a liderança para melhor desempenho de seu ministério no reino de Deus.

A Igreja convive sempre com adversários e em João 10, o Senhor Jesus refere-se a eles como ladrões e salteadores, mercenários e lobos. Neste caso, a idéia central é que todo aquele que está em Cristo Jesus, o qual persevera por nós, enfrenta essas situações descritas. Faz-se, portanto, necessário, que tenha raízes profundas para fazer frente aos seus adversários.

O apóstolo Paulo, escrevendo a Timóteo, seu filho na fé, sobre o preparo eficiente da liderança cristã, deixa-nos bem claro o seguinte: "Tem cuidado de ti mesmo e da doutrina. Continua nestes deveres; porque fazendo assim, salvarás tanto a ti mesmo como aos teus ouvintes" (1Tm 4.16). Isto nos leva a concluir sobre a necessidade de os líderes estarem orientados quanto à exposição doutrinária, que é a expressão de nossa fé. Portanto, creio que a nossa liderança precisa ser bem treinada e instruída para fortalecer a Igreja na sua caminhada, enfrentando os grandes desafios da pós-modernidade.



Espero que o material desta revista seja de utilidade prática para a firmeza doutrinária do líder, ajudando-o para que oriente a Igreja no seu desempenho ministerial. Assim, teremos uma Igreja forte, se a nossa liderança agir como o testemunho de Jesus a respeito de João Batista.

"Então, em partindo eles, passou Jesus a dizer ao povo a respeito de João: Que saíste a ver no deserto? Um caniço agitado pelo vento? Sim, que saíste a ver? Um homem vestido de roupas finas? Ora, os que vestem roupas finas assistem nos palácios reais. Mas, para que saístes? Para ver um profeta? Sim, eu vos digo, e muito mais que um profeta. Este é de quem está escrito: Eis aí eu envio diante da tua face o meu mensageiro, o qual preparará o teu caminho diante de ti" (Mt 11.7-10).


O Rev. Roberto Brasileiro é o Presidente do Supremo Concílio da IPB



# Coleção Francis Schaeffer



O Cristianismo visto em  
relação à nossa época

 EDITORA CULTURA CRISTÃ



*"... a graça foi concedida a cada um de nós segundo a proporção do dom de Cristo... E ele mesmo concedeu uns para apóstolos, outros para profetas, outros para evangelistas e outros para pastores e mestres, com vistas ao aperfeiçoamento dos santos para o desempenho do seu serviço, para a edificação do corpo de Cristo" (Ef 4.7-12).*

**E**m março de 2003, quando a Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil se reuniu na cidade de Vitória, no estado do Espírito Santo, comuniquei que era minha intenção coordenar um grupo de irmãos para que buscássemos oferecer um material de excelente qualidade e conteúdo, com a finalidade de preparar melhor os oficiais da igreja para o seu ministério sagrado. Com significativa ajuda de irmãos, que entenderam a importância desta empreitada que aqui iniciamos, eis o primeiro resultado desse trabalho. Nosso objetivo é oferecer aos oficiais da igreja materiais que possam ser úteis e edificantes para a formação e aperfeiçoamento do seu ministério, quer seja presbiterial (pastores e presbíteros) ou diaconal.

Fizemos contato com o editor da revista *Ordained Servant* e de lá buscamos orientação, pois observamos crer igualmente na importância dos objetivos ali propostos. Firmamo-nos na carta de Paulo aos Efésios, que nos instrui que os dons e ofícios da Igreja de Jesus sobre a face da terra têm a finalidade de se alcançar o "aperfeiçoamento dos santos para o desempenho do seu serviço para a edificação do corpo de Cristo..." (Ef 4.12). Nossa obra é a construção e o serviço de manutenção da igreja, no programa divino da coordenação, desenvolvimento e articulação dos dons e atividades de todos os membros da Igreja do Senhor, de tal forma que esta se torne um instrumento efetivo de transformação na sociedade humana.

Quando a igreja deixa de entender o seu papel, e ela o faz principalmente quando os seus oficiais ordenados não trabalham segundo o seu chamado, torna-se um elemento inútil, fútil na sociedade, ao invés de ser um fermento revolucionário, produzindo um impacto poderoso sobre a comunidade na qual se insere.

Por isso, entendemos que a tarefa que estamos aqui empreendendo é da mais alta importância, especialmente quando percebemos o significado das metáforas usadas por Paulo apóstolo para descrever essa obra. Ele fala de um edifício que cresce; ainda que edifícios não cresçam, corpos cres-



cem. Cada crente uma "pedra viva", como parte vital neste grande templo do Espírito Santo, edificado com a finalidade de ser habitação de Deus. Se tomarmos essa metáfora do edifício que cresce, somos levados logo a pensar na arquitetura deste edifício, na planta, no plano do arquiteto. Deus mesmo concedeu à igreja "apóstolos", "profetas", "evangelistas" e "pastores-mestres", e essas quatro funções não podem ser classificadas como um grupo particular, diferente do restante dos crentes. Ainda assim, jamais podemos negar que têm eles um chamado elevadíssimo, pois Deus mesmo os concedeu "com vistas", tendo como objetivo que servissem a um propósito. Se Deus os chamou com um propósito específico, e Deus os chamou, é de vital importância sabermos qual ele é. Paulo não nos deixa sem resposta: afirma que esse ministério para o qual foram chamados é o de aperfeiçoar os santos, para que cada um desempenhe a sua função. Deus entende que o trabalho desses servos ordenados é deveras importante para que o objetivo seja alcançado, a saber, que todos cheguemos "à unidade da fé e

do pleno conhecimento do Filho de Deus, à perfeita varonilidade, à medida da estatura da plenitude de Cristo" (Ef 4.13).

Nós (a Secretaria Executiva e a Comissão Editorial) percebemos, ainda que de longe, a sublimidade da tarefa que está diante de nós ao lançarmos a revista *Servos Ordenados*, porque entendemos, de todo o coração, que a necessidade é urgente e esta obra é elevada. Louvamos a Deus porque o CECEP e a liderança da Casa Editora Presbiteriana entenderam esta oportunidade e darão corpo a essa idéia e sonho. G.I. Williamson, editor de nossa revista parceira, entende que as deficiências da igreja só serão remediadas se "primeiramente a proficiência e a diligência dos oficiais da igreja forem enaltecidas e readquirirem o lugar que Deus planejou para eles". Assim, será a nossa intenção, com *Servos Ordenados*, mostrar aos presbíteros e diáconos um caminho para uma liderança espiritual mais efetiva.

Não pretendemos fazer desta revista um laboratório para invenções de novas idéias, mas, por outro lado, não queremos sacramentar o *status quo* como intocável. Não será também um palanque para discussões partidárias, nossa tarefa é muito mais importante e nós vamos levá-la com denodo e fidelidade. Pretendemos encontrar o melhor material escrito, seja velho ou novo, para ajudar os que são, ou aspiram ser, oficiais da igreja, de tal maneira que cumpram bem o seu chamado, levem-no a sério e cheguem a termo como bons e fiéis despenseiros do Senhor. Teremos sempre a oportunidade de conhecer a vida e a história de presbíteros e diáconos que serviram bem ao Senhor e alcançaram na igreja merecida proeminência. Queremos que os oficiais conheçam o que os filhos da igreja, jovens e adolescentes, estão vendo e, para que não tenham simplesmente um posicionamento crítico, possam discutir e ajudá-los a perceber muitas das armadilhas que a mídia lhes coloca, com sofismas e sutilizas. Outros artigos tratarão da vida do oficial, dentro e fora das reuniões do Conselho e da Junta Diacônica, sua vida em família e na sociedade,

"Como Cristo é o único cabeça da Igreja, então a sua lealdade é a ele, e quando aqueles de fora da Igreja tomarem o seu governo ou diminuïrem a sua liberdade, os seus membros são obrigados a obedecer a ele em vez de aos homens. Eles são obrigados a resistir por todos os meios legítimos tal como a sublevação e rapidamente defender a liberdade para a qual Cristo os fez livres. Eles também têm a obrigação de resistir a toda dominação excessiva de autoridade por aqueles de dentro da igreja, tanto pela irmandade quanto por um oficial individualmente, ou por concílios da igreja ou por seus tribunais. A lealdade do povo termina em Cristo. Eles devem obedecer a outros somente até o ponto em que essa obediência for em obediência a ele..."

Charles Hodge

porque nos é recomendado sermos irrepreensíveis como maridos, pais e cidadãos.

Esta revista é para você, servo ordenado do Senhor, do presente e do futuro, da Igreja Presbiteriana do Brasil, e os seus comentários e contribuições são muito bem-vindos. Em nossas próximas edições pretendemos colocar uma página de perguntas e respostas. Várias pessoas, irmãos capacitados e comprometidos com este ideal aqui traçado, que foram chamados para o ministério do ensino e que têm se dedicado a examinar e entender a Palavra de Deus, especialmente nesta área sobre a vida da igreja, estão sendo chamados a nos ajudar neste empreendimento. Temos contato com irmãos de outras igrejas Reformadas, mundo afora, e deles teremos também importante colaboração. Observaremos a experiência de outras igrejas e como elas têm sido influenciadas por decisões acertadas, ou equivocadas, e quais os efeitos que elas produziram. Contamos também com a sua participação, embora não possamos prometer que haveremos de publicar tudo o que nos for remetido, mas nós daremos a tudo o que nos for mandado a nossa mais séria consideração.

A você, a partir deste momento, lançamos o nosso desafio e o convidamos para ser parte deste importante projeto, orando, divulgando e contribuindo. Sejam parte do propósito de Deus para o aperfeiçoamento dos santos, preparando-nos convenientemente como "Servos Ordenados". Vamos palmilhar juntos esta maravilhosa estrada. ☛

O Rev. Ludgero é o Secretário Executivo do Supremo Concílio da IPB.





Servos Ordenados  
Igreja Presbiteriana do Brasil  
Esta publicação é de responsabilidade da  
Secretaria Executiva do Supremo Concílio  
Ano 1 - Nº 1  
Abril / Maio / Junho de 2004

Uma publicação da



Rua Miguel Teles Júnior, 394 - Cambuci  
01540-040 - São Paulo - SP - Brasil  
C.Postal 15.136 - São Paulo - SP  
01599-970

Fone (0\*\*11) 3207-7099

Fax (0\*\*11) 3209-1255

www.cep.org.br - cep@cep.org.br

Superintendente

Haveráldo Ferreira Vargas

Editor

Cláudio Antônio Batista Marra

Editores assistentes

Ageu Cirilo de Magalhães Jr.

Marcelo Smeets

Produtora

Rosemeire Martins Pereira

Colaboraram nesta edição

Tradução

Neuza Batista

Revisão

Claudete Água de Melo

Editoração

Magno Paganelli

Os artigos da revista *Ordained Servants*  
foram traduzidos com autorização. Todas  
as colaborações são identificadas no  
próprio local.

## Apresentação

O cuidado com o rebanho de Deus  
*por Roberto Brasileiro* ..... 1

## Editorial

Servos Ordenados  
*por Ludgero Bonilha Morais* ..... 3

## Artigo

Vocação e ordenação: definições e razões  
*por Hermisten Maia Pereira da Costa* ..... 7

## Conselho

Como pode um Conselho pastorear o seu pastor?  
*por Lawrence Eyres* ..... 10

## Diaconos

A base bíblica do diaconato  
*por George W. Knight III* ..... 13

## Constituição

Os deveres constitucionais do presbítero regente  
*por Paulo Ribeiro Fontes* ..... 16

## Pastoreio

Saindo da sala do Conselho  
*por John Sittema* ..... 19

## Família

O lar do oficial: marido e pai irreprensível  
*por Leandro Antônio de Lima* ..... 23

## O mundo nos filmes

O que nossos filhos estão vendo?  
*por Solano Portela* ..... 25

## Resenha

*A Pregação Cristocêntrica*  
*por James Visscher* ..... 27

## Colunas da Igreja

João Antunes de Moura  
*por Alderi Souza de Matos* ..... 30

## Identidade Presbiteriana

Comunicação globalizada  
*por Cláudio Marra* ..... 32

(Se preferir, tire xerocópias deste cupom de assinaturas)

Para fazer uma assinatura de *Servos Ordenados* preencha este cupom e envie-o por correio, fax ou e-mail, junto com uma cópia do comprovante de depósito em conta corrente da Casa Editora Presbiteriana

Coletiva (10 ou mais): R\$ \_\_\_\_\_ Individual (até 9): R\$ \_\_\_\_\_ Desejo fazer \_\_\_\_\_ assinaturas da revista *Servos Ordenados*

Nome \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ CIC/CPF-MF \_\_\_\_\_

Fone (0\*\* ) \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Banco do Brasil - C/c 2093-1 - Ag. 0635-1

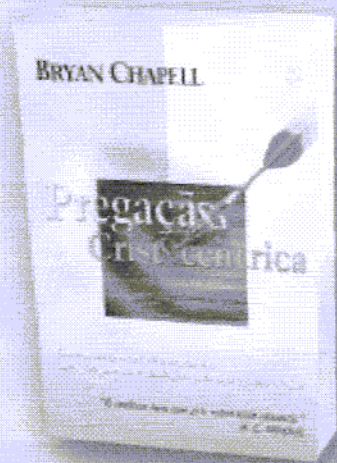
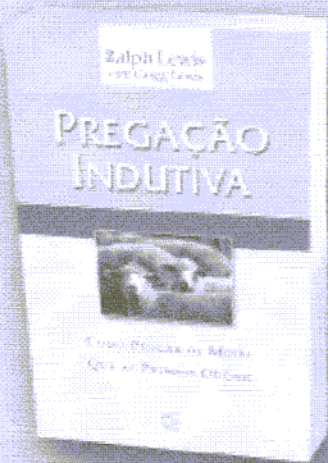
Banco Bradesco - C/c 80850-4 - Ag. 119-8

Banco Itaú - C/c 51880-3 - Ag. 0174

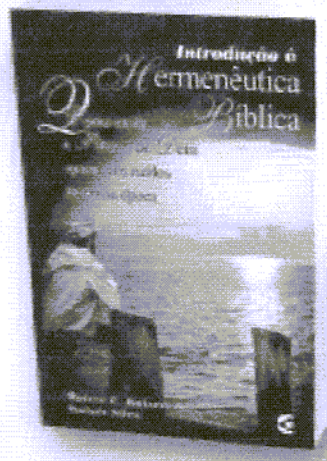
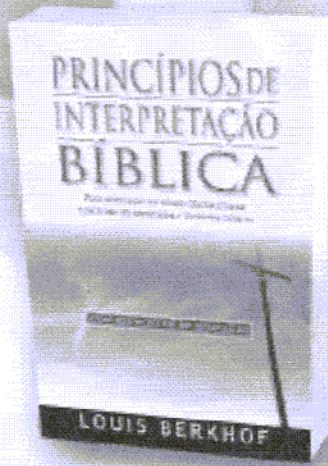
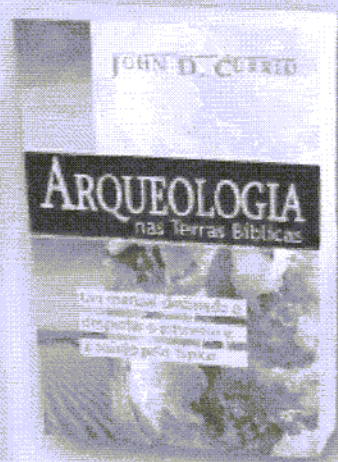
Data do depósito \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Editora Cultura Cristã (*Assinaturas*) - Rua Miguel Teles Jr. 394 - Cambuci - 01540-040 - São Paulo - SP. Fone (0\*\*11) 3207-7099 - Fax (0\*\*11) 3209-1255 - E-mail cep@cep.org.br





# O PÚLPITO LEVADO A SÉRIO





# Vocação e ordenação:

## Definições e razões

### A Liberdade Soberana de Deus

Em Efésios 4, Paulo trata de modo especial da *unidade da Igreja dentro da variedade de funções*. Assim, está implícita a figura da Igreja como Corpo de Cristo, mostrando que o segredo do bom funcionamento do corpo é a utilização de todas as suas partes. Organicamente, cada membro, por mais insignificante que nos possa parecer, tem um papel importante a desempenhar dentro do equilíbrio do todo. Certamente, existem diferenças de beleza e elegância entre nossos órgãos, todavia, todos são essenciais. Do mesmo modo, na Igreja de Cristo, ainda que haja diferenças entre nós, e não sejamos considerados pelos homens como dignos de algum valor, o fato é que todos somos essenciais no serviço do Reino: Devemos frisar no entanto, que não somos ontologicamente essenciais; antes, Deus, por graça nos tornou essenciais no seu Reino e, por isso, agora o somos.

Assim, é Deus mesmo e não outro, quem nos concede talentos para serviço (Ef 4.7,11/1Co 12.11,18). Nossa atitude deverá ser de consciente e real humildade (1Co 4.7; 1Co 15.10), visto que Deus nos concedeu os talentos para o serviço do Reino: "A manifestação do Espírito é concedida a cada um, visando a um fim proveitoso" (1Co 12.7). Paulo continua: "Para que não haja divisão no corpo; pelo contrário, cooperem os membros, com igual cuidado, em favor uns dos outros" (1Co 12.25). Desse modo, os talentos foram-nos concedidos para que os usássemos para a edificação da Igreja, não para a disseminação de discórdias, ou para usar de nossa influência para dividir, denegrir, solapar ou mesmo para a nossa projeção pes-

soal: Deus não desperdiça os dons "por nada e nem os destina para que sirvam de espetáculo."<sup>1</sup> Mas, para a edificação. O objetivo é claro: "*Com vistas ao aperfeiçoamento* (katartismo/<sup>2</sup>, "preparar", "equipar para o serviço") *dos santos*" (Ef 4.12). Ainda que de passagem, deve ser acentuado que, "sempre que os homens são chamados por Deus, os dons são necessariamente conectados com os ofícios. Pois Deus não veste homens com máscara ao designá-los apóstolos ou pastores, e, sim, os supre com dons, sem os quais não têm eles como se desincumbir adequadamente de seu ofício."<sup>3</sup>

Observemos que esses ofícios (Ef 4.11) foram instituídos para o aperfeiçoamento dos santos *a fim de que estes* cumpram o seu serviço na Igreja; ou seja: o trabalho não é apenas pastoral ou diaconal, é também e fundamentalmente comunitário. Toda a Igreja é responsável: Lutero falou do Sacerdócio Universal dos Crentes; pois bem, este texto nos fala do *ministério* universal dos crentes. O carisma traz implicações de responsabilidade com a edificação de nossos irmãos. Na Igreja de Cristo não pode haver a divisão entre aqueles que trabalham e os que apenas ouvem comodamente. Todos somos chamados e capacitados ao trabalho cristão. Servir ao Senhor nas diversas atividades da Igreja é responsabilidade e privilégio de todos.

Notemos também, que Paulo está dizendo que *todos os membros da Igreja são santos*. Isso aponta para o nosso *privilégio* (somos santificados em Cristo Jesus) e nossa *responsabilidade* (devemos progredir em santidade). Neste ponto, a Igreja sofre tremendamente, porque ela abandonou a sua *realidade* e a

sua *meta* de santidade (separação) e cada vez mais intensamente se parece com o mundo: na sua forma de pensar, de falar, de sentir, de vestir e de fazer. Em vez desse comportamento aprendido por osmose sugerir maturidade, é, na verdade, um sintoma de infantilidade crônica: temos com demasiada frequência, falado, sentido e pensado como *meninos*, enquanto que o propósito de Deus para o seu povo é o inverso: que pensemos, sintamos e falemos como pessoas *maduras* na fé (1Co 13.11/1Co 3.1,2; Hb 5.11-14; 2Pe 3.18). Paulo contrasta aqui os "*meninos*" (nh/piój, "bebê", "imaturo", "criança pequena") (Ef 4.14) com a "*perfeição*" (te/leioj, "maduro") (Ef 4.13). Calvino, comenta: "Crianças são aqueles que ainda não deram um passo no caminho do Senhor, senão que hesitam, que não determinaram ainda que rumo devem tomar, mas que se movem às vezes numa direção e às vezes noutra, sempre duvidosos, sempre zigzagueando."<sup>4</sup>

Devido a sua ingenuidade as crianças são mais influenciáveis, dadas à instabilidade. Os pagãos apresentam esse comportamento, sendo conduzidos por qualquer nova doutrina. Em *Listra*, conduzidos por suas lendas,<sup>5</sup> pensaram que Paulo e Barnabé fossem Júpiter e Mercúrio, querendo a todo custo oferecer-lhes sacrifícios. Pouco depois, influenciados pelos judaizantes, apedrejaram a Paulo, deixando-o quase morto (At 14.8-20). Por sua vez, o amadurecimento da igreja é caracterizado pelo crescimento espiritual rumo ao padrão perfeito que é Jesus Cristo.

Para descrever essa inconstância infantil, Paulo usa um termo náutico referente a uma pequena embarcação que, em mar aberto, não consegue

manter o curso certo (Kludwni/zomai, "ser arrastado, levado pelas ondas") (Ef 4.14). Metaforicamente, tem o sentido de "ser agitado mentalmente". A idéia é a de andar em círculos, diante da variedade de ensinamentos. "Ele os compara com as palhas ou outros elementos leves, os quais são rodopiados pela força do vento a soprar em círculo ou em direções opostas."<sup>6</sup>

Tomando as figuras usadas por Paulo, podemos observar que a criança gosta de entretenimento, novidade e disciplina; se não tivermos firmeza doutrinária, se não estivermos ancorados na Palavra, seremos conduzidos de forma inconstante e sem direção. Este exemplo negativo, temos nos gálatas, aos quais, Paulo escreve: "Admira-me que estejais passando tão depressa daquele que vos chamou na graça de Cristo, para outro evangelho" (Gl 1.6). "Vós corréis bem; quem vos impediu de continuar des a obedecer à verdade?" (Gl 5.7)

### Vocação

Na Igreja, os pastores, presbíteros e diáconos, são constituídos por Deus para a preservação do rebanho. A eleição feita pela igreja, deve ser vista como um reconhecimento público e evidência de que os referidos oficiais foram escolhidos, vocacionados e capacitados por Deus para determinado ofício. Por isso, a Igreja deve buscar a orientação de Deus com fé e submissão, certa de que Deus também manifesta a sua vontade através do Conselho e da Assembléia. A eleição nos fala do processo, não da fonte da autoridade dos eleitos.<sup>7</sup> Enquanto que a autoridade de Cristo é proveniente da sua própria natureza, a dos oficiais é derivada de Jesus Cristo, não provém de si mesmos nem do povo que os elegeu. A sua autoridade é para servir a Deus por meio do exercício do seu ofício na Igreja. Portanto, os oficiais precisam ter em mente que prestarão contas dos seus atos a Deus e, também, de que Deus mesmo os recompensará. Uma das grandes bênçãos de Deus para os oficiais é o próprio de-

sempenho maduro de seu ofício (1Tm 3.13). O diácono, por exemplo, no fiel exercício de seu ofício, amadurece em sua fé, tendo maior comunhão com Deus e segurança na proclamação do Evangelho. É praticamente impossível desenvolver qualquer trabalho da igreja de forma eficiente sem, ao mesmo tempo, amadurecer em nossa fé.

Jesus Cristo exerce o seu governo sobre a Igreja pela instrumentalidade dos homens que ele mesmo chamou. O Novo Testamento nos chama a atenção para o *ministério universal dos crentes*: todos somos responsáveis pelo desempenho do serviço de Deus em sua Igreja (Ef 4.11,12).

Na Igreja de Cristo ninguém tem autonomia para se autonear. Pastor, presbíteros e diáconos, todos, sem exceção, precisam ser vocacionados por Deus para esses ofícios (Hb 5.4). "As únicas pessoas que têm o direito de ser ouvidas são aquelas a quem Deus enviou e que falam a palavra de sua boca. Portanto, para qualquer homem exercer autoridade, duas coisas são requeridas: o chamamento [divino] e o desempenho fiel do ofício por parte daquele que foi chamado."<sup>8</sup>

A CI/IPB, Art. 108, prescreve isto, com uma perfeita compreensão bíblica:

"Vocação para ofício na Igreja é a chamada de Deus, pelo Espírito Santo, mediante o testemunho interno de uma boa consciência e a aprovação do povo de Deus, por intermédio de um concílio" (Vd. também, Art. 109 e §§).

Calvino comenta:

"O que torna válido um ofício é a vocação, de modo que ninguém pode exercê-lo corretamente ou legitimamente sem antes ser eleito por Deus (...). Nenhuma forma de governo deve ser estabelecida na Igreja segundo o juízo humano, senão que os homens devem atender à ordenação divina; e, ainda mais, que devemos seguir um procedimento de eleição preestabelecido, para que ninguém procure satisfazer seus próprios desejos. (...) Segundo é a promessa de Deus de gover-

nar sua Igreja, assim ele reserva para si o direito exclusivo de prescrever a *ordem e forma* de sua administração."<sup>9</sup>

"A Deus pertence com exclusividade o governo de sua Igreja. Portanto, a vocação não pode ser legítima a menos que proceda dele."<sup>10</sup>

Portanto, o serviço que prestamos a Deus, deve ser visto não como uma fonte de lucro ou projeção, mas como resultado de um chamado irrevogável de Deus. Em seu ministério Paulo tinha essa consciência, de ser apóstolo pela vontade de Deus (Vd. Rm 1.1; 1Co 1.1; 2Co 1.1; Ef 1.1; Cl 1.1, etc.).

### Ordenação

1) Gramaticalmente "ordenar" é o ato por meio do qual admitimos alguém a funções ministeriais ou sacerdotais. Em Israel os sacerdotes, profetas e reis eram ordenados para os seus respectivos ofícios através de determinados ritos que testemunhavam publicamente o seu chamado e a divina capacitação para desempenhá-lo com eficiência.

2) A ordenação pressupõe sempre o chamado divino ainda que nem sempre as Escrituras apresentem com clareza se e de que modo houve a cerimônia de consagração. Desse modo, os apóstolos foram chamados e ordenados por Cristo (Jo 15.16), Paulo, consciente de sua vocação, reconhece-se como apóstolo de Cristo (Gl 1.1). Os setenta discípulos foram designados por Cristo ainda que também não saibamos se houve alguma cerimônia formal para o seu envio (Lc 10.1ss).

O ato da ordenação confirma isso; os apóstolos, orando, impuseram as mãos sobre os diáconos eleitos, processando assim essa solenidade (At 6.6).<sup>11</sup>

3) A vocação interna, ou seja, a consciência do chamado de Deus não implica necessariamente em atos extraordinários de Deus, mas sim, em:<sup>12</sup>

a) A consciência de estar sendo conduzido a desenvolver alguma tarefa no reino de Deus por amor a Deus e à sua Igreja;



b) A convicção da capacitação da parte de Deus para o desempenho dessa tarefa;

c) A constatação de que os meios para a consecução desses objetivos estejam sendo formalizados.

Esta última observação evidencia-se na manifestação da Igreja pela nossa escolha empregando os meios competentes tais como: nomeação, eleição, designação, etc.

4) A ordenação pressupõe a vocação e o exame criterioso do candidato ao ofício (1Tm 4.14). Este ato é acompanhado pela imposição de mãos (At 6.6; 13.3; 1Tm 4.14. 5.22). No Novo Testamento a imposição das mãos implicava que a pessoa fora separada para determinado ofício e que o dom espiritual para o desempenho do mesmo lhe era transmitido. A compreensão Reformada é de que nessa prática temos uma demonstração simbólica da separação de alguém para o desempenho de seu ofício.

### Pontos Salientes

Quando a Igreja reúne-se em culto público, diante de Deus e de seu povo para proceder à cerimônia de ordenação de oficiais, impondo-lhes, os presbíteros, solenemente as mãos e intercedendo por eles, não está simplesmente praticando um ritual sem um sentido real; antes, indica, entre outras coisas:

a) A prática da Igreja consonante com o costume apostólico (At 6.6; 13.2,3; 1Tm 4.14; 2Tm 1.6). Ainda que não haja mandamento concernente a esse rito, a prática bíblica e histórica nos serve de modelo.

b) A autoridade do Presbitério (no caso da ordenação de pastores) ou Conselho para proceder a ordenação, realçando a sua instrumentalidade na consecução da vocação divina: Deus escolhe os seus e se agencia através da Igreja (At 1.23-26; 13.2,3).

c) O testemunho público do Conselho de ter examinado aqueles irmãos, considerando-os aptos para seus respectivos ofícios: A imposição de mãos

sobre pessoas desqualificadas torna coniventes a igreja que os elegeu e o Conselho que os examinou (1Tm 5.22).

d) A consumação de um processo histórico iniciado pelo Conselho quando, sensível às necessidades da Igreja, promoveu a eleição de oficiais, sendo esse ato precedido de oração por parte de toda a Congregação e estudos específicos ministrados pelo pastor a respeito das qualificações bíblicas para o presbiterato e diaconato.

e) A responsabilidade dos novos oficiais que publicamente foram consagrados ao oficialato da Igreja, indicando o seu compromisso de servir a Deus através de sua igreja.

f) O compromisso da Igreja em orar por esses homens que ela mesma, sob a iluminação divina, escolheu para dirigir a Igreja sob a égide de Cristo.

### Conclusão. Quem está apto?

A questão é: quem pode habilitar-se para esses ofícios? Quem de nós se considera apto para fazê-lo? Certamente, depois de verificarmos aspectos das exigências bíblicas (1Tm 3.1-13; Tt 1.5-9), é possível que nenhum de nós, a começar por mim, se sinta capacitado para o presbiterato ou diaconato. No entanto, creio que essa sensação, ainda que por si só não capacite alguém a exercer tais ofícios, é sintoma que *pode* indicar a nossa real consciência da responsabilidade de servir à Igreja de Deus como presbítero e diácono. Diria mais: acredito que a ausência do sentimento de incompetência e pequenez diante dessa missão aponta para a ausência de compreensão de sua abrangência e responsabilidade. No entanto, tomo aqui a palavra de um teólogo contemporâneo que nos parece de extrema pertinência:

“Quando Paulo alista as qualificações dos presbíteros, é importante o fato de ele juntar requisitos concernentes a traços do caráter e atitudes íntimas com requisitos que não podem ser preenchidos em curto espaço de tempo, senão em um período de muitos anos de vida cristã fiel.”<sup>13</sup>

Por outro lado, conforme enfatiza Samuel Miller (1769-1850):

“Quanto mais profundo for o seu senso de inadequação, muito mais provavelmente se aplicará incessante e insistentemente em buscar o auxílio do alto; e quanto mais próximo viver do trono da graça, muito mais amplamente partilhará da sabedoria e do fortalecimento de que necessita.”<sup>14</sup>

Portanto, assumamos com humildade e tenacidade a nossa vocação; honremos os nossos oficiais, participemos do processo de escolha de oficiais com oração, submissão e sensibilidade espiritual. Deus mesmo há de nos capacitar. ☞

O Rev. Hermisten Maia Pereira da Costa é professor no Seminário Presbiteriano Rev. José Manoel da Conceição

<sup>1</sup> João Calvino, *Exposição de 1 Coríntios*, (1Co 12.7), p. 376.

<sup>2</sup> O termo grego utilizado por Paulo, no campo cirúrgico, era usado para “consertar um osso quebrado”. “Ajustar em conjunto num só corpo”. Colocar as coisas em condições de serem usadas adequadamente, de forma regular e legítima.

<sup>3</sup> João Calvino, *Elésios*, São Paulo, Paracletos, 1998, (Ef 4.11), p. 119. Ver: João Calvino, *As Institutas*, IV.3.11.

<sup>4</sup> João Calvino, *Elésios*, (Ef 4.14), p. 127.

<sup>5</sup> Vd. Hermisten M.P. Costa, *Eu Creio*, São Paulo, Paracletos, 2002, p. 250-251.

<sup>6</sup> João Calvino, *Elésios*, (Ef 4.14), p. 128.

<sup>7</sup> “O Espírito também chama os homens para o ministério na Igreja e os dota com as qualidades necessárias para o exercício eficaz de suas funções. O ofício da Igreja, neste assunto, é simplesmente o de determinar e verificar o chamamento do Espírito. Assim, o Espírito Santo é o autor imediato de toda a verdade, de toda a santidade, de toda a consolação, de toda a autoridade e de toda a eficiência nos filhos de Deus, individualmente, e na Igreja, coletivamente.” (Charles Hodge, *Teologia Sistemática*, São Paulo, Editora Hagnos, 2001, p. 396).

<sup>8</sup> João Calvino, *Exposição de 2 Coríntios*, São Paulo, Paracletos, 1995, (2Co 1.1), p. 15. Ver: João Calvino, *As Institutas*, IV.3.10.

<sup>9</sup> J. Calvino, *Exposição de Hebreus*, São Paulo, Paracletos, 1997, (Hb 5.4), p. 127-128.

<sup>10</sup> João Calvino, *Gálatas*, (Gl 1.1), p. 22.

<sup>11</sup> Vd. Cl/IPB., Art 109 e §§

<sup>12</sup> Ver: Louis Berkhof, *Teologia Sistemática*, p. 591-592.

<sup>13</sup> Wayne A. Grudem, *Teologia Sistemática*, São Paulo, Vida Nova, 1999, p. 768.

<sup>14</sup> Samuel Miller, *O Presbítero Regente: Natureza, Deveres e Qualificações*, São Paulo, Os Puritanos, 2001, p. 42.



## Como pode um Conselho Pastorear o seu pastor?

**A** forma de governo presbiteriano, por sua própria natureza, milita contra o governo de um único homem na igreja. Os ministros necessitam do conselho daqueles que compartilham com eles do governo da casa de Deus.

A necessidade de pastorear pastores não é desprovida de base bíblica e, embora não seja abertamente declarada, encontra-se implícita. (At 20.28-31). Será que se deve entender que esses presbíteros em exercício eram diferentes dos ministros? O dogmatismo, seja de que lado for, é injustificável. Mas certamente o ensinamento estava incluído em "... para pastorear a igreja de Deus ..." E, ao que parece, muitos desses presbíteros foram escolhidos e preparados para o ofício sob a supervisão de Paulo. Ainda assim ele profetizou que "se levantarão homens falando coisas pervertidas para arrastar os discípulos atrás deles". O apóstolo, falando profeticamente, nos disse que a escolha e a investidura de ministros pode não ser infalível! E ele os relembra de que já os havia alertado do perigo mesmo enquanto estava entre eles (At 19.8-10).

O apóstolo enfatiza os assuntos referentes à necessidade de pastores ao longo de toda a carta de 1 Timóteo: "Para que, se eu tardar, fiques ciente de como se deve proceder na casa de Deus, que é a igreja do Deus vivo, coluna e baluarte da verdade" (3.15). Parece que Paulo, como em 2 Timóteo, estava preparando Timóteo para ser seu sucessor, não como apóstolo, mas como líder nas igrejas da Europa e da

Ásia, quando ele então terminaria seu curso terreno. Assim sendo – "Tem cuidado de ti mesmo e da doutrina. Continua nestes deveres; porque, fazendo assim, salvarás tanto a ti mesmo como aos teus ouvintes" (4.16). Palavras solenes. Por mais misterioso que possa parecer, Paulo sugere que tanto a conduta do ministro quanto o conteúdo da mensagem não são absolutamente separados de sua salvação! "Devem ser considerados merecedores de dobrados honorários os presbíteros que presidem bem, com especialidade os que se afadigam na palavra e no ensino ... Não aceites denúncia contra presbítero, senão exclusivamente sob o depoimento de duas ou três testemunhas. Quanto aos que vivem no pecado, repreende-os na presença de todos, para que também os demais temam" (5.17, 19,20). Desses versículos podemos tirar as seguintes conclusões: (1) O versículo 17 estabelece um valor elevado para o ministério do ensino – base para o que se segue. (2) O versículo 19 adverte contra alimentar críticas triviais contra o ministro de Cristo. (3) O versículo 20 requer repreensão pública de um ministro que avilta seu ofício por meio de pecado flagrante (veja Gl 2.11-21). Subjacente a toda a passagem está a premissa de que os cristãos – mesmo homens com dons comprovados – têm dentro deles as sementes de todo mal e precisam se resguardar e serem guardados desses pecados!

Em resumo, nossos púlpitos devem ser ocupados por homens talentosos e experimentados, embora eles con-

tinuem a ser pecadores. Que mecanismos são requeridos para a prevenção daqueles pecados sutis, bem como a renúncia a eles, que confrontam os pastores nesse chamado elevado e solitário? Ou, colocando de outra maneira: Os Conselhos de nossas igrejas estão pastoreando adequadamente seus pastores?

Os ministros estão primariamente sob a jurisdição de seus presbitérios. Alguns presbitérios têm comitês de supervisão pastoral. Também um grupo de visitação tem uma certa medida de responsabilidade nessa área. Mas será isso suficiente? Por exemplo (como tem acontecido com frequência nas nossas igrejas), um pastor tenta aconselhar uma mulher de sua congregação. Ele começa com motivos dos mais elevados, mas, com o passar do tempo, um elo emocional se desenvolve e ele se torna envolvido em comportamento censurável que traz tristeza e vergonha sobre ele, sobre a mulher, sobre a igreja e sobre a honra de Cristo. Os comitês do presbitério estão distantes e o melhor que podem fazer é tratar dessas ofensas depois do fato consumado. Quem está próximo o suficiente para intervir a tempo?

Outros perigos demandam atenção imediata e minuciosa. Nós estamos ouvindo falar sobre "estafa" no ministro. Quem está ali perto o suficiente para perceber tais problemas? Quem está ali para reparar nos problemas na família do pastor, problemas esses que, se não forem tratados no início, podem trazer conseqüências devastadoras? Na verdade, a posição de iminên-

## conselho

cia do ministro pode se tornar solitária. Ele precisa de conselho, não há dúvida, mas ele também precisa de amigos amorosos e solidários. Existem inúmeras situações que podem, no mínimo, dificultar seu desempenho, e no pior, derrubá-lo. Quem está ali perto para ouvi-lo, entendê-lo e encorajá-lo e orar com ele e por ele em sua necessidade?

Deixe-me traçar uma regra geral que deve ser observada nesses casos: estrita confidencialidade! Isso não quer dizer que a confidencialidade deve cobrir pecados ou crimes. Mas, a menos que as circunstâncias o requeiram claramente, divulgar confidências é quebrar o nono mandamento. A variação do grau de confidencialidade é ampla, mas um homem que não sabe distinguir entre o que deve ser dito e o que deve ser mantido em segredo, não deveria ser um presbítero.

Uma segunda exigência tem a ver com o modo como o pastor vê a si mesmo. O ministro do Evangelho é um servo. O ministro precisa saber que ele também é um pecador, passível de interpretar mal a Palavra de Deus, que tem em sua própria carne a raiz de todos os males. Da mesma forma como Cristo se humilhou como nosso Redentor, também o ministro da Palavra deve ser, "pronto para ouvir, tardio para falar, tardio para se irar", "tal como o Filho do Homem, que não veio para ser servido, mas para servir e dar a sua vida em resgate por muitos." "Tende em vós o mesmo sentimento que houve também em Cristo Jesus" (Tg 1.19; Mt 20.28; Fp 2.5).

E agora, quanto aos três mecanismos pelos quais os Conselhos podem pastorear seus pastores: o pastor deve buscar o conselho dos seus presbíteros. É seu dever proclamar todo o conselho de Deus, mas ele deve aceitar o aconselhamento de seu conselho. Eles convivem com a congregação. Eles podem avaliar melhor a maneira como ele está se saindo. É errado os presbíteros permanecerem quietos face à insatisfa-

ção com a pregação do seu pastor até que a tensão aumente a ponto de "explodir". Eles não devem pertencer ao "clube" daqueles que nada falam até que possam criticar. O pastor precisa saber quando está sendo eficiente. Um grama de encorajamento vale mais que um quilo de críticas. Uma vez (e só uma vez) eu tive um presbítero que, de tempos em tempos, passava pelo meu escritório e perguntava como os sermões dos domingos seguintes estavam progredindo. Eu respondia e então ele me dizia, "Vamos orar a respeito". Eu sugiro que todo Conselho reserve periodicamente algum tempo para discutir as necessidades e preocupações do pastor. Depois de um bom intercâmbio,



bio, que todos se juntem a ele em oração perante o trono da graça.

O dispositivo seguinte não é algo mecânico: é uma coisa do tipo "como e quando necessária". O pastor deve tomar a iniciativa sempre que ele se sentir necessitado de conselho em seus problemas pessoais com respeito à igreja, com respeito à sua família – na verdade, sobre qualquer coisa que o incomode. É contudo verdade que ele deve ser prudente em tudo isso, para não parecer que sempre corre para eles toda vez que enfrenta a menor dificuldade. Mas eu sei como é se sentir quando se trabalha e ora e ver que nada muda. Eu sei o que é enfrentar tempos de depressão, que duravam meses devido ao meu sentimento de que a igreja que eu ser-

via estava imersa numa pasmaceira e não conseguia sair. Então, quando um pastor se entrega de todo coração ao seu rebanho e nada muda, o que ele deve fazer? Essas são as horas em que ele precisa de amigos amorosos e solidários!

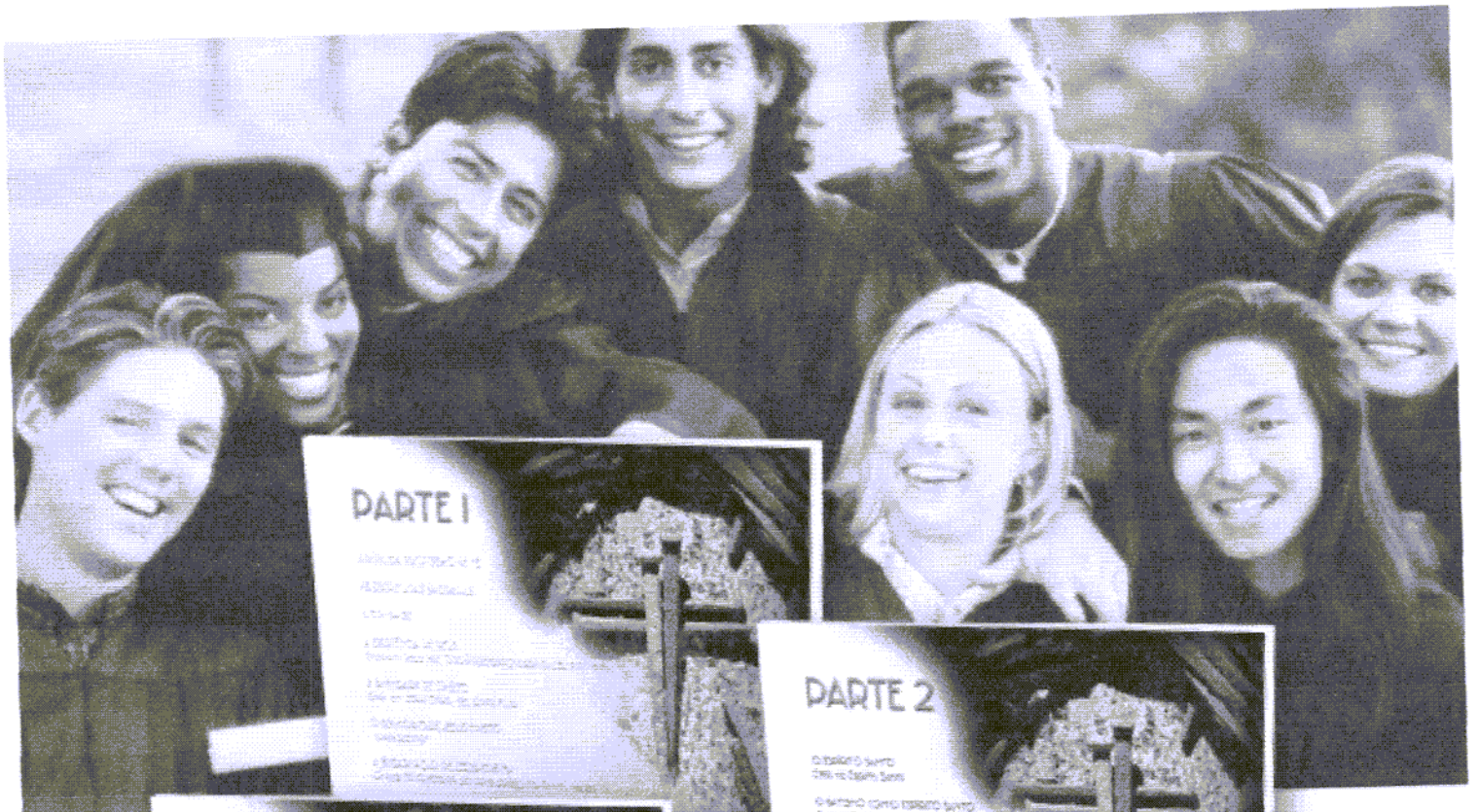
Finalmente, deve haver alguns presbíteros capazes de perceber os problemas se aproximando na vida pessoal do pastor ou da família dele, antes mesmo que ele próprio esteja suficientemente consciente deles. É difícil saber como a escolha deve ser feita – isto é, quais os presbíteros que têm os dons e a graça de tratar delicadamente, embora de maneira amorosa, mas firme, os problemas que estão surgindo na vida do seu pastor. Poderia ser uma subcomissão, ou um ou dois presbíteros da escolha do pastor, que recebem permissão para chegar perto dele quando falhas reais de qualquer tipo comecem a aparecer. Porém, um homem piedoso, paternal, que já atravessou muitos períodos de provação e pode dar um toque gentil, que é mais poderoso do que um punho de ferro, pode ser um enviado de Deus, um portador de sabedoria a um homem de Deus que não tem experiência prévia. Essa pessoa ou subcomissão deve, em primeiro lugar, se reportar ao pastor, e só depois ao conselho, somente quando as circunstâncias o exigirem.

Este artigo é um começo. Eu recomendo que os presbitérios reservem uma ocasião com o propósito específico de estudar e discutir este assunto. A necessidade existe, mas implantar um programa não é a resposta. Este é um assunto espiritual mais do que organizacional. Ele merece consideração séria. ❧

[Lawrence Eyres serviu à Igreja Presbiteriana Ortodoxa durante a maior parte de sua história como pastor e como missionário nacional. Ele é também autor de um excelente estudo intitulado *The Elders of the Church*, publicado pela Presbyterian and Reformed. Agora ele está aposentado e mora em Janesville, Wisconsin.]

Adaptado de *Ordained Servant*, vol. 8, nº 2, pp. 29-31





### PARTE 1

- A MISSÃO DO CATECUMENATO
- RESCATE DA SÓCIEDADE
- COMUNIDADE
- A ORÇÃO DO CATECUMENATO
- PREPARAÇÃO DO CATECUMENATO
- A MISSÃO DO CATECUMENATO
- PREPARAÇÃO DO CATECUMENATO
- PREPARAÇÃO DO CATECUMENATO
- PREPARAÇÃO DO CATECUMENATO

### PARTE 2

- O CATECUMENATO
- O CATECUMENATO
- O CATECUMENATO
- O CATECUMENATO
- O CATECUMENATO
- O CATECUMENATO
- O CATECUMENATO
- O CATECUMENATO
- O CATECUMENATO
- O CATECUMENATO

## REVISTA DO PROFESSOR

Curso Preparatório para a **PÚBLICA**  
PROFISSÃO DE FÉ

Curso Preparatório para a **PÚBLICA**  
PROFISSÃO DE FÉ

Agora a classe de catecúmenos da Escola Dominical tem material específico



## A base bíblica do Diaconato

A palavra *diácono*, que designa um ofício específico na igreja, vem da palavra grega *διακονος*. *ΔΙΑΚΟΝΟΣ* foi traduzido para a nossa língua como diácono em Filipenses 1.1 e 1 Timóteo 3.8 e 12, onde os tradutores acharam que o contexto indicava se tratar desse ofício em particular. Ao fazer isso, eles usaram um dos sentidos específicos da palavra grega *διακονος* que significa, no seu sentido mais básico, "servo" (cf., p. ex., Mt 22.10; Jo 2.5, 9). Nesse sentido, a palavra se aplica a todos os cristãos para definir o relacionamento deles com o Senhor e entre eles mesmos (cf. Mt 20.25-28, Mc 10.42-45; Jo 12.26). A palavra é também usada para se referir àqueles que servem à igreja como líderes, sendo que, nesse caso, a versão inglesa frequentemente traz "ministro", indicando um sentido ligeiramente mais restrito da palavra grega *διακονος* (cf. Ef 6.21; Cl 4.7; 1 Tm 4.6). Esses oficiais da igreja, ou líderes, são designados por outros termos tais como presbíteros, bispos, supervisores, pastores e mestres. Mas aqueles oficiais cuja função é caracterizada pelo serviço são sempre chamados, no Novo Testamento, apenas pelo termo diácono (servo), usando-se *διακονος* nesse sentido em especial para designar um oficial específico da igreja.

Essa designação de servo liga esses oficiais com o seu grande exemplo e modelo, Jesus Cristo, o Servo do Senhor. Ele aponta para a sua própria vida de serviço como modelo para os

cristãos quando diz, em Marcos 10.43-45: "quem quiser tornar-se grande entre vós, será esse o que vos sirva; e quem quiser ser o primeiro entre vós será servo de todos. Pois o próprio Filho do Homem não veio para ser servido, mas para servir..." Algumas das maneiras pelas quais Jesus serviu foi alimentando as multidões e cuidando dos necessitados. Ele mostrou compaixão especial para com as viúvas e acolheu os pequeninos e os abençoou. Com essas atividades ele cumpriu o que Tiago resume como sendo a essência da religião pura: "A religião pura e sem mácula, para com o nosso Deus e Pai, é esta: visitar os órfãos e as viúvas nas suas tribulações" (Tg 1.27). Ele é o modelo para todos os cristãos e em especial para os diáconos.

Os diáconos são mencionados na carta de Paulo aos Filipenses e na sua primeira carta a Timóteo, como sendo oficiais reconhecidos na igreja. Mas onde e como o ofício de diácono aparece pela primeira vez no Novo Testamento? A resposta a essa questão é encontrada na ação apostólica da instituição de um grupo de homens, separados para assisti-los e terem responsabilidades específicas. Nós lemos sobre essa decisão e seu desfecho em Atos 6, onde os Apóstolos aconselham aos discípulos a escolherem sete homens dentre

eles mesmos para assumirem uma responsabilidade específica.

A justificativa para ver esses sete homens em Atos 6 como os primeiros diáconos está baseada nas seguintes considerações. Primeiro, embora a palavra "diácono" (*διακονος*) não seja usada na passagem para designar esses sete homens, a tarefa deles, "servir às mesas" (At 6.2), é associada no texto grego a *διακονειν*, o verbo cognato do substantivo "diácono" (*διακονος*). E essa relação não é apenas de expressão, mas também de tarefa. A tarefa de servir às mesas é certamente



apropriada para aqueles que mais tarde seriam chamados de servos ou diáconos. Segundo, as responsabilidades específicas dos apóstolos e dos sete homens indicadas em Atos 6 são basicamente idênticas às responsabilidades específicas dos presbíteros (ou bispos) e diáconos, conforme consta nas outras

## diáconos

passagens do Novo Testamento. E, da mesma maneira como os apóstolos têm ao lado deles os sete homens, também os presbíteros (ou bispos) têm ao lado deles os diáconos (Fp 1.1; 1Tm 3.1-13). Os apóstolos falam do trabalho deles como sendo a Palavra e a oração (At 6.4,5), para não mencionar o de presidir, e a mesma função é atribuída aos presbíteros ou bispos (superintendentes) (cf., p. ex., At 20.28; 1Tm 3.2, 3; Tt 1.9). Os sete homens foram chamados para servir em Atos 6.2 e 3 (δῆ-ακονεῖν) e o mesmo é dito a respeito dos diáconos em 1 Timóteo 3.10 e 13 (δῆακονεῖν). Terceiro, os sete homens deviam ser escolhidos dentre aqueles que manifestavam algumas qualificações espirituais (At 6.3). Os diáconos devem ser escolhidos dentre homens que manifestam qualificações espirituais semelhantes (1Tm 3.8-10, 12). Embora os dois conjuntos de qualificações não sejam idênticos, a lista mais específica em 1 Timóteo 3 poderia facilmente ser vista como as especificações do esboço mais geral de Atos 6. Não há nenhum obstáculo para equiparar os sete homens aos diáconos e muito para recomendar isso.

O trabalho diaconal em vista em Atos 6 foi inicialmente executado pelos apóstolos. Eles o faziam por duas razões. Primeira, o trabalho confiado ao povo de Deus é freqüentemente mais bem executado pela igreja por meio dos seus oficiais ou representantes. Segunda, parece que os apóstolos incluíam como parte da função e do ofício deles as funções e os ofícios rotineiros da igreja, ou seja, os dos presbíteros e dos diáconos. Por analogia, pode-se corretamente presumir que o ofício de presbítero também inclui as funções e o ofício de diácono. Essa pode ter sido a razão pela qual somente presbíteros foram eleitos nas igrejas novas mencionadas em Atos 14.23 e em Tito 1.5ss.

Os apóstolos, entretanto, em Atos 6 decidem que eles não podiam mais

executar a função diaconal de maneira adequada e, especialmente, eles não podiam mais fazê-lo sem prejuízo da função que é a responsabilidade mais importante deles, isto é, o ensino da Palavra de Deus (At 6.2). Assim sendo, o ofício dos primeiros diáconos, os sete homens, é instituído para continuar a satisfazer as necessidades físicas das viúvas, especialmente a necessidade delas de alimento (At 6.1,2), e também, ao mesmo tempo, auxiliar os apóstolos e aliviá-los desse “serviço” (At 6.3; “dessa responsabilidade” – NIV). Esses sete homens, no seu ministério de servir às mesas, faziam isso como homens “de boa reputação, cheios do Espírito e de sabedoria” (At 6.3). Esse relato serve como modelo para determinar o ministério dos diáconos, visto que em nenhum outro lugar nas Escrituras a tarefa deles é especificada. Esse modelo mostra-os realizando um ministério espiritual para com aqueles, de dentro da igreja, que precisavam ter as necessidades básicas da vida providenciadas para eles. Esse é o primeiro e principal princípio que esse relato nos traz. O segundo princípio relacionado é o de prestar assistência aos que presidem e ensinam na igreja, e executar os “serviços” ou “responsabilidades” que devem ser realizados pelos oficiais da igreja, mas que os presbíteros não podem fazer sem prejuízo da função principal sua como pastores espirituais do povo de Deus. Mas esses outros serviços, que podem apropriadamente ser atribuídos aos diáconos, não devem levá-los a negligenciar os serviços específicos do diaconato, ou seja, o ministério de misericórdia para com os necessitados.

Que esses diáconos trabalham em sujeição aos presbíteros e sob a supervisão deles, mesmo na área das finanças e, especificamente, na questão dos fundos para os necessitados, é evidente não apenas a partir do fato de que os presbíteros são chamados a presidirem sobre toda a igreja e todas as suas

organizações e oficiais, incluindo os diáconos, mas também é demonstrado pela passagem específica de Atos 11.27-30. Os fundos enviados a Jerusalém para aliviar a fome foram entregues aos presbíteros (v. 30). Os presbíteros, do mesmo modo que os apóstolos, devem preocupar-se com as vítimas da fome e supervisionar e prover para elas. Assim, os fundos foram entregues aos presbíteros. Porém, como os apóstolos, embora não seja afirmado no texto e não precisa ser afirmado à luz de Atos 6, nós podemos presumir que os presbíteros entregaram essa questão aos diáconos para que fizessem a distribuição de fato.

Pode-se argumentar, a partir da atividade posterior de Estevão e Filipe (At 8.5ss.), que estão listados entre os sete homens de Atos 6 (v. 5), que a atividade deles indica que os diáconos deveriam ser evangelistas, isto é, pregadores. Certamente Filipe, em Atos 8, é um evangelista e ocupou-se com a pregação no sentido mais pleno da palavra. Entretanto, não foi na qualidade de um dos sete homens cujo serviço era servir às mesas para as viúvas em Jerusalém que ele esteve empenhado nessas atividades fora de Jerusalém. Essa distinção e avaliação são apoiadas por Atos 21.8, onde o ministério de Filipe como evangelista é diferenciado do fato de ele ser, ou ter sido, um dos sete homens: “Filipe, o evangelista, que era um dos sete”. Isso é também apoiado pela descrição das atividades especificamente dadas aos sete homens em Atos 6. Eles deviam “servir às mesas” e assistir as viúvas e se empenharem em atividades semelhantes a fim de ajudar os apóstolos para que eles pudessem pregar e ministrar a Palavra. A descrição do serviço dos sete homens em Atos 6 – especialmente quando visto à luz do que os apóstolos deviam fazer em contraste com eles –, define o trabalho diaconal dos sete homens e os diáconos e não inclui o que Filipe faz pos-



## diáconos

teriormente. Sua atividade posterior é seu trabalho como evangelista e não como um dos sete homens, e essas duas atividades com as quais Filipe se ocupou, uma depois da outra, não devem ser confundidas uma com outra.

A distinção é também sustentada pela comparação das listas de qualificações para bispos e diáconos em 1 Timóteo 3.1-13. É dito que os bispos (presbíteros) devem ser “aptos para ensinar” (v. 2, cf. Tt 1.9 e há também mais distinções entre presbíteros em 1Tm 5.17) e que eles devem tomar conta da igreja de Deus (v. 5); nenhuma dessas duas coisas é dita a respeito dos diáconos em 1 Timóteo 3.8-13, embora os diáconos e os presbíteros tenham outras qualificações que são comuns ou semelhantes.

Algumas qualificações distintivas dos diáconos indicadas em 1 Timóteo 3.8-13 bem podem ajudar a salientar as relações interpessoais sensíveis e importantes nas quais os diáconos se encontram envolvidos enquanto ministram aos necessitados. Eles mesmos não estabeleceriam a área de trabalho, como Atos 6 o faz explicitamente, mas no plano de fundo dessa passagem o significado e a importância deles são mais prontamente reconhecidos.

A referência a mulheres ou esposas em 1 Timóteo 3.11 é colocada no meio de uma passagem que descreve como homens aqueles a quem a designação de diácono (διακονος) é aplicada (cf. vs. 8 e 12; nessa segunda passagem o diácono é dito ser o marido). Quem seriam essas mulheres mencionadas no versículo 11? Muitas respostas têm sido dadas, mas, devido à brevidade deste artigo, vou restringir estes comentários à resposta que eu considero estar

mais em harmonia com o contexto bíblico aqui e em outras partes. A palavra grega γυνή (no plural) que é traduzida como “esposas” pela NIV, e que é traduzida como “mulheres” em outras versões, pode significar qualquer das duas dependendo do contexto. Seu uso no contexto muito restrito dos versículos 2 e 12, com o significado de esposa, favorece o significado de esposa aqui. Essa tradução também explica outros aspectos do versículo 11. Se de fato a esposa está em ques-



tão, como eu creio que esteja, isso explicaria a posição do versículo no meio de uma discussão do diaconato e bem antes da sentença sobre suas qualificações maritais e familiares. Essa sentença sobre sua esposa é então a primeira dessas sentenças familiares e, portanto, não é uma intromissão. Além do mais, a referência à sua esposa pode ser mais bem explicada pela ausência de referência à fidelidade marital pela esposa que de outro modo sempre aparece (cf. 1Tm 3.2, 12 e 5.9). A palavra grega transicional ωσαυτως – traduzida na NIV pela expressão “da mesma maneira” –, tanto distingue quanto correlaciona esse versículo e aquele a que se refere, do diácono e com ele. O aspecto diferenciador mostra que a esposa não é um diácono ou uma diaconisa, e o aspec-

to correlato mostra que ela é uma pessoa com qualificações semelhantes e, assim, é qualificada para auxiliar seu marido. A igreja hoje devia dar atenção a ambos os aspectos desse versículo e agir de acordo. À luz dessa passagem e à luz do fato de os apóstolos especificamente terem requerido que a igreja elegeisse “homens” em Atos 6.3 (como eles fizeram, em At 6.5; a palavra grega ανηρ usada em At 6.3 designa um “macho” e é diferente da palavra grega ανθρωπος que significa ser

humano), é melhor entender o uso do termo διακονος com referência a Febe em Romanos 16.1, como sendo empregado no mesmo sentido geral de servo, como usado na única referência em Romanos (13.4ss) e não como uma designação de Febe, como um diácono ou diaconisa (esse sentido geral de servo é encontrado em muitas traduções modernas). 1 Timóteo 3 aplica o título de diácono a um oficial

homem (vs. 2 e 12). A consistência entre Atos 6 e 1 Timóteo 3 fornece base bíblica para os diáconos serem homens.

Que consolo e encorajamento há para os diáconos na realização de suas tarefas de serviço aos necessitados e de assistência aos presbíteros? Muitos poderiam ser mencionados, mas um é suficiente, aquele do próprio apóstolo Paulo em 1 Timóteo 3.13: “... os que desempenharem bem o diaconato alcançam para si mesmos justa preeminência e muita intrepidez na fé em Cristo Jesus”. ☛

O Dr. George W. Knight III é pastor e foi professor de estudos do Novo Testamento no Covenant, Knox e Greenville Theological Seminaries.

Adaptado de *Ordained Servant*, vol. 5, nº 3 (julho, 1996)



# Os deveres constitucionais do presbítero regente

Um dos aspectos distintivos da eclesiologia reformada calvinista é o sistema presbiteriano de governo, caracterizado pelo exercício coletivo do poder e por um sistema graduado de concílios. No sistema presbiteriano, conforme o ensino da Escritura, o governo é colocado nas mãos de um grupo de presbíteros que governam em colegiado.

A Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil segue a doutrina de ministério formulada por João Calvino na distinção entre dois tipos de presbíteros. Calvino encontrou nas páginas da Escritura dois tipos de presbíteros e um dos textos para os quais ele apelou foi 1 Timóteo 5.17, que diz: "Devem ser considerados merecedores de dobrados honorários os presbíteros que presidem bem, com especialidade os que se afadigam na palavra e no ensino". Segundo Calvino:

"À luz desta passagem podemos inferir que há dois tipos de presbíteros, visto que nem todos são ordenados para a docência. O significado cristiano das palavras está no fato de que havia alguns que governavam bem e de forma honrosa, no entanto não detentores de função pedagógica. Elegiam-se homens solícitos e bem preparados, os quais, juntamente com os pastores num concílio comum, e inves-

tidos com a autoridade delegada pela igreja, se destinavam a ministrar a disciplina e a agir como censores com vistas à disciplina moral."<sup>1</sup>

A Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil classifica esses dois tipos de presbíteros como ministros do Evangelho ou presbíteros docentes e presbíteros regentes.<sup>2</sup> Os primeiros são considerados oficiais consagrados pela Igreja "para dedicar-se especialmente à pre-

gação da Palavra de Deus, administrar os sacramentos, edificar os crentes e participar, com os presbíteros regentes, do governo e disciplina da comunidade",<sup>3</sup> enquanto os presbíteros regentes são eleitos pelo povo e ordenados pelo Conselho "para, juntamente com o pastor, exercer o governo e a disciplina e zelar pelos interesses da igreja a que pertencer".<sup>4</sup> Desse modo, segundo os preceitos constitucionais da

Igreja Presbiteriana do Brasil, a ênfase do ofício de pastor ou presbítero docente está na docência e no pastoreio, embora este não esteja desobrigado de "exercer, juntamente com os outros presbíteros, o poder coletivo de governo".<sup>5</sup> Assim também, embora a ênfase do ofício de presbítero regente esteja no governo, ele não está desobrigado de auxiliar na docência e no pastoreio do rebanho.<sup>6</sup>

A Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, em seu artigo 51, prescreve a seguinte competência ao presbítero regente:

1) Levar ao conhecimento do Conselho as faltas que não puder corrigir por meio de admoestações particulares

No sistema presbiteriano, o governo é colegiado e o Conselho é o colégio de pastores, docentes e regentes, que exerce o governo numa igreja local. E somente o Conselho, coletivamente, pode exercer a disciplina impondo e relevando penas.<sup>7</sup> Porém, no exercício informal da disciplina eclesiástica o presbítero regente tem, individualmente, um papel extremamente importante: levar ao conhecimento do Conselho as faltas que não puder corrigir por meio de admoestações particulares. Esse dever constitucional do presbítero regente tem sido mal compreendido quando não ignorado. Frisemos que as faltas a serem levadas ao conhecimento do Conselho são somente aquelas que o presbítero não puder corrigir por meio de admoestações particulares. Esse dever constitucional pressupõe a obrigação pastoral do presbítero regente de buscar o irmão faltoso, nos termos prescritos por Mateus 18.15-20, para, de maneira suasória, restaurá-lo à plenitude da comunhão da igreja. É necessário lembrar que o espírito de Mateus 18.15-20 é - e que

**Calvino encontrou nas páginas da Escritura dois tipos de presbíteros e um dos textos para os quais ele apelou foi 1 Timóteo 5.17**

## constituição

portanto deve ser o espírito do presbítero regente no cumprimento desse dever – um espírito de respeito, carinho, fraternidade e amor cristão. O presbítero regente é um pastor, um conselheiro amigo, um irmão mais velho e mais experiente na família da fé e não um delegado de polícia, um detetive ou um investigador de seus irmãos, com o propósito de levar denúncias, queixas – e até calúnias – ao Conselho. “A figura do presbítero denunciador deprecia sua imagem, prejudica seu ministério, coloca mal o Conselho diante da comunidade. A empáfia de: ‘eu sou presbítero’, ‘eu lhe falo como autoridade da Igreja’, ‘respeite-me como presbítero’ somente se encontra nos despreparados para o presbiterato...”<sup>8</sup> Um importante detalhe nessa prescrição constitucional é o aspecto particular das admoestações pastorais feitas pelo presbítero regente. Que fique bem



claro, a Constituição da IPB fala aqui de admoestações particulares e não públicas. Espera-se que o presbítero seja discreto no cumprimento desse dever constitucional. Além disso, ele precisa guardar segredo a respeito das faltas de seus irmãos que somente ele sabe, e quando for preciso falar sobre o assunto deve fazê-lo de maneira sóbria e respeitosa, sob pena de sua liderança espiritual cair no descrédito. Sábio e oportuno é o alerta do Rev. Onézio

Figueiredo: “Quase a totalidade dos problemas da Igreja pode ser resolvida pastoralmente. Para isso, os presbíteros têm de tomar consciência de que são ‘ministros regentes’, co-pastores do rebanho. Uma Igreja pastoreada por ‘reuniões’ apenas está mal cuidada e seus pastores regentes precisam mudar ou serem mudados”.<sup>9</sup>

### 2) Auxiliar o pastor no trabalho de visitas

Isso não significa necessariamente que o presbítero tenha a obrigação de acompanhar o pastor no seu trabalho de visitação ao rebanho. Mas significa que visitar os membros da igreja não é uma obrigação só do pastor, mas também de cada presbítero regente. Obviamente ele poderá fazê-lo na companhia do pastor, ou na companhia de outro presbítero, ou mesmo só. O trabalho de visitação às ovelhas, que a Constituição da IPB atribui ao presbítero como um dos seus deveres, é uma atividade que lhe proporciona excelentes oportunidades de prestar assistência pastoral às ovelhas sobre as quais o Senhor o constituiu pastor. É nessa atividade que o presbítero terá a oportunidade de estreitar os vínculos de amizade e fraternidade cristã com as ovelhas; de interagir com elas e desse modo tomar conhecimento da situação espiritual de cada uma delas. Pode ser muito útil e até disciplinador a adoção de algum programa sistemático de visitação, que se adapte bem a cada realidade. Um determinado presbítero, por exemplo, poderá escolher visitar os aniversariantes da igreja na data do aniversário de cada um deles. Um programa de visitação poderá também ser montado com o propósito de atender às necessidades de um grupo específico de ovelhas, tais como: famílias de uma determinada região geográfica, crentes novos, uma determinada faixa etária, pessoas que sofrem, etc. Obviamente, em ca-

sos de programas de visitação que tenham como objetivo o pastoreio de grupos específicos, o presbítero não poderá perder de vistas que o propósito do seu pastoreio é a integração do grupo específico no todo do rebanho cuja unidade ele prometeu preservar.<sup>10</sup>

### 3) Instruir os neófitos, consolar os aflitos e cuidar da infância e da juventude:

Eis aqui funções que a Constituição da IPB atribui tanto ao presbítero docente<sup>11</sup> quanto ao presbítero regente, mas que na prática temos deixado somente nas mãos dos docentes: instruir, consolar e educar. Na eclesiologia prevista na Constituição da IPB o presbítero regente é pastor e exerce o pastoreio também individualmente e não só coletivamente, participando de decisões do Conselho que é o colegiado de pastores. Nesse ponto, a Constituição aponta tipos de pessoas que precisam do cuidado pastoral do presbítero regente de maneira especial: os crentes novos, os que sofrem e os que estão em processo de formação do caráter. A Constituição entende sabiamente que essas ovelhas, por razões óbvias, são mais vulneráveis e precisam de um cuidado especial de seus pastores. Voltando ao item anterior, podemos dizer que um programa de visitação poderá ser montado com o propósito específico de atender a esses casos.

### 4) Orar com os crentes e por eles

Mais uma vez a Constituição atribui ao presbítero regente função idêntica à do presbítero docente:<sup>12</sup> o ministério da oração. Notemos que o dever é tanto de orar “*pelos*” crentes quanto de orar “*com*” os crentes. Isso liga o dever de orar com o dever de visitar o rebanho. Não há dúvidas quanto ao valor da oração que o presbítero faz “*pelos*” crentes,<sup>13</sup> contudo é necessário enfatizar os benéficos efeitos, tanto psicológicos



## constituição

quanto espirituais, das orações feitas pelo presbítero "com" os crentes. A presença pastoral do presbítero em oração sincera ao lado do crente, sobretudo em tempos de crise, haverá de transmitir segurança, encorajamento e conforto, aliviando assim as suas tensões. Evocamos, mais uma vez, a experiência do Rev. Onézio Figueiredo que diz ser mais difícil orar "com" os crentes do que orar "pelos" crentes. Pois orar "com" os crentes exige interação, envolvimento e dedicação; implica viver as mesmas emoções e mergulhar, sem fingimento, na dor alheia.<sup>14</sup>

### 5) Informar o pastor dos casos de doenças e aflições

Como vimos, assistir aos que sofrem é dever tanto do presbítero docente quanto do presbítero regente. Portanto, não devemos entender por este item que a responsabilidade do presbítero regente para com os que sofrem se limita apenas a dar informações ao pastor para que este os assista. Este item "pressupõe uma comunidade, certamente rural, cujas visitas pastorais efetuam-se de tempos em tempos, com espaçamento longo entre elas".<sup>15</sup> Desse modo, o pressuposto do legislador, aqui, é que o presbítero regente tem também a responsabilidade de facilitar e tomar mais eficiente o ministério do presbítero docente. O legislador não os via como competidores, mas como colaboradores que buscam em harmonia o bem-estar espiritual do rebanho e a glória do Supremo Pastor, Jesus Cristo.

### 6) Distribuir os elementos da Santa Ceia

Segundo a Constituição da IPB, a administração dos sacramentos é uma função exclusiva do presbítero docente.<sup>16</sup> No sacramento da Ceia, cabe aos regentes a distribuição dos elementos. Sendo a Ceia um meio de graça, por meio do qual o Senhor alimenta e nutre o seu rebanho, essa participação do

presbítero regente aponta para sua responsabilidade de nutrir e alimentar as ovelhas de Cristo. Por isso, "o presbítero que não alimenta pastoralmente as ovelhas nas lides cotidianas, fica descredenciado como distribuidor dos elementos da Ceia do Senhor".<sup>17</sup>

### 7) Tomar parte na ordenação de ministros e oficiais

Se, por um lado, os reformadores se opuseram ao sacerdotalismo romano ao ensinar o sacerdócio universal de todos os crentes, por outro lado não foram menos severos em condenar a confusão e a desordem dos anabatistas ou fanáticos. Assim, a tradição reformada, com a doutrina do sacerdócio universal de todos os crentes, não extinguiu a clara distinção entre os oficiais e os demais membros da igreja. Os oficiais, embora não tenham o *status* de mediadores entre Deus e o povo, são escolhidos e separados para o exercício do governo, do ensino e da disciplina do povo de Deus. Eles são investidos com a autoridade institucional para o exercício de certas funções que não são permitidas aos demais membros da igreja. Seguindo a tradição reformada que, por sua vez, segue o ensino neotestamentário, a Constituição da IPB faz distinção entre os que governam e os que são governados, entre os que detêm e os que não detêm cargos eclesiais.<sup>18</sup> E depois de um processo de reconhecimento do chamado de alguém para o oficialato, essa pessoa é ordenada pela imposição de mãos. Dessa imposição de mãos os presbíteros regentes participam.

### 8) Representar o Conselho no Presbitério, este no Sínodo e no Supremo Concílio

As funções atribuídas ao presbítero regente pela Constituição da IPB não

se restringem à sua igreja local. Como representante credenciado pelo Conselho a que pertence, ele ajuda a compor a assembléia dos concílios superiores, nas ocasiões e nos termos prescritos pela Constituição. Isso revela a importância do cargo de presbítero regente no sistema presbiteriano, que poderá exercer grande influência nos rumos da igreja. É enorme a responsabilidade que o sistema presbiteriano coloca sobre os ombros do presbítero regente.

## CONCLUSÃO

Equivocadamente, temos creditado o sucesso ou debitado o insucesso do ministério em nossas igrejas locais somente na conta dos presbíteros docentes. Contudo, ao revisar os deveres constitucionais do presbítero regente, descobrimos a importância desse ofício na eclesiologia presbiteriana. Concluímos que a descoberta e a prática dos deveres constitucionais do presbítero regente, associadas a um treinamento consistente desse oficial, haverá de revigorar surpreendentemente o ministério pastoral nas nossas igrejas locais, o que redundará em grandes benefícios para a nossa denominação e em glórias ao nome do Supremo Pastor Jesus Cristo. ✎

<sup>1</sup> João Calvino, *As Pastorais* (Edições Paráclitos, São Paulo, 1998), 148

<sup>2</sup> CIPB Art. 25, "a" e "b"

<sup>3</sup> CIPB Art. 30

<sup>4</sup> CIPB Art. 50

<sup>5</sup> CIPB Art. 39, "b"

<sup>6</sup> CIPB Art. 51, "c"

<sup>7</sup> CIPB Art. 83, "b" e "c"

<sup>8</sup> Rev. Onézio Figueiredo, *Governo da Igreja Local*, 14

<sup>9</sup> Rev. Onézio Figueiredo, *A Igreja Local*, 8

<sup>10</sup> Princípios de Liturgia, Art. 29

<sup>11</sup> CIPB Art. 36, "f"

<sup>12</sup> CIPB Art. 36, "a"

<sup>13</sup> Tiago 5.14

<sup>14</sup> Romanos 12.15

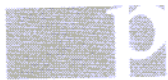
<sup>15</sup> Rev. Onézio Figueiredo, *Governo da Igreja Local*, 14

<sup>16</sup> CIPB, Art. 31, "a"

<sup>17</sup> Rev. Onézio Figueiredo, *A Igreja Local*, 8

<sup>18</sup> CIPB, Art. 3





## Saindo da Sala do conselho

**E**ste estudo procura ser bíblico. Iremos analisar o que a Bíblia diz sobre as incumbências atribuídas aos presbíteros e como os homens que ocupam esse cargo devem realizá-las. Procura, ainda, ser prático e objetivo, oferecendo esclarecimentos e experiências para capacitar os presbíteros a desempenharem o seu chamado diante do Senhor e entre os membros da igreja. Este estudo foi criado com o objetivo de desafiar o leitor a estudar por sua própria conta, com a Bíblia aberta no colo ou sobre a mesa e com o coração aberto para o Espírito de Cristo. Além disso, irá desafiar o leitor a se reunir com outros para que, em grupo, discutam e compartilhem o que aprenderam e encorajarem-se mutuamente.

### Presbíteros são pastores

Talvez você estranhe a ênfase dada ao termo "pastor" ao longo desta revista. Além de ser uma palavra apropriada, ela define muito bem qual é, de fato, o ofício do presbítero – o ministério de pastoreio. O trabalho dos presbíteros nada mais é do que o cuidado pastoral do rebanho de Deus. Esse conjunto de imagens bíblicas pode ser visto desde Gênesis até o final do Novo Testamento. Ele demonstra tanto a descrição que Deus faz do seu próprio cuidado, quanto as necessidades do seu povo. Também se destaca na descrição que Jesus faz de si mesmo e de sua obra bem como na comissão dos apóstolos de sua igreja.

Você pode perguntar: "Mas o cuidado pastoral é trabalho do pastor titular, não é mesmo? Afinal de contas ele é chamado de 'Pastor'. É ele quem tem o preparo bem como a experiência e recebe um salário para desempenhar o seu trabalho. Presbíteros são leigos ocupados, homens que têm um emprego de tempo integral e muitas outras responsabilidades. Na maioria das igrejas, o mandato deles é só de alguns anos. Simplesmente não têm condições de trabalhar como 'o pastor' e nem devemos esperar isso deles!"

Sem dúvida alguma o pastor titular deve se ocupar com o rebanho, alimentando-o e cuidando de suas necessidades como representante do Bom Pastor.<sup>1</sup> Mas será que cabe só a ele (ou no caso de uma equipe pastoral "a eles") – o "profissional" assalariado – a tarefa de pastorear o rebanho?

A resposta da Bíblia é "não"! De acordo com as Escrituras, os presbíteros são tão pastores da igreja quanto qualquer pastor que tenha recebido treinamento [em seminário teológico] e seja pago para exercer essa



## pastoreio

função. Os presbíteros e o povo de Deus precisam entender isso e a igreja deve moldar sua vida e seu ministério de acordo com essa visão. Na verdade, uma tese central deste artigo é que essa intensa infecção espiritual no corpo febril de Cristo – que tem levado tantas igrejas a se tornarem fracas, extenuadas e ineficientes – é resultado direto dessa falta de compreensão da função do presbítero. Veremos que a Bíblia atribui aos presbíteros de cada igreja local o enorme dever de proteger e garantir a saúde do rebanho. Alguns dos seus julgamentos mais assustadores são proferidos a pastores que falham nessa atribuição. Se a igreja local deixa de insistir que esse ensinamento bíblico seja obedecido simplesmente porque os presbíteros não são “profissionais” pagos, essa igreja acabará sucumbindo aos ataques do Maligno.

O que leva as igrejas locais de hoje a trocar o mister pastoral dos presbíteros pelo trabalho de profissionais religiosos pagos? Trata-se de um problema com raízes profundas. Analistas culturais da atualidade falam da transformação radical da nossa sociedade, que deixou de ser rural e agrícola e passou a ser uma sociedade de informação, na qual o envolvimento com o trabalho não é mais “prático”, mas sim, “administrativo”, em que o estilo de comunicação pessoal cara a cara deu lugar à comunicação por telefone, fax, *modem*, *voice-mail* e *e-mail*.<sup>2</sup> E as mudanças estão acontecendo num ritmo cada vez mais acelerado. Há duzentos anos, 95% da mão-de-obra nos Estados Unidos estavam relacionadas à agricultura, sendo que hoje são menos do que 4%.<sup>3</sup> Contudo, o grande impulso dessas mudanças tão radicais aconteceu nos últimos cinquenta anos e a maioria das transformações aconteceu nos últimos quinze anos, ligadas diretamente ao desenvolvimento e crescimento extraordinário dos computadores de uso pessoal. Não se engane achando que essas

mudanças referem-se apenas à forma como ganhamos o nosso dinheiro ou como nos comunicamos uns com os outros. Essas transformações afetam a maneira de nos vermos como pessoas, de entendermos nosso propósito aqui na terra e a forma como vivemos na presença de Deus e nos relacionamos com o nosso próximo. Essas mudanças também exercem uma influência sobre o modo como vemos a igreja e, dentro da igreja, o modo como nos relacionamos uns com os outros e exercitamos o amor cristão nos preocupando uns com os outros.

Os presbíteros que supervisionam o rebanho são pastores da igreja. Essa transformação na religião como um todo se reflete também na mudança do papel da igreja tanto na sociedade como no indivíduo. Em vez de buscar na igreja o vigor espiritual, a formação de valores sociais fundamentais e o cultivo das convicções morais mais essenciais, os norte-americanos modernos vêm a igreja com medo, desconfiança e suspeita.<sup>4</sup> Afinal, a maioria dos seus “líderes” acabou revelando a sua própria corrupção e a Suprema Corte no faz lembrar do “muro de separação” que continua de pé e forte, supostamente para manter a igreja no seu devido lugar. Em vez de ver a igreja como “família” de Deus, cerne da nossa vida religiosa e social, essencial para a nossa identidade e, por isso, ocupando um espaço considerável na nossa agenda de compromissos, hoje em dia os norte-americanos vêm a igreja do mesmo modo como uma dona de casa (ou talvez eu devesse dizer dono de casa) de classe média vê os produtos de limpeza. Há inúmeras opções, todas preparadas para atender a diversas necessidades e preferências, o que aliás, não é muito diferente no caso das igrejas. Várias pesquisas mostram que a geração que chegou à idade adulta nos anos 80 e 90 não se compromete com muita coisa, dando preferência para o me-

lhor valor. Já foi o tempo da “fidelidade às marcas” como GM ou Ford. O mesmo acontece com a fidelidade às igrejas ou denominações. Uma pessoa ou família vai ao culto numa igreja, aos estudos bíblicos em outra e participa de eventos numa terceira congregação. Para essas pessoas, o conceito de “ser membro da igreja”, que por dois milênios serviu como testemunho público de seu compromisso espiritual e de “pertencer” a uma comunidade, seguiu a mesma trilha da extinção dos dinossauros.

Com transformações sociais e culturais como essas acontecendo ao nosso redor, não é de admirar que dentro das igrejas começamos a pensar mais como o mundo e menos como a Bíblia deseja. Não é por acaso que o apóstolo Paulo insta seus leitores: “... não vos conformeis com este século, mas transformai-vos pela renovação da vossa mente, para que experimenteis qual seja a... vontade de Deus” (Rm 12.2). Essa invasão de idéias mundanas no modo de pensar da igreja torna-se ainda mais evidente pelo modo como as igrejas passaram a ver o papel dos presbíteros na vida da congregação. Em outras palavras, hoje em dia os presbíteros são vistos como tendo uma função meramente administrativa, de funcionários de uma empresa chamada “igreja tal e tal”. A verdade é que muitas igrejas têm adotado designações que refletem essa nova “visão”. Chamam seus presbíteros de “membros do Conselho”, ou “Conselho Deliberativo”. Sem dúvida, com o tempo, juntamente com a mudança de nome do cargo vêm as respectivas mudanças quanto aos pré-requisitos que qualificam uma pessoa para esse cargo. Outra vítima da extinção é o conjunto de qualificações *espirituais* esperadas de um presbítero, apresentadas tão claramente em 1 Timóteo 3 e em Tito 1. Em vez dessas qualificações, o que importa é uma série de “aptidões” necessárias para ser um bom administrador corporativo.



## pastoreio

### Presbíteros, bispos ou pastores? (At 20.17ss.)

Lembre-se por favor: presbíteros são pastores, não administradores. Sua função é cuidar do rebanho do Bom Pastor, não simplesmente “administrar os negócios” de uma instituição corporativa. Vejamos o que dizem as Escrituras em Atos 20.17-38. Nessa passagem encontramos as conhecidas palavras de despedida de Paulo aos presbíteros de Éfeso, que ele havia reunido para dar as últimas instruções (vs. 13ss). Nesse texto importante, Paulo emprega diversas palavras para descrever os homens aos quais ele se dirige:

No versículo 17 ele se refere a eles como “presbíteros” (usando a palavra grega *presbyteros*, da qual vem a palavra em português “presbítero” e “presbiteriano”). No versículo 28 ele os chama de “bispos” (da palavra grega *episcopos*, radical do termo “episcopal”, em português “bispo”). Ainda no versículo 28 ele os chama de “pastores” (a palavra grega é *poimein*, termo usado para o “pastor de ovelhas” ou “quem cuida do rebanho”).

Como devemos interpretar esses versículos? Devemos falar de presbíteros, bispos ou pastores, ou devemos falar de presbíteros, bispos e pastores? Poderíamos fazer várias observações interessantes sobre essa questão. Por exemplo, podemos observar que sistemas eclesiais e denominacionais inteiros surgiram de acordo com o termo que escolheram enfatizar ao ler esse capítulo (A ênfase na palavra *episcopos* levou à criação do sistema episcopal de governo da igreja, em que, no lugar dos presbíteros, a autoridade encontra-se nas mãos de uma hierarquia de bispos que governam a igreja. O mesmo acontece com a ênfase em *presbyteros*, que levou ao tipo de governo que chamamos de presbiteriano [literalmente, “governo de presbíteros”]. E, ao se colocar esses dois termos de lado em favor de

uma ênfase na palavra “pastor”, tem-se uma forma benigna de ditadura na qual o pastor local é o único a exercer o ministério pastoral.).

Indo além dessas observações, o mais importante é verificar de que modo essas palavras bíblicas relacionam-se entre si. Leia a passagem com atenção. O cargo (comissão, designação com autoridade) é de presbítero (v. 17). De modo simples, porém significativo, a passagem chama esses homens de “presbíteros da igreja”. Num trecho anterior, em Atos 14.23, o texto diz que Paulo e Barnabé promoveram “em cada igreja, a eleição de presbíteros” (ver também Tt 1.5). A questão é muito clara; os apóstolos e os membros da igreja primitiva viam esses homens como “presbíteros”. O trabalho ou tarefa referente ao cargo desses presbíteros encontra-se descrito no versículo 28, como sendo de “supervisionar” a si mesmos e ao rebanho (*episcopos*). Finalmente, o espírito, o caráter, ou se preferir, o coração, com o qual os presbíteros devem realizar o trabalho de supervisão é o de “pastor” (“aquele que cuida do rebanho”).

O que podemos concluir disso? *Os presbíteros que supervisionam o rebanho são pastores da igreja!* A igreja do Senhor é um rebanho que enfrenta lobos vorazes ansiosos por estraçalhar as ovelhas e devorar os cordeiros com suas presas da falsa doutrina e do estilo de vida mundano (At 20.29,30). O cuida-

do desse rebanho requer uma supervisão diligente e uma vigilância atenta. No entanto, a supervisão e vigilância atribuídas aos presbíteros da igreja é uma perda de tempo se não nasce de um

cuidado genuíno e sincero pelo rebanho. O cuidado pastoral – *pastoreio* – não se contenta em simplesmente administrar os recursos do rebanho. Antes, requer um interesse autêntico e amor (veja o exemplo do próprio Paulo no v. 31). No cuidado pastoral, o presbítero deve envol-

ver-se de corpo e alma na busca pelo bem-estar de cada pessoa do rebanho. É uma tarefa que vem do coração – o coração de um pastor, que é bem diferente do espírito relutante e acanhado de um funcionário contratado (Veja Jo 10.11-13 para lembrar a importante e profunda diferença entre os dois.).

Contudo, o que vemos nas nossas igrejas de hoje são *administradores*. O pastor principal aparece como um alto executivo (Presidente) que “vende a visão”; os diáconos exercem (normalmente por meio de uma comissão) a função da GAF (Gerência Administrativa Financeira); e dentro desse modelo moderno de uma igreja corporativa ou empresarial, os presbíteros se transformam no Conselho Diretivo. Cabe a eles a responsabilidade administrativa de dar um rumo para a vida da corporação. Assim, encomendam ou desenvolvem um “plano de *marketing*” para o crescimento da igreja e prestam contas ao Pre-





## presbíteros

sidente, mantendo-o informado da implementação e do sucesso do plano de crescimento. Supervisionam e dirigem de modo profissional os programas de captação de recursos para orçamentos operacionais ou de construção. Delegam toda e qualquer responsabilidade pastoral aos profissionais treinados para lidar com essas contingências.

Todos os verdadeiros seguidores de Cristo concordam que a igreja deve pregar e ensinar a Palavra de Deus para, desse modo, evangelizar as nações, trazê-las para o corpo de fiéis pelo batismo por meio do arrependimento, da conversão e da fé e pelo discipulado para uma vida cristã disciplinada. Essa é a ordem da Grande Comissão em Mateus 28. Ao procurar cumprir a Grande Comissão numa era de rápidas transformações como a nossa, a igreja depara com novas idéias e adota algumas delas. E nem todas essas idéias são ruins. Apesar das críticas que faço ao modelo empresarial corporativo, muitas vezes ele nasce do desejo de usar com eficiência os recursos da igreja e de uma abordagem otimista e determinada a alcançar os objetivos bíblicos do corpo de Cristo. Quer seja eficiente ou não, voltada para os objetivos ou não, essa abordagem tem um alto preço, que é a transferência dos seus "pastores" ao novo departamento "administrativo". E o rebanho sofre com isso.

### Paixão organizacional ou um coração disposto? (1Pe 5.1-4)

Não é só em Atos 20 que encontramos o tema do caráter pastoral do presbíterato. Ele aparece, talvez de forma ainda mais incisiva, em 1 Pedro 5.1-4: "Pastoreai o rebanho de Deus que há entre vós, não por constrangimento, mas espontaneamente, como Deus quer". Nessa passagem podemos ver com muito mais clareza a diferença radical entre administrar e pastorear.

Administrar é *gerenciar*; ou seja, aplicar determinados recursos para atingir objetivos cuidadosamente articulados. É, antes de tudo, uma questão de organização e de intelecto. Pastorear, por sua vez, é *educar*, uma função que envolve cuidado, que exige tanto força quanto mansidão e nasce de um profundo amor pelo bem-estar do rebanho.<sup>5</sup> O bom pastoreio inclui os pés calejados do pastor (hoje seriam pneus carrecas?), sua habilidade de usar tanto o cajado quanto a vara (a capacidade de discernir juntamente com a habilidade de comunicar, necessárias para desafiar, repreender e chamar pessoas ao arrependimento) e a coragem de enfrentar os predadores do rebanho (disposição para encarar desafios que fazem você perder as palavras de tanto medo?). Porém, acima de tudo, o bom pastoreio é um trabalho que vem do coração e depende muito do relacionamento íntimo que existe entre o rebanho e seu pastor na medida em que ouvem a voz dele e o seguem. "As minhas ovelhas ouvem a minha voz; eu as conheço, e elas me seguem" (Jo 10.27). Pastorear leva as ovelhas e se concentram na *voz de Jesus* – ou seja, na Bíblia que molda o discernimento e a fé e ensina o rebanho a *seguir* – a fim de viverem pela fé como povo de Deus.

Antes de encerrar este artigo, quero apresentar-lhe algumas perguntas. Meu desafio é que você as tome para si, permitindo que elas o estimulem a uma reflexão honesta sobre si mesmo e sobre sua congregação.

Se, atualmente, você é um presbítero, o que ocupa a maior parte do seu tempo ao desempenhar as funções desse cargo: administração (reuniões, comissões, detalhes organizacionais) ou pastoreio (reunir-se com o povo de Deus, orar com e por eles, admoestá-los, instruí-los, etc.)? Discuta com outros como esse uso do tempo pode ser adaptado de modo a refletir uma visão mais bíblica do cargo.

Se você não é um presbítero em sua igreja local, pense sobre as atividades mais visíveis daqueles que ocupam esse cargo. Há um envolvimento no cuidado pastoral, ou o que se vê é apenas a participação em reuniões e comissões?

Numa folha de papel, faça uma lista de deveres específicos resultantes da compreensão do presbíterato como uma função pastoral, tomando por base Atos 20.28-31 e 1 Pedro 5.1-4. Discuta essa lista com outros, comparando suas descobertas com o modo com que você vê o trabalho dos presbíteros na sua igreja.

Reflita se você ama, de fato, o povo de Deus na sua igreja local. (Sim, com imperfeições e tudo, amáveis ou detestáveis! Seja sincero e admita, se for preciso, que você os vê mais como porcos-espinhos ou gambás do que cordeirinhos preciosos.) Caso você não possa afirmar com certeza que os ama, permita-me desafiá-lo a orar hoje mesmo pedindo que Deus o perdoe por esse pecado e que o Senhor lhe dê a graça de tornar possível esse amor! ☞

Texto adaptado do livro *Coração de pastor*, de John Sittema, Editora Cultura Cristã.

<sup>1</sup> Entendemos que o chamado "pastor" em nossas igrejas é o pastor-mestre de Efésios 4. Seu dom e ordenação o tornam responsável pelo ensino na igreja. (N. do E.)

<sup>2</sup> Muitos autores têm escrito sobre este assunto; talvez o mais conhecido deles seja John Naisbitt, *Megatrends: Ten New Directions Transforming Our Lives* (Warner Books, Nova York, 1982)

<sup>3</sup> *Net Results*, setembro de 1994, citado em REACH, Vol. 20, Nº. 6, Church Development Resources of the Christian Reformed Church, Grand Rapids, MI.

<sup>4</sup> Colson, *Faith on the Line*, pp. 58-59.

<sup>5</sup> Há mais de vinte anos, quando entrei no ministério, o conselho mais sábio que recebi foi de um presbítero que me disse: "Certifique-se de que você ama o povo de Deus. Pode ser que você venha a ser um grande pregador, talvez se torne um teólogo perspicaz, ou pode ser que você tenha as qualidades para se tornar um eficiente administrador na igreja, mas se você não ama o povo de Deus, as pessoas vão perceber isso e o seu ministério vai sofrer". (Parece que ele tirou isso de 1 Coríntios 13, não é mesmo?)

# O lar do oficial

## Marido e pai irrepreensível

Tito 1.5-9

### Introdução

Não sabemos exatamente quando o trabalho missionário começou na ilha de Creta. Mas provavelmente o Apóstolo Paulo e seu ajudante Tito haviam permanecido naquele lugar durante algum tempo, e depois de um bem-sucedido trabalho missionário, havia igrejas plantadas em várias cidades da ilha. Parece que o Apóstolo Paulo preferia o desafio de desbravar a organizar o trabalho. Por essa razão, provavelmente sentindo o chamado para se dirigir a outro lugar, deixou em Creta seu ajudante Tito para organizar as coisas. Assim ele escreveu a Tito: "Por esta causa, te deixei em Creta, para que pusesse em ordem as coisas restantes, bem como, em cada cidade, constituíesses presbíteros, conforme te prescrevi" (Tt 1.5). O fato de Paulo não fazer o trabalho de organização não significava que ele não devia ser feito. Paulo tinha toda a consciência de que o trabalho precisava ser organizado. Sem organização e liderança local uma igreja não sobrevive, mesmo que tenha sido plantada por um apóstolo. Os presbíteros desde o início foram os líderes das igrejas. Eram homens que deviam servir como referência para os demais crentes e para a sociedade. Então, esses homens precisavam ser escolhidos cuidadosamente. Em Creta havia mais um problema. Aquela ilha era famosa por ser bela e corrupta. Paulo escreveu que os cretenses tinham fama de mentirosos (Tt 1.12). Por essa razão, faz questão de dizer que o oficial preci-

sava ser em primeiro lugar alguém "irrepreensível" (Tt 1.6). Essa irrepreensibilidade tem muito a ver com o aspecto familiar. Diante da situação desestabilizada das famílias de Creta, o presbítero precisava dar bom testemunho.

### Irrepreensível com sua mulher

A expressão "marido de uma só mulher" tem dado caso para muita discussão. Alguns têm sugerido que Paulo está proibindo a poligamia. Mas a poligamia não era tão comum no mundo greco-romano do primeiro século. Pensa-se também que Paulo esteja proibindo um segundo casamento. Porém, como ele nada fala aqui sobre viúvos, é difícil sustentar essa idéia. A melhor interpretação é a que vê a frase como um chamado para a fidelidade matrimonial. Era muito comum no mundo daqueles dias, como no de hoje, a infidelidade matrimonial. Creta não era uma ilha nesse sentido. Por essa razão, um presbítero precisava ser diferente do mundo. Ele precisava ser disposto a viver e se relacionar com apenas uma mulher, a *sua* mulher. O divórcio era muito comum naqueles dias também. Até mesmo os judeus o praticavam largamente, desde que dessem à mulher repudiada uma carta de divórcio (Mt 5.31,32). Paulo está dizendo que o oficial deveria ser escolhido com base na fidelidade à sua mulher.

Evidentemente o texto não apóia o casamento de aparência. Não adianta nada manter um casamento apenas para permanecer num cargo de oficial

da igreja. É uma triste constatação de que o casamento de muitos já acabou, mas continuam morando juntos. O texto não diz que o oficial deve morar com uma só mulher, mas ser "marido" de uma só mulher. Isso envolve todos os aspectos e responsabilidades de um casamento. Assim como o homem teve coragem de um dia tirar a moça da casa dos pais, agora precisa ter coragem de desenvolver com ela um relacionamento autêntico nos moldes do que Paulo descreve em Efésios 5.25: "Maridos, amai vossa mulher, como também Cristo amou a igreja e a si mesmo se entregou por ela".

### Irrepreensível com seus filhos

O próximo requisito do oficial em relação ao seu lar nesse texto tem a ver com o relacionamento com seus filhos. Paulo diz: "que tenha filhos crentes que não são acusados de dissolução, nem são insubordinados" (Tt 1.6). Frequentemente, desconsideramos a primeira parte desse mandato e logo procuramos enfatizar a necessidade da obediência dos filhos dos oficiais. Mas não adianta colocar o carro na frente dos bois. Antes de qualquer coisa, os filhos dos oficiais devem ser crentes. Nem só por serem filhos de pessoas envolvidas com a obra de Deus, as pessoas são crentes. Essas coisas não são automáticas. Aqui deve ser dito que não são as cobranças que fazem uma pessoa ser crente. O coração de um filho não passa a amar a Jesus porque o pai cobra isso dele diariamente, e exagera na dis-





ciplina, a fim de que se comporte bem publicamente. A cobrança da igreja em relação aos filhos de oficiais muitas vezes acaba por fazer com que essas crianças não se sintam bem ali. Mais do que exigir obediência de seus filhos, o oficial deve dar testemunho perante eles de seu amor pelo Senhor, e também por eles. O exemplo do pai vale mais do que mil palavras. Uma pessoa pode ter filhos obedientes à força, mas isso não a qualifica para ser um oficial. A primeira coisa que um oficial precisa

e até do uso da vara. Porém, mesmo essas coisas devem ser feitas com amor (Cf. Hb 12.5,6).

### Irrepreensível com as visitas

Paulo continua a enumerar as qualidades do oficial: "... é indispensável que o bispo seja irrepreensível como despenseiro de Deus, não arrogante, não irascível, não dado ao vinho, nem violento, nem cobiçoso de torpe ganância; antes, hospitaleiro, amigo do bem,

evidenciar é sua condição de crente sincero. Se um homem não sabe dar exemplo a seus filhos de amor pelo Senhor, ele não está apto para ser um líder da casa de Deus.

Um bom testemunho público e a obediência serão conseqüências da primeira característica. Um filho crente dará bom testemunho público naturalmente. Do mesmo modo, será subordinado, ou obediente ao seu pai, não por medo de repreensões ou agressões físicas, mas porque sabe que seu pai é digno de sua obediência. A obediência é muito mais efetiva pelo amor do que pela dor (Cf. Jo 14.15). Isso, evidentemente, não exclui a necessidade de disciplina

sóbrio, justo, piedoso, que tenha domínio de si, apegado à palavra fiel, que é segundo a doutrina, de modo que tenha poder tanto para exortar pelo reto ensino como para convencer os que o contradizem" (Tt 1.7-9). Como um despenseiro, ou seja, como alguém que é responsável por distribuir entre as pessoas os benefícios divinos, o bispo deve ser irrepreensível. Características negativas como ser arrogante, irascível (pavio curto), apegado ao vinho, violento, ou cobiçoso, não combinam com o oficial. Em vez disso, ele deve ser "hospitaleiro". Isso tem a ver com a maneira como ele recebe as pessoas. Ou seja, é a maneira como ele se comporta em sua própria casa com relação aos de fora. Isso é muito importante, porque se o oficial recebe as pessoas na igreja, primeiro ele precisa aprender a receber as pessoas em sua própria casa. A expressão "hospitaleiro" na língua grega é *philoxenon*, que literalmente significa "amigo (o que ama) de estrangeiro". Em tempos em que as pessoas cada vez mais se preocupam apenas consigo mesmas, o presbítero deve acolher com amor aqueles que não são de seu reduto, para testemunhar-lhes do amor de Cristo. Assim, o lar de um oficial deve ser aberto para receber os que não são ainda crentes, tanto quanto aqueles que já o são.

### Conclusão

Um oficial deve ser irrepreensível por causa da maneira como ele se relaciona com sua esposa, com seus filhos e com suas visitas. Em todos esses aspectos, o oficial deverá demonstrar seu amor por Jesus, sua fidelidade e receptividade para com os outros. Um lar assim somente pode ser construído sobre a base da Palavra de Deus. Dessa maneira, o líder terá um testemunho de vida perante a sociedade que já não promove mais esses aspectos, nem os considera importantes. ❧

O Rev. Leandro é pastor em Guarapuava e professor no Instituto Bíblico local.



## O que nossos filhos estão vendo?

Uma avaliação de filmes de sucesso que atraem os jovens das nossas igrejas

**A trilogia MATRIX – *Matrix* (1999), *Matrix Reloaded* (2003) e *Matrix Revolutions* (2003).<sup>1</sup>**

No final da década de 90, dois irmãos, Larry e Andy Wachowski, universitários norte-americanos, de classe média, conseguiram interessar, com uma história de ficção científica e alto teor filosófico, o produtor Joel Silver e a empresa cinematográfica Warner. Produzido na Austrália, o filme *Matrix*, o primeiro de uma trilogia, tornou-se um marco na história do cinema, despertando discussões apaixonadas. O primeiro filme foi lançado em 1999 e desde então os comentários sobre os efeitos especiais e a discussão filosófica entrelaçada no enredo têm ocupado o interesse, principalmente, do público jovem. O segundo filme, *Matrix Reloaded*, foi lançado no primeiro semestre de 2003, no Brasil, dando continuidade à história e apresentando uma gama ainda mais elaborada de efeitos especiais. O terceiro, supostamente encerrando a saga, chegou ao Brasil no final de 2003, mantendo acesa a chama das discussões. Os dois primeiros estão disponíveis nas locadoras de vídeo e o último deverá ser encontrado nelas a partir de maio de 2004. Dos três, *Matrix* é o mais

filosófico e enigmático. *Matrix Reloaded*, aperfeiçoa os efeitos especiais, mas traz umas cenas objetáveis, do ponto de vista moral, e perfeitamente dispensáveis para o entendimento da história. O último, *Matrix Revolutions*, tem sido criticado por não trazer novidade perante os dois anteriores, por confundir o enredo, deixando muitas tramas mal resolvidas – e por ser apenas um “caça níqueis” que se apóia nos dois sucessos anteriores. A realidade, entretanto, é que, quer assistidos nos cinemas, quer obtidos através de locadoras, seus filhos estão tendo acesso, vendo, discutindo e debatendo os temas levantados pela trilogia *Matrix*.

Por que esses filmes, supostamente de ação futurista, têm despertado tantas discussões filosóficas? Qual o relacionamento que a trama mantém com o Cristianismo, ou com a percepção cristã da realidade, como defendem algumas pessoas? Esses três filmes são apenas uma diversão interessante e inconseqüente, ou algo a ser visto com bastante cautela, discricção? Podemos canalizar o interesse nesses filmes como ponto de partida de co-



*Morpheus, Seraph & Trinity (The Matrix Revolutions, www.thematrix.com)*

municação proveitosa – de reflexão e evangelização? Nesta resenha podemos apenas despertar essa discussão, comentando alguns aspectos relevantes e ressaltando uns poucos “pontos de contato” que podem ser utilizados.

Em primeiro lugar, não podemos ignorar que os três filmes sejam manifestações culturais de nossa era que se integram ao dia a dia dos nossos jovens, cheios de curiosidade e com a mente ávida à procura de respostas. Como já indicamos, grande parte do interesse é promovido pelo gênero de literatura (ou filmografia) – ficção científica. À

primeira vista pode parecer que nada existe de comum entre ficção (científica ou não) e Cristianismo. Afinal, a fé cristã tem como base a verdade e não a fantasia. No entanto, não podemos esquecer que o Cristianismo é igualmente fundamentado em coisas extraordinárias e extra-naturais. O Deus, todo-poderoso, é a fonte da fé e as maravilhas que ele produziu e produzirá são tão reais como as coisas palpáveis ao nosso redor. O *crux* da fé cristã é a realidade da ressurreição dos mortos – não somente a de Jesus, mas a de todos os seus servos!

Além disso, quem não tem



## o mundo nos filmes

curiosidades sobre como será o futuro? Até os discípulos inquiriram a Jesus sobre os detalhes do futuro (Mt 24.3): “E estando ele sentado no Monte das Oliveiras, chegaram-se a ele os seus discípulos em particular, dizendo: Declara-nos quando serão essas coisas, e que sinal haverá da tua vinda e do fim do mundo!” Não é de espantar que um dos autores cristãos mais renomados escreveu ficção científica (C. S. Lewis) e que a forma de literatura evangélica que mais vende no mundo é a que poderíamos chamar de ficção-profética, como a série de livros de Tim LaHaye and Jerry B. Jenkins (*Deixados para trás*, e vários outros).

A união com uma visão de avanço científico, no qual máquinas atingem o estágio não somente de se multiplicarem a si mesmas, mas de agirem com aparente coerência e racionalidade, procura dar credibilidade à história e preencher as lacunas lógicas do inexplicável. Nessa área, os efeitos especiais de última geração dos três filmes *Matrix* tornam também a narrativa palatável resultando em uma atração à parte.

No entanto, se esses filmes fossem apenas uma história de aventuras e ação com um visual sofisticado teríamos apenas mais películas de ficção que se desvaneceriam rapidamente na mente dos espectadores. O que diferencia a trilogia *Matrix* é exatamente o entrelaçamento com questões e situações filosóficas, construídas em cima de uma premissa intrigante: o mundo no qual vivemos e temos as nossas experiências do dia-a-dia, não é o mundo real. Existe uma realidade final que escapa a nossa percepção. No mundo do dia-a-dia, a realidade aparente é ilusória. Os humanos não percebem, mas são, na realidade, todos escr-

vos de um gigantesco sistema computadorizado no qual máquinas dominam a massa vivente e dependem da energia gerada por ela para sua sobrevivência. Nesse sentido, a humanidade anseia por redenção de um sistema que engana, oprime e batalha contra os que conseguiram se desligar dessa escravidão. A redenção, no entanto, só é possível através de alguém que esteja disposto a dar a sua vida para lutar contra os agentes desse sistema.

A figura central da história é Neo (o ator Keanu Reeves) apresentado como uma pessoa aparentemente comum, mas que é guinado à posição de salvador dos humanos, com similaridades ao papel de Cristo (morte e ressurreição). A linguagem enigmática dos filmes, ao mesmo tempo em que comunica e transmite aventura e ação – perceptíveis a qualquer nível intelectual – é carregada de implicações religiosas e filosóficas. Podemos encontrar várias similaridades com a mensagem do Cristianismo, mas, ao mesmo tempo, é necessário identificar que os autores fazem uma fusão com Budismo, mitologia e linguagem matemática que resulta em um caldeirão filosófico em vez de uma transmissão singela de princípios ou mensagem cristã.

Possivelmente poderíamos utilizar *Matrix* e as suas seqüências como pontos de contato (lembrem-se do “deus desconhecido” utilizado por Paulo, em Atenas – At. 17?) para discussão e evangelização real. Ou seja, inegavelmente os filmes fazem as pessoas pensarem que a realidade é algo mais do que a percepção materialista do que enxergam ao seu redor. Os filmes podem, assim, aguçar nossa capacidade de discussão das “realidades reais” com jovens crentes – para firmar a sua fé; ou com descrentes – como ponto de

partida à evangelização. Nos filmes existem similaridades e contrastes com a mensagem da fé cristã e cada um desses pontos pode servir de amarração a palavras de testemunho ancoradas nas Escrituras.

Por exemplo, que tal examinarmos a pergunta – *Vemos para crer ou cremos para ver?* No primeiro filme, *Morfeu* (o instrutor e mentor de Neo) diz: “*A Matrix é uma imagem que foi colocada diante de seus olhos para cegá-lo da verdade*”. Paulo coloca a questão de uma forma mais precisa – apresentando a verdade de que vivemos mesmo em um mundo distorcido e dominado pelo pecado, ele analisa assim a raça humana (os homens sem Deus – em 2Co 4.4): “... o deus deste século cegou os entendimentos dos incrédulos, para que lhes não resplandeça a luz do evangelho da glória de Cristo...”. Qual o livramento dessa vida em distorção perene? O poder transformador de Deus, em Cristo, aplicado pelo soberano Espírito – ao cremos, vemos.

Um outro ponto possível de contato é a questão do desejo por algo inexplicável. A Palavra de Deus nos ensina que fomos todos criados à imagem e semelhança de Deus. Por isso somos todos “criaturas religiosas”, perturbadas pelo pecado, mas que sentem que existe algo mais além de si próprios. Na realidade, sentimos saudade de um mundo perfeito que nunca conhecemos. Em *Matrix*, mais uma vez *Morfeu* (o filósofo de plantão) diz o seguinte: “Você está aqui porque sabe de algo. Existe algo errado com o mundo. É como um zumbido dentro de sua mente, levando-o à loucura”. Salomão escreveu, por inspiração do Espírito Santo (Ec 3.11): “... também pôs na mente do homem a idéia da eternidade, se bem que este não possa descobrir a obra que Deus fez des-

de o princípio até o fim”.

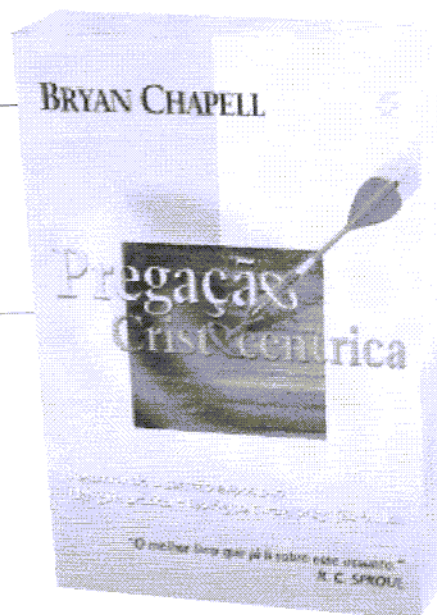
*Matrix* aponta para um messias irreal, de ficção. *Morfeu* (ele, de novo) diz: “Existiu um homem com a capacidade de mudar a Matrix como bem quisesse. Foi ele que libertou o primeiro de nós. O Oráculo profetizou que ele voltaria, e sua vinda coroaria a destruição da Matrix, o fim da guerra e libertação do nosso povo. (...) Creio que a busca pelo Escolhido terminou”. O Messias real, Jesus Cristo, teve sua anunciação nas palavras de João Batista (Jo 1.29,32,34): “No dia seguinte João viu a Jesus, que vinha para ele, e disse: Eis o Cordeiro de Deus, que tira o pecado do mundo... Vi o Espírito descer do céu como pomba, e repousar sobre ele... Eu mesmo vi e já vos dei testemunho de que este é o Filho de Deus”.

Os três filmes *Matrix* não podem ser considerados portadores de uma mensagem cristã. Apesar de utilizarem uma linguagem extraída do Cristianismo, no máximo constituem-se em uma fábula gnóstica. Na maioria das cenas temos a defesa de princípios de justiça e discernimento entre bem e mal, mas existem outras em que a ação dos protagonistas é, no mínimo, contraditoriamente amoral ou portadora de violência inconseqüente. Esses filmes constituem-se em alvo de nossa atenção não necessariamente como recomendação, mas como maneira de não contornarmos uma realidade indisputável na vida dos jovens, com os quais temos obrigação de interagir com uma palavra de direcionamento, correção e ensino, na transmissão dos princípios e perspectiva da Palavra de Deus. ☛

Solano Portela é presbítero da I.P. de Santo Amaro, SP.

<sup>1</sup> Com agradecimentos ao Dr. Marson Guedes por uma palestra sobre o filme *Matrix*.

# A Pregação Cristocêntrica



Chapell lida com alguns desafios que estão estreitamente associados com a pregação. A que tipo de desafios eu me refiro?

## Definindo um sermão

O que é um sermão? O que diferencia um sermão de uma série de afirmações? Chapell diz que, para que um sermão seja um sermão, ele precisa ter unidade, propósito e aplicação.

Com “unidade” ele quer dizer que um sermão deve ser apenas sobre uma coisa, ter um tema, possuir um conceito unificador. O pregador deve ser capaz de expressar este tema numa única sentença.

Com “propósito” Chapell nos apresenta o que ele chama de “Foco da Condição Caída” ou FCC. Ele define FCC como “a condição humana mútua que os crentes contemporâneos compartilham com aqueles para quem o texto foi escrito, que requer a graça da passagem”. Portanto, os pregadores não devem perguntar apenas “o que o texto diz?” e “que problemas o texto aborda?”, mas também “o que meus ouvintes têm em comum com aqueles para quem a mensagem foi originalmente escrita?”

Com “aplicação”, o autor diz que todo pregador tem que ter uma pergunta no topo da lista. E que pergunta é essa? A pergunta é “E daí?” Chapell afirma que “a mensagem permanece crua se não tiver uma aplicação ponderada e fiel ao texto ... uma lição de gramática não é um sermão. Um sermão não é um sumário textual, um discurso sistemático ou uma lição de História ... Os pregadores que não podem responder a um “E daí?” pregarão para um “Quem se importa? ... Nós não somos ministros de informação, nós somos ministros da transformação de Cristo”.

## Examinando o texto corretamente

Chapel dá ao terceiro capítulo do seu livro o título de “A prioridade do texto” e insiste que este é o ponto a partir do qual todo pregador deve começar. “O texto em si é a fonte das verdades que nós finalmente apresentamos.” Mas o que constitui um texto? Ele precisa ser “uma unidade expositiva” que ele define como “um trecho grande ou pequeno das Escrituras a partir do qual o pregador demonstra uma única verdade espiritual,

com fatos ou conceitos confirmatórios adequados que emanam do escopo do texto”.

Ao elaborar sobre uma visão adequada do texto, Chapel discorre sobre a extensão do sermão (não se pode definir regras rígidas), sermões em série (recomendados, mas têm contra-indicações), contextos (o que pregar é influenciado pelo calendário, pela situação, pelos acontecimentos, por catecismos e, acima de tudo, pelo Espírito Santo), precauções (não evite os textos muito conhecidos, e nem busque especialmente aqueles obscuros, ou duvidosos), recursos do ofício (Bíblias de estudo, léxicos, concordâncias, dicionários, comentários), princípios de interpretação (considerar o contexto, usar o método gramatical-histórico, levar em conta o contexto histórico, cultural e literário, determinar o contexto redentor).

No capítulo seguinte, o autor prossegue explicando como o pregador deve considerar a Palavra. Na sua consideração, ele faz um forte apelo para a pregação expositiva como sendo a única abordagem que honra as Escrituras. Como ele

diz, “a pregação expositiva não obriga meramente os pregadores a explicarem o que a Bíblia diz, ela os obriga a explicar o que a Bíblia significa na vida das pessoas no momento presente”. Ele cita com aprovação as palavras de John A. Broadus, “a aplicação do sermão não é meramente um adendo à discussão ou uma parte subordinada dele, mas é a coisa principal a ser feita”.

Em apoio ao seu ponto de vista, Chapel cita passagens bíblicas tais como Lucas 24.27-32; Neemias 6.5-8; 1 Timóteo 4.13; 2 Timóteo 4.2 para explicar que verdadeira exposição envolve três elementos: apresentação da Palavra, explicação da Palavra e exortação baseada na Palavra. Ou, para usar uma terminologia mais tradicional, a pregação expositiva consiste de três componentes: a explicação, a ilustração e a aplicação. Quanto ao volume de atenção que deve ser dada a cada um dos componentes, variará dependendo de diversos fatores que vão desde o texto até o pregador e a audiência.



Além disso, pregação verdadeira não é apenas questão de método e abordagem, ela envolve também atitude. Quanto a isso, Chapell tem algumas palavras sábias para dizer sobre as necessidades do pregador de se enxergar como alguém sujeito à autoridade divina, como alguém que deve pregar de uma maneira bíblica, como alguém que reflete ousadia humilde e como alguém que luta para ser semelhante a Cristo.

### *Dominando o texto*

Depois de tratar dos princípios subjacentes da pregação expositiva, Chapell prossegue para falar sobre a preparação. Aqui ele fornece algo da tão necessária direção do que eu chamo de “os mecanismos da pregação”. Por exemplo, enquanto o pregador trabalha o texto ele precisa fazer seis perguntas básicas:

1. O que o texto quer dizer?
2. Como é que eu sei o que o texto quer dizer?
3. Que preocupações levaram a que o texto fosse escrito?
4. O que nós temos em comum com: (a) aqueles para quem (ou sobre os quais) o texto foi escrito e/ou (b) aquele por quem o texto foi escrito?
5. Como as pessoas devem reagir atualmente às verdades do texto?
6. Qual é o modo mais eficiente que eu posso usar para comunicar o significado do texto?

Além disso, eles precisam dar quatro passos indispensáveis. Primeiro, precisam “observar ... ouvir o texto, absorvê-lo, lutar com ele, digeri-lo, imergir nele, respirá-lo como

o hálito de Deus, orar sobre ele”. Segundo, eles precisam “interrogar”, e isso envolve a exegese da passagem (o que ela diz?), esboçar a passagem (como ela se encaixa?), fundamentar o texto (onde ele se encaixa?). Terceiro, eles precisam “relacionar” o que significa “considerar o impacto que a informação deve ter na congregação”. Quarto, eles precisam “organizar” a pesquisa de tal modo que tenham uma idéia da seqüência e da ordem, de que eles a esgotaram e cobriram por completo, que enfatizaram algumas idéias e subordinaram outras.

### *Passando do texto para o sermão*

Contudo, se Chapell nos ajuda a interagir de uma maneira adequada com o texto, ele também nos ajuda a ir além do texto e passar para o sermão. Como ele faz isso? Enfatizando que “um sermão bem planejado começa com um bom esboço – um caminho lógico para a mente”.

Quais são alguns dos princípios que levam a um bom esboço? Chapell menciona os seguintes: unidade, concisão, harmonia, simetria, seqüência, clareza e clímax. Mais especificamente, ele elabora um pouco sobre “a proposição” ou o tema de um sermão, e reafirma as palavras de Henry Jowett, que uma vez escreveu, “Estou convencido de que nenhum sermão está pronto para ser pregado nem tampouco pronto para ser redigido, até que nós possamos expressar seu tema numa sentença curta e significativa, que tenha a clareza de um cristal”.

Do tema ou proposição, Chapell passa a descrever

como desenvolver os pontos principais e enfatiza que “cada ponto principal é uma divisão do pensamento apresentado na proposição”. Em seguida ele trata dos subpontos: seus tipos e partes. Finalmente ele chega à “F-O-R-M(a) básica” que significa que cada esboço deve ser Fiel ao texto, Óbvio a partir do texto, Relacionado ao Foco da Condição Caída, e Movendo-se para o clímax”.

### *Entregando a mensagem*

Se um dos grandes desafios de pregar tem a ver com sair do texto e ir para o sermão, então certamente que o outro tem a ver com tornar o sermão eficiente. Chapell cita Reuel Howe, que entrevistou um grande número de pessoas e obteve as seguintes queixas sobre os sermões:

1. Os sermões frequentemente contêm excesso de idéias complexas;
2. Os sermões têm excesso de análise e insuficiência de respostas;
3. Os sermões são demasiado formais e impessoais;
4. Os sermões usam jargões teológicos em demasia;
5. Os sermões têm proposições excessivas mas deficiência de ilustrações;
6. Um número excessivo de sermões simplesmente acaba no vácuo e não fornece nenhuma orientação quanto ao compromisso e à ação.

Então, qual é a solução? Chapell acredita que ela reside no uso de ilustrações. Houve um tempo que ele não pensava assim, mas agora ele adota a visão de que “elas são essenciais para a exposição eficiente, não meramente porque estimulam o interesse,

mas também porque expandem e aprofundam nossa compreensão do texto”. Para provar seu ponto de vista, Chapell cita uma longa lista de pregadores famosos que usaram ilustrações. Mais importante ainda, ele cita a pregação do próprio Senhor Jesus Cristo, de quem foi dito, “E sem parábolas não lhes falava” (Mc 4.34).

Contudo, permanece a diferença entre saber o que deve ser feito e de fato fazer. Chapell percebe isso e dá-se ao trabalho de ensinar a seus leitores a arte da ilustração. Além disso, ele sabe que ilustrações podem ser mal empregadas e dá indicações essenciais sobre como usá-las de forma prudente e pastoral.

### *Fazendo aplicação do sermão*

Não obstante, Chapell está convicto de que pregação expositiva é mais do que uma questão de ilustrações adequadas, tem a ver também com aplicações convincentes. No início do seu livro ele toca na necessidade de aplicação da pregação. Quando trata da preparação do sermão, ele volta novamente a esse tópico.

O que ele diz sobre a prática da aplicação? Para os iniciantes, ele observa que “os pregadores cometem um erro fundamental quando assumem que, ao suprir seus fiéis com informação bíblica, as pessoas automaticamente farão a conexão entre a verdade espiritual e a própria vida cotidiana”. Ele cita David Veerman, que diz “simplesmente colocada, a aplicação é responder a duas perguntas: E daí? e E agora? A primeira pergunta quer saber, ‘Por que essa passagem é importante para mim?’ A se-

gunda quer saber, 'O que devo fazer a respeito disso hoje?'" Ele também cita C. Trimp, que disse, "Deus fez com que a Palavra falada naqueles dias fosse escrita visando a nós e a nossa salvação ... Um respeito pela natureza verdadeira da Bíblia abre caminho para a explanação aplicada na pregação".

Contudo, novamente, concordar que deve ser feito, e realmente fazê-lo podem ser duas coisas distintas. Para nos ajudar a colocar uma ponte sobre a lacuna entre o princípio e a prática, Chapell elabora sobre os componentes da aplicação. Eles podem ser resumidos em quatro perguntas-chave:

- O QUÊ? (O que Deus requer de mim agora?),

- ONDE? (Onde Deus requer de mim?),

- POR QUÊ? (Por que eu devo fazer o que Deus requer de mim?),

- COMO? (Como posso fazer o que Deus requer de mim?).

Depois de uma breve explicação sobre cada uma dessas perguntas, o autor passa para a estrutura da aplicação, bem como suas dificuldades. Enquanto faz isso, ele continuamente faz comentários incisivos e importantes. A seguir, um longo:

Uma aplicação sólida emerge da abstração hipotética e abre passagem para chegar à prática de negócios, à vida familiar, aos relacionamentos sociais, às atitudes sociais, aos hábitos pessoais e às prioridades espirituais. A aplicação rompe vidas e, portanto, é o ponto no qual os ouvintes têm mais probabilidade de se sintonizarem com o sermão. Independentemente de gostar

mos ou não, o ponto fraco decisivo da maioria dos sermões é a aplicação.

## Tornando o sermão



## Cristológico

Na terceira parte principal de seu livro, Chapell desenvolve o que é chamado de "Uma teologia de mensagens centradas em Cristo". Como é que ele faz isso? Para os iniciantes, ele discute novamente a questão da FCC – Foco da Condição Caída – e a desenvolve em grande detalhe. Fazendo referência a 1Coríntios 9.8-12, ele enfatiza a frase "é por nós que está escrito" para mostrar que o que Moisés disse há muito tempo se aplicava aos dias de Paulo e, por extensão, deve ser aplicado aos nossos dias também. Repetidas vezes, de um jeito ou de outro, as Escrituras revelam nossa condição caída. Por quê? Para enfatizar a necessidade de redenção e como obtê-la.

E, no entanto, nem todo texto é direta ou claramente redentor, então o que o pregador deve fazer com aqueles que não são? Ele tem de entender que todo texto tem um contexto. Todo texto é parte de um todo. De fato, todo texto tem a ver de alguma maneira com Deus e com sua obra redentora por meio de Je-

sus Cristo. "A Bíblia", afirma Chapell, "não é um livro de auto-ajuda. As Escrituras apresentam uma mensagem consistente e orgânica. Elas nos dizem como buscar a Cris-

A pregação bíblica é cristocêntrica. Ela se torna assim não apenas por citar o nome de Jesus ou algum acontecimento de sua vida. Ela se torna assim pela demonstração "da realidade da miséria humana que requer solução divina".

Partindo dessas afirmações gerais, Chapell se torna mais específico e sugere um procedimento para a exposição redentora. Ele também nos apresenta modelos, mensagens e marcos da exposição redentora. Novamente, há muito a aprender a partir desses seus comentários perceptivos sobre a pregação cristocêntrica.

Há muito a aprender também do que ele diz sobre a introdução, a conclusão e as transições de sermões. O mesmo pode ser dito a respeito dos apêndices nos quais Chapell trata do modo de apresentar o sermão, do vestuário, de estilo, das divisões, das proporções, dos métodos de preparação, dos métodos de apresentação, da leitura das Escrituras, das mensagens de casamento, das mensagens de funeral, das mensagens evangelísticas, dos recursos para estudos, bem como dos exemplos de como avaliar um sermão.

Em conclusão, aqui está um livro que deveria ser lido e relido por todo pregador da Palavra. Ele será de grande valor à medida que você busca, com a ajuda de Deus, vencer os desafios da pregação.

O Dr. James Visscher é pastor de Langley, Igreja Reformada Canadense da Colúmbia Britânica. Ele também edita um excelente periódico para presbíteros e diáconos chamado *Diaconia*, do qual esta crítica foi tirada com permissão.

<sup>1</sup> Adaptada de *Ordained Servant* vol. 7, nº. 2 (abril, 1998), pp. 43-46.

<sup>2</sup> Traduzido do inglês *Christ-Centered Preaching* (Baker, 1994) e publicado no Brasil pela Editora Cultura Cristã (2002).



**1ª Assembléia Geral – 1910 (Rio de Janeiro) – após eleição da mesa.**  
Sentados: Revs. Constâncio Homero Omegna, Lino da Costa, Álvaro Reis, Erasmo Braga, Coriolano de Assunção.  
2ª fila: Revs. Leonardo de Campos (3), Modesto Carvalhosa (5), Matias Gomes dos Santos, Thomas J. Porter, John Rockwell Smith, Jerônimo Gueiros, Samuel Gammon, Robert Daffin, Anibal Nora, Manoel Antônio de Menezes. 3ª fila: João Vieira Bizarro (3), Basílio Braga (5), Alberto Zanon (6), Alva Hardie (7), Rev. Henrique Louro de Carvalho (9), Presb. João Antunes de Moura (11).



# Pioneiro da Evangelização do Paraná

João Antunes de Moura

Ao longo da sua história, a Igreja Presbiteriana do Brasil tem contado com a atuação de muitos presbíteros valorosos, cujas contribuições estendem-se muito além dos limites de suas igrejas locais. Um exemplo pouco conhecido é o do presbítero João Antunes de Moura, da Igreja Presbiteriana de Itapeva, no sul do Estado de São Paulo.

O fundador da Igreja de Itapeva, então denominada Faxina, foi o Rev. Antônio Pedro de Cerqueira Leite (1845-1883), um dos primeiros pastores presbiterianos do Brasil. Uma das

primeiras famílias que integraram a nova comunidade evangélica foi a família Moura.

João Antunes de Moura nasceu em Campo Largo de Sorocaba em 4 de agosto de 1849, sendo seus pais Rafael Tobias Antunes e Rita Antunes. No dia 10 de abril de 1875, casou-se em Itapeva com Elisa Isabel Loureiro Chrischner David Müzel, que após o casamento passou a assinar simplesmente Elisa de Moura. O casal teve treze filhos: Frederico, Urias, Ozias, Judite (falecida na infância), Abiael, Noemi (falecida na infância), Uriel, Elísio, Ciro,

Noemi, Elmiro, Gade e Joel, nascidos entre 1876 e 1901. Abiael, nascida em 1883, foi esposa do Rev. Baldomero Garcia e Uriel foi um valoroso pastor. "Seu Moura", como era conhecido pelo povo, era considerado médico, tendo cursado o 4º ano de Medicina. Tinha também conhecimentos de botânica, agricultura, matemática e outros assuntos. Grande evangelista, ainda jovem penetrou o interior da então Província do Paraná, com suas canastras carregadas de Bíblias e livros evangélicos, tendo como meio de transporte o lombo dos burros.

Em sua obra *História da Igreja Presbiteriana do Brasil*, o Rev. Júlio Andrade Ferreira transcreveu informações colhidas do antigo periódico *Brazilian Missions* (número de outubro de 1888): "Foi em 1878 que o Sr. Moura, presbítero de Faxina, entrou no Paraná como colporteur. Visitou, com êxito, a cidade de Guarapuava, levando um animal carregado de Bíblias e Novos Testamentos. Encontrara poucos que quisessem comprar a Verdade. Como não desejasse fazer a longa viagem de volta com toda a carga, vendeu-a a



## colunas da igreja

um negociante que achou os livros muito baratos, a julgar pelo papel e pela encadernação. Depois de servir um freguês, ele abria a Bíblia, lia um trecho, em Salmos, em Jó, e perguntava: 'Não é bonito, amigo?' O interlocutor geralmente respondia: 'Muito bonito. Por quanto vende esse livro?' 'Ah', dizia o negociante, 'muito barato; um belo livro desses, com esse papel e essa encadernação, custa apenas seis mil réis [nove reais na época]; e a leitura é agradável, como você vê'.

Nos anos seguintes, Moura realizou muitas outras viagens de colportagem ao Paraná. Nessas viagens, ele e seus companheiros vendiam Bíblias, distribuíam folhetos, realizavam cultos e ensinavam hinos. Em meados de 1884, acompanhou o Rev. Robert Lenington, primeiro pastor presbiteriano a atuar naquele estado, na primeira viagem deste ao Paraná. Moura e o colega Antônio Pinheiro de Carvalho visitaram a vila de Tibagi e a localidade de Fundão, no município de Pirai do Sul. No final do ano, Lenington organizou nesses locais as duas primeiras igrejas presbiterianas do Paraná. A Igreja de Guarapuava foi organizada poucos anos depois, em 17 de fevereiro de 1889, pelo Rev. Modesto Perestrello Barros de Carvalhosa.

Moura foi eleito presbítero da Igreja de Itapeva no dia 4 de junho de 1883, aos 34 anos de idade, vindo a exercer esse ofício durante 45 anos. Como tal, foi ativo participante dos antigos concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil, tendo comparecido a muitas de suas reuniões. O primeiro encontro importante a que compareceu

foi a 4ª reunião do Sínodo Presbiteriano, realizada nos dias 1º a 13 de julho de 1897 na 1ª Igreja Presbiteriana de São Paulo. Na ocasião, participou das grandes discussões que abalavam a igreja nacional e votou a favor da famosa "Moção Smith", que defendia a prioridade da evangelização sobre a educação.

Outra reunião importante de que participou, como representante do antigo Presbitério

---

**Depois de servir um freguês, ele abria a Bíblia, lia um trecho, em Salmos, em Jó, e perguntava: 'Não é bonito, amigo?' O interlocutor geralmente respondia: 'Muito bonito. Por quanto vende esse livro?'**

---

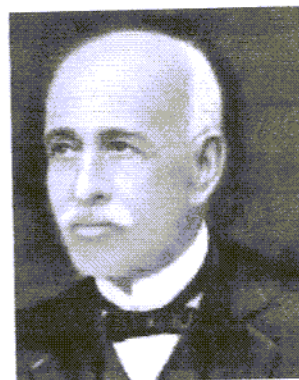
de São Paulo, foi a organização da Assembléia Geral da IPB, ocorrida no Rio de Janeiro em janeiro de 1910. Foi apresentado ao concílio pelo Rev. Robert Daffin, moderador do seu presbitério, tomando assento no dia 8 de janeiro. Mediante nomeação, fez parte da Comissão de Atas do Sínodo, ao lado dos Revs. Thomas J. Porter e Alberto Zanon. Participou também da 2ª reunião da Assembléia Geral, realizada na mesma cidade, de 10 a 18 de janeiro de 1912,

ocasião em que foi comemorado o jubileu do presbiterianismo no Brasil (cinquentenário da organização da Igreja do Rio de Janeiro). Outra reunião do concílio maior da IPB a que compareceu foi a reunião da Assembléia Geral em Botucatu, nos dias 11 a 19 de janeiro de 1920, tendo integrado as comissões Judiciária e de Estado Religioso. Sua figura simpática e elegante pode ser vista nas fotos da época.

O "coronel" João Antunes de Moura também foi um homem público na sua região, tendo sido eleito vereador e mais tarde prefeito municipal de Itapeva (1911-1913). Por sua vez, Dona Elisa de Moura foi a primeira presidente da Sociedade de Senhoras da Igreja de Itapeva, criada no dia 12 de outubro de 1912. Em 1913 ou 1914, a família mudou-se para o distrito de Faxinal, onde, além da residência, foi construído um pequeno templo de

madeira. Os trabalhos da congregação eram dirigidos pelo presbítero Moura. Um dos seus filhos, o Rev. Uriel Antunes de Moura (26/10/1888—09/07/1981), seguiu as pegadas do pai tanto como médico prático quanto como evangelista. Ordenado em 1920 e jubilado em 1948, pastoreou todas as igrejas do antigo Presbitério de Itapetininga, mantendo-se em atividade até 1976.

O presbítero João Antunes de Moura faleceu em Itapeva



no dia 8 de janeiro de 1928, tendo oficiado no seu sepultamento os Revs. João Paulo de Camargo e Henrique de Oliveira Camargo. Deixou 56 netos e 6 bisnetos, sendo inúmeros os seus atuais descendentes. Durante a sua vida, a Igreja de Itapeva teve os seguintes pastores: Antônio Pedro de Cerqueira Leite (1875-1883), Zacarias de Miranda (1883-1896), Francisco Lotufo (1897), Franklin do Nascimento (1898-1901), Salomão Ferraz (1902-1905), Júlio Sanguinetti (1906-1911), Robert Daffin (1912-1916), João Paulo de Camargo (1917-1927) e Henrique de Camargo (1928-1930). O templo da 2ª Igreja Presbiteriana de Itapeva, situado no Jardim Maringá, está localizado na rua Cel. João Antunes de Moura, e na mesma rua se encontra a Escola Estadual Jeminiano David Müzel, seu genro.

Por todas essas razões – seu trabalho pioneiro como evangelista e colportor, seus valiosos serviços à igreja e à comunidade, seu exemplo como pai de família e cidadão – o presbítero João Antunes de Moura tem um lugar de honra nos anais do presbiterianismo no Brasil. ♡

O Rev. Alderi é o historiador da IPB.

i

## Identidade presbiteriana

por Cláudio Marra

Quando ainda era adolescente, eu ouvia dizer que os sermões de três pontos eram presbiterianos. Falava-se em *sermão presbiteriano* com segurança, como um dos itens da nossa identidade, junto com as sociedades internas e a caderneta de chamada da Escola Dominical (Naquele tempo o “momento de louvor” ainda não era parte “histórica” de nossa identidade...). Confesso que fiquei um pouco enciumado quando descobri, mais tarde, que os batistas faziam a mesma alegação. Um bom sermão batista, diziam, tinha três pontos. Era parte da identidade deles.

O assunto *identidade presbiteriana* apaixona alguns e irrita outros. Há os que pensam que qualquer costume com mais de cinco anos (tanto tempo assim?) deve ser abandonado, para não perdermos o “bonde da História”. Por isso, quando alguém com essa perspectiva histórica sugere “vamos cantar agora um cântico antigo”, está na verdade pensando em algo da metade dos anos 90. Se for dos anos 80, aí já será jurássico, tradicional, quadrado. Desse modo, adotamos a identidade de camaleões. Por outro lado, há os que não ligam para essa história de bonde e só vêem nossa identidade em preto e branco, porque seu referencial é de antes do tempo das fotos e filmes em cores. Eu mesmo, pastore-

que eu vou *estar fazendo* uma prova e eu quero *estar passando*. Amém?

Se a resposta não parecer convincente, então adiciona-se mais um ingrediente da (atual) identidade presbiteriana: a pergunta de profundidade insuspeita é repetida como num megafone: AMÉM? Só falta acrescentar “minhas colegas de auditório”, enquanto o piano toca baixinho “Sívio Santos vem aí”. Mas o uso dessas duas pérolas invade mais do que os momentos ou temas “religiosos”. Afinal, é uma questão de identidade:

– Eu quero *estar falando* para o diácono Zezinho *estar ligando* os ventiladores para *estar refrescando* um pouco. Amém?

## Comunicação globalizada

ando uma igreja bem tradicional em outro país, só podia dirigir o culto e pregar usando terno preto, camisa e gravata brancas. Quando eu, morrendo de calor, sugeri mudanças, me passaram um pito: “Fazemos assim há 400 anos, e você quer mudar?” Para mim estava mais do que na hora! Há o definitivo e há o transitório.

Nosso modo de falar já fez parte da identidade presbiteriana, pelo que dizíamos e pelo que *não* dizíamos. Os “glórias” e “aleluias” eram definitivamente não-presbiterianos. Alguém se despedir com “a paz”, só em outros arraiais. Mas agora essas expressões estão globalizadas, não causam (muita) estranheza e não identificam mais. E outras também foram inseridas, é claro, sem as devidas avaliações. Vou mencionar duas aqui. Uma é resultado de vício que assola nosso país desde os anos 80 (que eu me lembre), e outra é mais nova, mas igualmente desagradável. Foi copiada de outros grupos, mas já parece presbiteriana quatrocentona.

A primeira é o chamado “gerundismo”, um modo de falar comum atualmente, que torna as falas muito diluídas, empobrecidas. A segunda é nosso abuso da palavra “amém”, empregado escatologicamente<sup>1</sup> como se fosse pergunta: “Amém, irmãos?” A combinação dessas duas preciosidades gera expressões sólidas feito mingau e de uma riqueza franciscana:

– Eu quero *estar pedindo* para a igreja *estar orando* por-

– Vamos *estar sentando* na frente porque choveu demais e muita gente não veio. Amém?

– Quem quiser *estar indo* ao passeio precisa *estar dando* o nome para o Carlão *estar sabendo* quantos ônibus ele vai *estar alugando*. Amém, irmãos?

O espaço não permite discussão do “amados” e do “boa noite irmãos”, este no início do culto. Os nossos “jurássicos” (como diria o pessoal do bonde da História) ancestrais reformados tinham maneira mais apropriada para dirigir-se à comunidade no início do culto, citando 2 Coríntios 1.2 ou textos semelhantes.

Então, como vai *estar ficando* a nossa identidade, nesse aspecto da linguagem? Como sempre, é preciso *estar voltando* às bases bíblicas. Nada será bom ou ruim só por ser novo ou velho. O bíblico é bom. O indiferente podemos *estar mudando*. Mas é melhor enriquecer nossa linguagem do que empobrecê-la. Elitismo? Não. Simplicidade e bom senso. Objetividade. Senso crítico. Quem tem uma mensagem a comunicar não pode *estar enrolando* e nem *estar escondendo* o recado.

Amém?

O Rev. Cláudio Marra é o Editor da Casa Editora Presbiteriana (Editora Cultura Cristã)

<sup>1</sup> Coisa do fim dos tempos.